ANNO LXIX — SEXTA-FEIRA 15 DE SETEMBRO DE 1893 — NUMERO 209

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500
Por um anno adiantado. . .	27$000
Idem idem vencido. . . .	31$000

Telegrammas

Officiaes

RIO, 13 de Setembro de 1893.—Governador—Pernambuco.

Navios revoltosos romperam hoje bombardeio contra fortaleza Santa Cruz e cidade; poucos estragos tem causado; baterias collocadas Arsenal de Guerra, morros Castello e S. Bento, assim como fortalezas Santa Cruz e S. João responderam com grande vantagem fogo inimigo feito por « Aquidaban, Trajano e Republica ».

Forças de terra enthusiasmadas na defesa.

Estudantes S. Paulo, chegados hoje, já estão armados e aquartellados.

A guarnição da capital imitará sem duvida o exemplo da heroica guarnição Nictheroy.

Saudações.

Coronel Valladão.

RIO, 14 de Setembro do 1893.

Circular.—Aos governadores.

O Congresso Nacional reunido hoje approvou duas moções assegurando firme apoio ao presidente Republica diante emergencias actuaes, que profliga.

Esquadra revolucionaria desde hontem tarde cessou bombardeio.

Ministro Interior.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO
INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

POR

HERBERT SPENCER

CAPITULO I

Quaes são os conhecimentos de maior valor?

Esta analogia torna-se ainda mais patente se observarmos o que se dá com o outro sexo. Nas mulheres, ainda mais do que nos homens, o elemento decorativo continua a predominar em maior grau, quer se trate do adorno do corpo, quer das conquistas do espirito. Originariamente, o adorno pessoal occupa a attenção de ambos os sexos em grau igual. N'estes ultimos dias da civilisação, porem, vemos que no tocante ao vestuario dos homens, as condições de apparencia teem cedido campo as de conforto; ao mesmo tempo que na sua educação o util, tem ultimamente cortado no ornamental. Quanto ás mulheres nenhuma mudança d'este genero se tem dado, quer n'uma quer na outra esphera. O uso de brincos, anneis, pulseiras; o trabalhoso arranjo dos penteados; a pintura; o immenso labor empregado no fabrico dos vestidos sufficientemente attrahentes, e os grandes incommodos á que se sujeitam no intuito de se fazerem elegantes, mostram quanto, no adorno das mulheres, o desejo de agradar sobreleva ás necessidades de agasalho e de conforto. E similarmente na sua educação, a immensa preponderancia das «prendas» prova quanto, n'este caso tambem, a utilidade se subordina ao agrado. A dança, a etiqueta, o piano, o canto, o desenho—que largo espaço não occupam! E se perguntardes por que razão ellas aprendem o Italiano e o Allemão, vereis, sob as razões falsas que se vos apresentem, que a verdadeira razão é que o conhecimento d'aquellas linguas é considerado indispensavel á educação d'uma menina de bom tom. Não é por que seja util a leitura dos livros escriptos n'aquelles idiomas, realmente poucas vezes folheados; mas porque é necessario saber se cantar as peças italianas e allemães, e por que a largueza d'aquelles conhecimentos vem provocar murmurios de approvação.

(Continua)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE SETEMBRO DE 1893

Salvemos a patria

Não precisamos encarecer a situação cruel em que se acha o paiz diante da attitude de revolta em que se collocou uma parte da armada.

Todos comprehendem a gravidade desse facto, agora que estão desvendados os segredos que por alguns dias trouxeram-nos na esperança de que, melhor ponderando sobre as consequencias do seu acto, o almirante dirigente do movimento armado se limitasse á um protesto contra suppostos arbitrios do governo.

E' serio, muito serio mesmo o que se está passando na Capital Federal, porque o levante de uma fracção da armada visa, nada mais nada menos do que a derrocada des poderes publicos, isto é, a demolição da legalidade para substituil-a sabe Deus porque.

Nem ha contestar essa affirmativa, por quanto os poderes constitucionaes da Republica estão accordemente agindo nas actuaes emergencias, como antes d'ellas agiam, no interesse da patria.

Se taes poderes iam caminho errado; se se desviaram da rota que conduz á felicidade do povo; se se divorciavam dos sentimentos nacionaes, á estes cumpria reagir pelos meios legaes, pelos elementos postos á seu alcance na Constituição Federal e nas leis que, como consequencias logicas dos seus principios fundamentaes, foram promulgadas.

As eleições federaes se avisinham. Em breve praso devem effectuar-se os comicios populares quer para renovação completa da Camara dos Deputados, quer para renovação da terça parte do Senado, quer finalmente para a substituição do Chefe do Poder Executivo.

Era e continua a ser essa a opportunidade inquestionada de se manifestarem as aspirações, os intuitos, os sentimentos nacionaes; e para que taes manifestações podessem ter todo o valor da mais sincera, leal e franca prova publica da orientação genuina da opinião nacional, ainda por um recente Decreto foram cercadas de novas garantias as praxes, os processos, o regimen das eleições.

Em quanto das urnas eleitoraes não sahir a expressão da vontade nacional no sentido de nova orientação para o governo do paiz, pela profunda alteração dos seus elementos componentes, a presumpção logica e constitucional é que os actuaes poderes publicos encarnam, representam, consubstanciam a vontade soberana da Nação, são a sua imagem e semelhança.

N'estas condições, attentar contra aquelles poderes, é conspirar contra a propria Nação, é sciente e conscientemente cavar-lhe a ruina, apresentando-a aos olhos do universo civilisado rebaixada do pedestal em que sentou-a a gloriosa jornada de 15 de Novembro de 1889.

Tal a obra dos homens inconsiderados, dos espiritos pretenciosos que, imaginando desviar o curso normal e legal dos acontecimentos politicos, enveredaram pela mortifera senda da rebeldia, e, praticando actos de selvagismo horrendo, atiram-se de olhos vendados ao desconhecido, que não raro traz no bojo, como o celebrado cavallo de Troya, o aniquilamento pela traição.

Futeis, e bem futeis são, entretanto, os motivos allegados para justificar a criminosa attitude desses homens, que perderam a cabeça. Allega-se: que o Chefe do Poder Executivo mantém impatrioticamente a guerra civil no Rio Grande do Sul; que arvorou-se em dictador absorvendo todos os demais poderes; e que, negando sancção ao decreto legislativo que regula o processo da eleição do Presidente e Vice-Presidente da Republica, denunciou o plano de sua propria reeleição, contra a lettra expressa da Constituição.

Taes allegações não resistem, porém á analyse. Em primeiro lugar é falso que o Sr. Marechal Vice-Presidente mantenha a guerra civil do Rio Grande por falta de patriotismo. Ao invéz disso S. Exc. tem envidado esforços no seu samento de pacificar aquelle valoroso Estado, e todos os seus votos e anhellos são por que isso se realise quanto antes.

Depois, aquelles que tal allegação fazem, esquecem voluntariamente que o Sr. almirante Custodio José de Mello era Ministro quando rebentou aquella guerra e tem por ella consiguintemente grande, enorme responsabilidade, como tem-n'a tambem por muitos outros factos, pois que é sabido que, tendo sido S. Exc. o principal factor da revolução de 23 de Novembro de 1891, assumio por isso mesmo um grande papel no governo.

Quando o Sr. Dr. Julio de Castilhos pedio, nos termos da Constituição federal, a intervenção da União nos negocios do Rio Grande, era aquelle almirante ainda Ministro, e tal se conservou, sanccionando pelo menos com o seu silencio o deferimento daquella petição, que aliás não podia ter outro despacho em face da mesma Constituição.

Aniquila-se por si mesma a segunda allegação feita para justificar a rebeldia de uma parte da Armada. Com efeito, os Poderes Constitucionaes tem guardado toda a sua independencia, embora cooperando concurrentemente para os fins sociaes.

Ainda não ha muito tempo a mais alta representação do Poder Judiciario, divergindo do Chefe do Executivo, mandou soltar por *habeas-corpus* os presos civis aprehendidos no vapor *Jupiter*.

Quem assim procede mantém sua liberdade de agir, dá exhuberante prova de independencia, pratica acto de inteira autonomia.

Os demais orgãos do Poder Judiciario agem da mesma forma; haja vista o juiz seccional de Santa Catharina pronunciando o Presidente desse Estado.

Com igual liberdade e independencia tem sempre procedido o Poder Legislativo. Attestam-n'o os seus actos, inclusive a resolução do Senado mandando correr o processo do almirante Wandenkolk no foro civil, e inclusive mesmo o recente Decreto regulando a eleição do Chefe do Poder Executivo.

A resolução do Senado, sabe-se, contrariou o Governo, e o decreto citado mereceu o *veto* do Vice-Presidente da Republica.

Onde, pois, a subserviencia do Poder Legislativo? Onde a absorpção pelo Executivo? Onde a dictadura?

Nem se diga que aquelle *veto* é uma exorbitancia, e põe patente a dictadura, denunciando um plano de reeleição do Marechal Vice-Presidente.

Antes de tudo, sendo o *veto* um direito do Chefe do Poder Executivo, não póde ser taxado de exhorbitancia e menos qualificado de acto dictatorial. Quem usa de um direito, não exorbita; quem se apoia na primeira das leis—na Constituição,—não age como dictador.

Se o *veto* foi incabido, se as suas razões não procedem, na propria Constituição está o remedio: ao Congresso cumpre julgal-o, e elle o julgará com a liberdade e independencia de que tem dado provas.

Assim, ainda quando o movel occulto do *veto* fosse o plano attribuido gratuitamente ao Marechal Vice Presidente, todas as probabilidades eram de que esse plano não vingaria, porque o Congresso Nacional teria o patriotismo de votar por dous terços o Decreto não sanccionado.

Mas tal plano não existe, nunca existio. Não ha um só acto do Marechal Floriano Peixoto que o denuncie, não ha siquer uma palavra sua que o tenha deixado entrever. Ao contrario, todas as suas manifestações teem sido sempre no sentido de respeito absoluto ao que na especie prescreve a Constituição Federal, e esta impossibilita—elle o sabe e o cumprirá—a reeleição do Vice-Presidente que se achar nas condições estatuidas no pacto politico.

Não, não procedem as allegações feitas para justificar a rebeldia de uma parte da Armada. Tal rebeldia não tem justificativa. Só denuncia um enorme transviamento do espirito de seus auctores pelo orgulho, pelo incohercivel e ardente desejo de mando, pela ambição desmesurada do poder, que regularmente, pelos meios legaes, pelo triumpho nas urnas eleitoraes, não lhes adviria.

Soffra embora o paiz as consequencias inevitaveis dessa loucura; sacrifiquem se embora os seus mais vitaes interesses; embora ruam por terra os seus creditos e fiquem ameaçadas as instituições fundadas á 15 de Novembro; pouco se preocupam com tudo isso os sequiosos de poder, os orgulhosos que pretendem suplantar a Nação!

A sua responsabilidade é tremenda. Sobre seus hombros pesará o fardo enorme das patrias desgraças; sobre seus craneos jorrará o sangue innocente das victimas que está fazendo a sua rebeldia contra a Nação.

Repetimos: a situação é grave muito grave, mais grave do que tinhamos suposto, pois que a liberdade a honra e a vida da patria estão em perigo.

Em taes momentos o patriotismo manda esquecer ressentimentos e odios para que todos nos acerquemos do busto da patria, accordes no pensamento de salvar os principios de ordem e de liberdade que synthetisam se nas instituições.

Salvemos a patria, não a deixemos abysmarse nos convulsionamentos da anarchia.

Salvemos a patria!

—

Damos em seguida a proclamação que ao povo pernambucano derigio hontem o Exm. Sr. Dr. governador deste Estado, seguida das que publicaram no Rio de Janeiro o Exm. Sr. Marechal Vice-Presidente da Republica e o Senado Federal.

Taes documentos interessam á opinião:

AO POVO PERNAMBUCANO

O telegrapho transmitte-nos a dolorosissima noticia de horrivel parricidio contra a Patria Brazileira commettido por desnaturado official da gloriosa armada nacional.

Punge-nos a desgraçada certeza de que está sendo bombardeada a formoza e opulenta Capital Brazileira!

Ah! vil cubiça é essa que torna perjuro o servidor da patria e o transforma no algoz de seus irmãos!

Em vão tenta esse sentimento inconfessavel balbuciar a nobre linguagem que o civismo ensina.

Ambição e despeito que o levam a furia inconcessa do parricida feroz, são os unicos moveis que determinam a condemnada conducta do contra almirante Custodio José de Mello.

Não vos illudaes pernambucanos!

Elle, a figura sinistra do lucto e da desolação, foi, ninguem o ignora, a alma da conspiração satanica que não ha muito, tentou ainda uma vez ensanguentar o solo pernambucano, attentando contra a autonomia deste altivo Estado!

Que linguagem é essa que nos vem fallar agora o falso penitente, o arrependido em quem ninguem crê?

Por ventura não está a Representação Nacional congregada na sua maioria apoiando inequivocamente os actos de governo do Vice Presidente da Republica?

Por ventura não é este o unico e legitimo chefe constitucionalmente investido no supremo mando das forças nacionaes?

Que nos promette o demolidor sem norte, o agitador sem civismo?

Falla em nome da Constituição no momento em que investe sacrilegramente contra a paz publica, apunhalando o coração da patria e renegando os seus compromissos de soldado leal e fiel á lei.

Não, Pernambucanos!

Ergamo-nos unidos como um só homem, cheios de civismo.

Estarão comnosco os nossos irmãos do norte: estam-n'o certamente os do sul tambem.

Façamos do Norte baluarte inexpugnavel onde não vingarão penetrar os demonios da discordia, que agitam o facho incendiario da anarchia.

Congreguemo-nos em torno do governo legalmente constituido, que sómente esforçando-nos por avigoral-o pelo systematico respeito á lei é que poderemos ter a paz estavel e duradoura, a Republica definitivamente constituida e indestructivel.

Sob a nobre inspiração de sentimento de subordinação á lei e aos poderes legalmente constituidos está inabalavel a guarnição federal de terra e mar neste Estado, tendo á sua frente os seus probidosos e intemeratos chefes.

Solidario com os sentimentos expressos nos manifestos do Senado Federal e do Vice-Presidente da Republica, fio do vosso bom senso, que bem saberá destinguir entre os falsos apostolos da lei e os seus verdadeiros defensores, fio do vosso civismo e do vosso acendrado amor á grande Patria Brazileira que estareis commigo na luta em que, em prol da Constituição, está nobremente empenhado o Marechal Floriano Peixoto contra o desgraçado regimen dos pronunciamentos e da caudilhagem, que tenta inaugurar o contra-almirante Custodio José de Mello.

Viva a Republica!

Recife, 14 de Setembro de 1893.

Alexandre José Barbosa Lima,
Governador do Estado.

—

RIO, 13 de Setembro de 1893.—Ao Governador do Estado de Pernambuco.—A' Nação Brazileira—Desde o dia 6 do corrente mez a população desta Capital e a do paiz assistem com dolorosa sorpreza o espectaculo da sublevação de uma parte da esquadra nacional, sem que possam perceber, nas resoluções revolucionarias dos rebeldes, a menor suggestão do bem publico, nem a mais simples inspiração patriotica.

A serie de factos que d'ahi para cá se tem dado creou essa situação moral em que está o paiz, em face da qual não devo ser indifferente como primeiro magistrado da nação, vindo fallar perante o Povo Brazileiro, de quem nesta mesma emergencia tenho recebido as mais sinceras provas de dedicação e confiança, com as quaes ainda mais forte me julgo para manter inalteravel a ordem publica nesta capital.

Para isso tenho, em derredor da autoridade legal e constitucional que represento, além de prestigio moral da Nação, a lealdade da força publica em cujos membros exclusivamente domina neste momento o mais sincero sentimento do dever civico.

Manterei illeso o principio da autoridade e o respeito á lei, e não consentirei em actos de depredação e anarchia, que possam prejudicar os interesses das classes sociaes, a quem peço que se conservem calmas e confiantes na resolução, em que estou, de defender esses interesses e bem assim a honra e o brio da Nação.

Capital Federal 13 de Setembro de 1893.

Floriano Peixoto.

—

Palacio do Presidente da Republica em 14 de Setembro de 1893.

Circular. — Ao Sr. Governador do Estado.

O Senado publicou hoje o seguinte:

A' NAÇAO!

Perante o desatino de ambição tresloucada, que, illudindo uma parte da força naval, ataca a Capital Federal barateando o sangue de seus concidadãos, o Senado Federal faz votos pelo triumpho dos que sustentam a constituição, e o governo estabelecido.

E, se por desgraça os sublevados dominarem nesta capital, os representantes da União Federal invocam o patriotismo dos Estados para que se levantem em massa afim de esmagar e castigar os inimigos da Patria.

FOLHETIM 38

A VENUS DE BRONZE

POR

HENRIQUE DEMESSE

—

CAPITULO XXXVI

MAO ENCONTRO

(Continuação)

A baroneza subio para o carro.

O Sr. de Aurigné sentou-se ao seu lado.

— De sorte que estamos convencionados, Sr. Fricart, disse o barão...

Fará o que eu lhe disse e amanhã darme-ha conta da diligencia.

Até mais ver...

O Sr. de Aurigné apertou a mão do seu intendente, que saudou respeitosamente a baroneza.

A portinhola tornou a fechar-se.

O barão gritou ao cocheiro:

— Para casa!

O carro partio rapidamente puxado pelos dous cavallos magnificos puro-sangue «bebedores de ar», como dizem tão pittorescamente os arabes.

Noel Fricart conservou-se na calçada.

Olhava não sem sorpreza para um homem moço ainda, cuja attitude singular elle vigiava já ha pouco.

Este homem vendo partir o carro, seguio-o com o olhar até o vehiculo sumir-se.

Depois ficara no mesmo lugar, immovel, pensativo.

— Quem diabo será aquelle sujeito? perguntou-se Noel. Ha mais de um quarto de hora que elle nos segue... Não cessou de olhar para a baroneza, sem que esta, todavia, o houvesse observado, tão absorvida estava em seus pensamentos.

Entretanto o homem afastou-se na direcção da rua da Roquette.

— Bah! disse Noel... E' sem duvida um desses ociosos que levam a trocar pernas pelas ruas, olhando sem ver...

E mudando de tom:

— O barão, de regresso de sua viagem á Inglaterra, a qual durou tres annos, quiz celebrar em grande pompa o terceiro anniversario do fallecimento da marqueza de Rosoy, que repousa naquelle magnifico mausoléo por elle erigido á sua memoria...

Teve um máo sorriso ao pronunciar estas palavras...

— Um homem habil, decididamente, é este barão... De se lhe tirar o chapéo!... Era tempo que elle reapparecesse, porque temos que fazer.

Monologando assim, Noel dirigiu-se para a estação de carruagens installada no boulevard Menilmontant.

O ex-caixa tinha envelhecido muito em tres annos.

Os seus cabellos estavam agora todos brancos.

O velhote estava alquebrado, tropego como um ancião.

Rugas profundas sulcavam o seu rosto, indicio das crueis preoccupações do seu espirito.

Chegou perto da estação.

Procurou com o olhar um vehiculo bem atrelado—porquanto tinha pressa e não queria cahir n'uma daquellas horriveis caçambas rebocadas por um ronceiro ethico—e que de ordinario formigam naquelles quarteirões excentricos.

Por fim achou o que desejava.

E já collocava a mão no gancho da portinhola de um coupé regular, de cavallo robusto, quando de repente sentio uma mão lhe tocar no hombro.

Voltou-se bruscamente, sorprendido.

Vio então um homem de elevada estatura, decentemente trajado.

Este individuo, que parecia ter os seus 55 annos, trazia na lapela a fita auri-verde da medalha militar.

Elle fitou Noel rindo-se boçalmente e gozando da sua sorpreza.

— Eh!... Com seiscentos, que não me engano...

— Mas... fez Noel com espanto.

— Tu não és Noel Fricart?

— E' verdade... mas...

— Noel Fricart, ex-sargento do 7· de couraceiros?

— Sem duvida, mas...

— Então não me reconheces? Jeronymo Hervé?

— Jeronymo Hervé?

— Sim, Jeronymo Hervé, do 7· de couraceiros! Então não se lembra mais dos amigos?

Pois não se recorda das garrafas que esvasiamos juntos na taverna da tia Mathieu?

— Jeronymo Hervé... disse Noel procurando na memoria... Ah! sim, sim, lembra-me agora... Jeronymo Hervé, um bretão de Saint-Mal...

— Tu me reconheces, fez o velho soldado contente. Mas custou!

Que é feito de ti? Estás no trinque!... Fizeste fortuna?

Vi-te ha pouco apertar a mão de um homem todo encadernado, e de carro!... Estás por cima, hein? Mas isto não é razão para desprezar os velhos camaradas...

Vamos beber um trago, não é assim?

Que diabo! Ha uma eternidade que não nos encontramos...

Vem, isto nos fará lembrar dos bons tempos... Vamos ficando velhos...

Conheço aqui perto uma biboca que tem um vinho *x p t o*.

— Mas agora tenho muita pressa, disse Noel todo vexado por este encontro inesperado.

— Ora apressado! Vamos lá... Sempre ha cinco minutos para os amigos velhos.

— Fica para outro dia, meu velho.

Tu me dirás onde moras, irei ver-te.

Mas hoje não posso... tenho muita pressa. Até sempre.

E Noel tentou esquivar-se.

Mas Jeronymo Hervé não cedeu.

Estava muito enthusiasmado por encontrar um velho camarada do regimento.

— Nada disso!... exclamou elle travando do braço do ex-sargento.

Não irás assim... Havemos de conversar... Acaso me desprezarás?

— Ora que tolice... Gosto muito de ti...

Mas, palavra que tenho pressa...

— Desculpas! Queres escapar-te...

— Olha, se és rico, tambem eu não sou nenhum pobretão...

Estou casado... Sou commerciante. D'aqui vê-se a minha loja, lá no boulevard... Chama-se *A corôa de perolas*...

Vendo corôas funerarias... O negocio vai bem... Estou satisfeito...

Casei-me com uma antiga companheirinha que possuia a sua meia pataca, e nos estabelecemos.

Quero mostrar-te minha mulher. Não é moça, tem mais dez annos do que eu.

Tambem não é bonita, mas que coração de ouro!... Mas vamos conversar um pouco lá em casa.

E tentou arrastar Noel, que resistio tenazmente.

Pouco lhe interessava fazer o conhecimento do Sr. Jeronymo Hervé.

Além disto, estava effectivamente com pressa.

Ia executar as ordens do barão.

— Fica para outra vez, disse elle. Seriamente hoje não posso. Prometto visitar-te qualquer dia desses, podes crer-me.

— Está bom, murmurou Jeronymo resabiado e tristonho. Não insisto. Não queres comprometter-te em minha companhia... E's um ricaço, e a teu lado não passo de um pobre diabo. E' natural...

Mas emfim já sabes onde moro...

Quando quizeres, serás sempre recebido com um abraço do camarada velho.

Eu e minha mulher Celeste Mignon, somnambula extra-lucida, cartomante, teremos sempre um talher á mesa para um antigo irmão do 7· de couraceiros.

E o excellente homem estendeu a mão a Noel.

Este tinha subitamente empallidecido.

E fez alto.

Jeronymo sentio a sua mão tremer entre as suas...

— Que tens tu? perguntou elle a Noel.

— Nada... nada... disse o ex-caixa. Com effeito estou com muita pressa, mas sinto-me cansado... Farei bem em repousar um momento... Vamos lá beber qualquer cousa...

De todas as palavras pronunciadas por Jeronymo, elle só ouvira um nome — Celeste Mignon.

Celeste Mignon era agora mulher de Jeronymo!

Isto despertou a curiosidade do excaixa.

— Sim?... exclamou jubiloso o negociante de corôas, então consentes em parar um pouco em minha casa?... Ah!... isto vai me ao coração... Tu me parecias orgulhoso, mas vejo que me enganei.

Sim, senhor, toque lá... Vamos.

E de braços dados, os dous homens se dirigiram para a esquina da rua Roquette com o boulevard, onde se achava a taverna de que Jeronymo fallara ao seu amigo.

Sentaram-se em frente de uma mesa.

— Que devo servir aos senhores? perguntou o caixeiro.

— Uma garrafa de Pomard, respondeu Jeronymo. Mas do que houver de melhor, percebe?... Mas cuidado!... O meu amigo é conhecedor... e sabe o que é vinho bom... Não vá trazer alguma droga...

Jeronymo encheu o seu cachimbo.

Depois, tendo o criado trazido uma garrafa cheia de poeira e de teias de aranha, elle encheu os dous copos.

— A' tua saude, meu velho Noel!

Tocaram os copos e beberam. Depois Jeronymo enxugou os bigodes na manga do paletot.

— Não é ruim, disse estalando a lingua.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 1893

Actos:

O governador do Estado:

« Considerando que por força da lei n. 1793 de 23 de Março de 1889 art. 1º, o praso do privilegio concedido á Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe deve ser contado da data da inauguração da Estação do Carmo, em Olinda;

« Considerando que, do relatorio apresentado em 29 de Janeiro de 1872, pela directoria geral das Obras Publicas, verifica se ter sido inaugurada, em 10 de Dezembro de 1871, a estação terminal no pateo do Carmo.

« Considerando que, do relatorio do engenheiro fiscal dessa ferro via, em 1877, vê se que: A estação do Carmo substitue uma pequena e impropria estação de madeira e para ella está sendo radicalmente transformado o antigo quartel que a empresa comprou em hasta publica, sendo que ambas (a do Carmo e a do Beberibe) ficam melhor situadas que as outras que devem desapparecer em breve;

« Considerando, portanto, que a actual estação do Carmo não é senão um aperfeiçoamento da que foi entregue ao serviço, com a inauguração do trafego em toda a linha, em 1871, ao das situadas no pateo do Carmo, embora em pontos diversos, não importando que nesse tempo fosse constituida por um pequeno edificio de madeira, tosco e acanhado; nem que por isso tivesse a empresa por força da exigencia de um trafego sempre crescente, de substituil-a por mais solida e elegante construcção;

« Considerando que semelhante melhoramento não da direito a contar-se como data da inauguração da estação o dia em que foi abandonado o antigo casebre pelo espaçoso quartel transformado em estação.

« Considerando mais que, ainda quando fosse uma simples plata-forma com ligeira coberta de zinco o ponto em que no termino da linha, entregue ao trafego em 1871, tivessem de saltar os passageiros, nenhuma razão justificaria a distincção que se pretende fazer, desde que apezar de tal imperfeição, começou de então a empresa a auferir lucros pelo transporte de cargas e de passageiros, tão bem como se melhor fosse o edificio destinado a estação;

« Considerando, finalmente, que nenhuma procedencia tem, portanto, as allegações casuisticas com as quaes se pretende contar o praso do previlegio a datar da substituição, em 1887, de um méo por um bom edificio;

« Resolve manter o despacho de 8 de Julho de 1891, que considerou definitivamente terminado, em 10 de Dezembro do mesmo anno, o previlegio da citada empresa, e declarar que cessaram desde essa data, todas obrigações constantes do contracto de 22 de Julho de 1868.

Remetteu-se copia ao engenheiro fiscal da Companhia.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o chefe da 2ª secção do Thesouro Bacharel Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, e tendo em vista o parecer da junta medica resolve aposental-o em dito cargo com a pensão a que tiver direito.

— O Governador do Estado resolve promover o 1º Escripturario da 2ª secção do Thesouro, Pedro Francisco de Paula Baptista ao cargo de chefe da 3ª secção do mesmo Thesouro.

— O Governador do Estado resolve promover o 2º Escripturario da 4ª secção do Thesouro Manoel Antonio de Oliveira Brandão ao cargo de 1º da 1ª secção do mesmo Thesouro.

— O Governador do Estado resolve promover o 3º Escripturario da secção do Contencioso do Thesouro Bacharel João Thomé Araripe da Silva ao cargo de 2º da 4ª secção do mesmo Thesouro.

— O Governador do Estado resolve nomear o Cidadão João Bezerra Leite, para exercer o cargo de 3º Escripturario da secção do Contencioso do Thesouro do Estado.

— O Governador do Estado, tendo em vista o requerimento da professora Maria Marcionilla Pereira Lima, datado de 2 de Agosto de 1892, e as informações ns. 456 e 501 de 14 de Setembro do mesmo anno e de 8 do corrente mez, do Inspector Geral da Instrucção Publica e do Thesouro, e considerando que a peticionaria provou ter mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio publico na epocha em que foi declarada em disponibilidade, resolve conceder á mesma professora a gratificação de bons serviços de que trata o artigo 126 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu Candido Alexandrino Borges Uchôa guarda de 1ª classe da Casa de Detenção e tendo em vista o parecer da junta medica do Estado de 19 do corrente, resolve conceder ao peticionario trez mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, para tratar de sua saude, devendo entrar no gozo da mesma licença no praso de quinze dias.

Officios:

Ao Dr. Inspector da Alfandega.—Remetto-vos para vosso conhecimento, copia dos avisos do ministerio da justiça e negocios interiores ns. 2486 e 2497, de 13 e 15 do corrente, relativos ao pagamento dos ordenados dos juizes de Direito Bernardo Lindolpho de Mendonça e José Ignacio de Albuquerque Xavier, declarados em disponibilidade.

— Ao Dr. Procurador Geral do Estado.—Pretendendo a Companhia Ferro Carril ser o assentamento de linha dupla na ponte 7 de Setembro desta cidade um direito garantido pelo contracto existente entre a mesma Companhia e o Estado, e como quer que o Concelho Municipal conteste semelhante allegação entendendo ser altamente prejudicial ao transito publico o restabelecimento daquella linha, convem que, tendo em attenção os contractos preexistentes á organisação municipal de um lado, e as informações daquelle concelho e do Engenheiro Fiscal da companhia, emittaes parecer acerca da legitimidade dos direitos invocados pelo gerente da Ferro Carril. E como quer que dependa da decisão desta questão a conservação daquella ponte a ser feita pela companhia ou pela Directoria das Obras Publicas, acarretando não pequena despesa, rogo-vos que deis a esta consulta o mais urgente andamento que for compativel com os vossos multiplos affazeres.

— Ao Inspector do Thesouro do Estado.—De accordo com a vossa informação n. 520 de 17 do corrente autoriso-vos a mandardes pagar a quantia de 6:298$349 devida a Nicesa da Silva Gusmão, arrematante da obra de reparos da estrada de Olinda, relativa a 4ª prestação de dita obra, conforme se verifica do certificado junto, passado pela Repartição de Obras Publicas.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 495 de 6 do corrente, autoriso-vos a mandardes pagar a quantia de 45$200 devida a Augusto Pereira de Carvalho, pelo fornecimento de uma bandeira para o quartel do esquadrão de cavallaria, conforme se verifica da conta junta em duplicata.—Communicou-se ao Commandante do Esquadrão de Cavallaria.

— Ao director geral das obras publicas.—Tendo o governo federal passado para o Estado os encargos exigidos pela conservação da ponte 7 de Setembro, nesta cidade, cumpre que providencieis no sentido de serem feitos, com urgencia, os reparos de que está carecendo aquella ponte, aproveitando para esse fim o respectivo orçamento á ser approvado por este governo.

— Ao promotor publico do municipio de Páo d'Alho.—Tendo em consideração o parecer por copia, de 20 de Junho findo, do Dr. procurador geral do Estado, relativo á reclamação constante do officio, tambem por cópia, de 25 de Maio ultimo do presidente do conselho municipal de Nazareth, recommendo que procedais sobre o assumpto da mesma reclamação de accordo com o que determina o § 1 do artigo 12 da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. questor policial.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que approvou hoje a vossa proposta contida em officio n. 659, de hontem datado.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado transmitto-vos a petição do corneteiro da 2ª companhia do corpo policial Manoel da Hora do Nascimento, solicitando reforma, e a que acompanham a informação prestada pelo commandante do dito corpo e o parecer da junta medica do Estado, afim de que informeis qual o tempo de effectivo serviço que o peticionario conta.

— Ao presidente do concelho municipal de Nazareth. — S. Exc o Sr Dr. governador do Estado manda declarar que nesta data remetteu copia de vosso officio de 23 de Maio ultimo e do parecer de 20 de Junho findo do Dr procurador geral do Estado ao promotor publico do municipio de Pao d'Alho, para proceder de accordo com o que determina o § 1º do artigo 12 da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892.

— Igual ao prefeito do municipio de Nazareth em resposta ao seu officio de 23 de Maio findo.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JULHO DE 1893

Officios:

— Ao Dr. questor policial.—Remetto-vos em original o officio que em data de 12 do corrente me dirigio o Dr. Lopes Pessoa, medico cirurgião da Companhia de Bombeiros, afim de que informeis acerca do assumpto do mesmo, ouvida a respectiva commissão fiscal.

— Ao Dr. procurador geral do Estado.—Recommendo que emittais parecer sobre o regimento interno, codigo de posturas e orçamento juntos, organisados pelo concelho municipal de Ouricury.

— Ao inspector do Thesouro.—Em resposta ao assumpto de vosso officio n. 534 A. de 20 do corrente declaro-vos que approvo a designação que fizestes dos empregados Pedro Alexandrino Machado e Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos para servirem interinamente os cargos de thesoureiro e fiel da repartição a vosso cargo.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 538, de 21 do corrente, autoriso-vos a mandardes indemnisar o cofre do corpo policial da quantia de 19$000, despendida com enterramento da praça José Rodrigues da Silva, conforme se verifica da conta junta, apresentada ao mesmo corpo com o officio n. 712 de 8 de Junho ultimo.—Communicou-se ao commandante do corpo.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 525, de 17 do corrente, autoriso-vos a mandardes pagar a Sabino Pinho & C., a quantia de 88$000 proveniente do fornecimento de medicamentos destinados a municipalidade de Belmonte, conforme se verifica da conta junta.—Communicou-se ao inspector de hygiene.

— Ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca.—Pelo vosso officio a que respondo de 18 do corrente mez fico sciente de terdes assumido o exercicio do cargo de director da Faculdade de Direito do Recife para o qual fostes nomeado por decreto de 30 de Junho ultimo

— Ao Dr. inspector de saúde do porto.—Para vosso conhecimento communico que do Sr. ministro da justiça e negocios interiores recebi o seguinte aviso: Ministerio da justiça e negocios interiores.—Directoria geral do interior.—2ª secção.—Circular.—Capital federal, em 27 de Junho de 1893.—N. 776.

A' Sr. Governador do Estado de Pernambuco.—A vista do que propoz o inspector geral da Saúde dos Portos, resolveu o Governo:

1.º Que sejam declarados limpos os portos francezes comprehendidos entre Morlaix, no mar da Mancha, e Saint Michel, em S. Herm no oceano Atlantico, a que se refere o Aviso de 20 de Maio ultimo.

2.º Que, depois de rigorosa visita sanitaria, sejam recebidos nos da Republica os navios sahidos d'aquelles portos a contar de 22 do corrente mez. O que vos declaro, para os devidos effeitos, confirmando meu telegramma de hoje datado.

Saude e fraternidade.— *Fernando Lobo.*

— Ao commandante do Corpo Policial.—Em solução de vosso officio de 25 de Maio ultimo, no qual informaes favoravelmente sobre a gratificação a que se julga com direito o alferes do Corpo sob vosso commando, José Francisco dos Santos, pelo facto de exercer as funcções de instructor do mesmo Corpo, declaro-vos que, cabendo aos capitães commandantes de companhias instruir aos seus commandados e ao major superintender tal instrucção, não tem lugar essa praxe que deve cessar, competindo a vós designardes, periodicamente, quem instrua as escolas de recrutas, sem que por tal mister, inherente á profissão haja motivo para gratificação especial.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. questor policial.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que approvou a vossa proposta contida em officio n. 662, de hoje datado.

— Ao 1.º secretario do Senado.— O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos, para os fins convenientes, copia do aviso que lhe foi dirigido pelo Ministro da Fazenda em 11 do corrente, ácerca do imposto de transmissão devido pela compra e venda de embarcação e declarar-vos que opportunamente responderá ao Sr. Ministro da Fazenda sobre o assumpto do mesmo aviso.

— *Mutatis mutandis*, ao 1.º secretario da Camara dos Deputados.

— Ao juiz do 2.º districto do municipio de Villa Bella.— S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos um exemplar do decreto n. 181 de 24 de Janeiro de 1890, que promulgou o casamento civil, ficando assim satisfeito vosso pedido constante do officio de 10 do corrente.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—S. Exc. o Sr. Governador do Estado manda transmittir vos, para vosso conhecimento, copia do aviso n. 52 de 5 do corrente, em que o Ministro da Industria Viação e Obras Publicas declara que não pode ser attendido o vosso pedido constante do officio de 20 de Maio ultimo.

— Aos agentes da Lloyd Brasileiro.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que concede a permissão que solicitastes em officio de hontem datado para fazer seguir hoje, ás 5 horas da tarde, para os portos do sul o vapor nacional «Manáos» esperado dos portos do norte.— Communicou-se ao director geral da Secretaria dos negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Aos membros da directoria do Hyppodromo do Campo Grande.— S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio n. 12, de hontem datado, e agradecer o convite que lhe dirigistes para assistir a 2ª corrida que essa associação deve realisar.

DESPACHOS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1893

Abaixo assignados os empregados da Camara dos Deputados, pedindo para que, pelo Thesouro do Estado, lhes sejam pagos os seus vencimentos com o augmento de 40 % concedido em virtude da resolução da mesma Camara.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Francisco de Paula, sentenciado.—Indeferido.

Bacharel Antonio Domingos Pinto, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se, mediante recibo.

Ercilio Pimentel Rodovalho, ex-sub commissario de Ouricury, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.— Volte ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Francisco José de Sant'Anna, sentenciado.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio da Victoria.

Francisco Augusto Paes Barreto, 1º official da 1ª secção da Secretaria do Governo, pedindo 2 mezes de licença.— A' vista do parecer da junta medica, indeferido.

João da Hora Baracho, sentenciado.—Indeferido.

José Ferreira Maciel Duuda, carcereiro da cadeia de Caruarú, pedindo para que, pelo respectivo collector lhe sejam pagos os vencimentos a que se julga com direito, de Janeiro a Agosto ultimo.— Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

João José Saturnino.— Ao Dr. questor policial para fazer entregar ao peticionario, que se acha recolhido á Casa de Detenção, a certidão junta.

João Francisco do Nascimento.— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Iguarassú para providenciar.

Mesa Regedora da Santa Casa de Misericordia de Goyanna, pedindo pagamento da quantia de 1:000$ do auxilio concedido pela lei do orçamento do corrente anno.— Deferido, nos termos do officio desta data ao Thesouro do Estado.

Pompeu Cantarelli, tenente do extincto Corpo de Policia Regional, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Raymundo Wanderley, pedindo entrega de uma petição e documentos.—Informe com urgencia o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Vicente Ferreira de Paula, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito, por ter exercido o cargo de carcereiro da cadeia de Taquaretinga, de Dezembro de 1892 a 29 de Março do corrente anno. — Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 13 de Setembro de 1893.

O porteiro.
H. M. da Silva.

Questura Policial

2ª secção.—N. 207.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 13 de Setembro de 1893.

Sr. Dr. governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Joaquim Maria das Neves Pedrosa, por crime de defloramento, á minha disposição.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Guilherme dos Santos, como desordeiro; Julia Maria da Conceição e Maria Rosa Pontes, por offensas á moral publica.

A' ordem do Subdelegado do 3º districto da Graça, Joanna Maria da Conceição, por crime de ferimentos.

— Hontem, ás 4 horas da tarde no logar Batalha do municipio de Muribeca, indo João Francisco de Souza limpar uma garrucha, aconteceu esta disparar e empregar-se toda a carga no olho esquerdo do infeliz Souza, que falleceu immediatamente.

O juiz districtal respectivo tomando conhecimento do facto deu as precisas providencias e prosegue nas deligencias legaes.

O subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista remetteu ao Dr. juiz do 5º districto municipal uma relação dos nomes das pessôas que figuram como testemunhas no processo iniciado contra Ceciliano Crumencio Pavão e outros, por crime de roubo naquelle districto; e bem assim os das que figuram tambem como testemunhas no processo iniciado contra o individuo de nome João Francisco de Oliveira, conhecido por Sete-Botas e outros autores dos ferimentos feitos em praças do corpo policial do Estado.

— As patrulhas de cavallaria destinadas ao policiamento da cidade na noite de hontem para hoje, foram fiscalisadas pelo capitão José Ponciano de Macedo, que encontrou-as em actividade, nada occorrendo digno de nota.

— Communicou-me o Dr. delegado do 2.º districto da capital que tendo sciencia de que na Capunga deram-se diversas tentativas de roubo, para alli se dirigio, juntamente com o Dr. juiz do 6.º districto municipal, e de accordo com este fez distribuir patrulhas da guarda municipal, no sentido de serem garantidas as propriedades alli situadas, dirigindo se tambem ás casas onde se deram aquellas tentativas, ouvio os respectivos moradores e inquirindo dos factos, deu as necessarias providencias afim de que taes factos não se reproduzam.

Nesta data transmitto ao Dr. promotor publico de Iguarassú, para os devidos fins, um auto de exame cadaverico procedido na pessôa de João Romão.

Em igual data, remetto ao subdelegado do Recife, para os fins convenientes, o auto de corpo de delicto feito na pessôa de Benedicto Gouveia da Silva Bispo.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O Questor.
Julio de Mello Filho.

2ª Secção.—N.º 208—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 14 de Setembro de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhido á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Manoel Pereira dos Santos e Antonio Candido de Lima, como alienados, com destino ao Asylo da Tamarineira; e Joaquim Dias do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Ferreira dos Santos, por offensas physicas.

A' ordem do subdelegado do Peres, Fabricio José de Sant'Anna, como gatuno.

—Communica-me o subdelegado do 3.º districto da Graça, que na noite do dia 9 para 10 do corrente, no lugar Campo Grande daquelle districto foi ferido com uma machadada na cabeça o individuo de nome Antonio Soares da Silva, por Joanna Maria da Conceição, sua amazia

Contra a delinquente, que foi presa, procede-se nos termos da lei.

O cidadão Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque assumio, em data de hontem, o exercicio do cargo de Delegado do municipio de Olinda, na qualidade de 1.º supplente.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O Questor
Julio de Mello Filho

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1893

Directoria da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, Joaquim Pereira de Santa Anna, Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, Brazilian Street Company Limited.—Informe o Sr. Dr. Contador.

Bartholomeu da Costa Barros.—Volte ao Sr. Dr. Contador.

Manoel Clementino Correia de Mello, Maria Ignacia de Jesus, Manoel Joaquim Barbosa, Magalhães Cerejo & C., João Rodrigues de Moura, João Fernandes Soares, Carlos Estanislão da Costa, bacharel Alfredo de Albuquerque Gama, Associação Commercial dos Refinadores e Alfredo de Oliveira Firmo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Thomé Leão de Castro.—Informe o Sr. collector de S. Lourenço.

Antonio Annes Vieira de Souza.—Certifique-se.

Manoel Cardoso de Miranda.—A secção do contencioso para os devidos fins.

Archanja Maria da Conceição.—Volte a Recebedoria para declarar se nos exercicios de 1890 a 1892 a casa em questão foi collectada.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1893

Maria Angelina de Azevedo Tinoco, Antonio Floripe Raposo.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Gumarães.

EXTERIOR

EUROPA

Belgica

A camara dos representantes votou a eleição directa dos senadores, e abaixou o censo sem categoria capacitaria.

— Sob reserva disse a «Independence Belge,» que os ministros se reuniram na madrugada de 23, para occupar se da eventualidade de sua demissão collectiva.

Esta noticia, porém, foi declarada inexacta pelo «Patriota.»

— Segundo o «Memorial Diplomatique,» as negociações entre os governos allemão e belga para a acquisição dos terrenos necessarios ao estabelecimento de «um grande campo de manobras» para o 8.º corpo do exercito allemão, tiveram conclusão satisfactoria.

O campo de manobras será estabelecido proximo da fronteira belga e medirá cêrca de 600 hectares.

— O governo decretou a suspensão temporaria das manobras militares, attento o estado sanitario em geral.

Na maioria dos regimentos do exercito lavra com intensidade a dysenteria.

— Em Antuerpia manifestou-se o cholera morbus, e a epidemia tende a desenvolver-se.

Durante a primeira quinzena de Agosto deram-se 14 casos fataes, e no dia 30 registraram-se 7.

— No dia 31 de Dezembro de 1892 a população do reino elevava-se a 6.135.143 habitantes, dos quaes 3.090.466 homens e 3.104.889 mulheres, tendo sido o numero dos nascimentos no mesmo anno, de..... 175 633 e o dos obitos de 131,781; o que dá um excedente dos nascimentos de 44.832.

Tornaram ao paiz 548.531 e emigraram 489 670, havendo pois, um excesso de 14 029 immigrantes.

Os dous excessos citados para o anno de 1892, em comparação com o de 1891 dão um augmento de população de 59 9 1 pessoas.

A provincia mais povoada é a de Brabante com 1.136.828 habitantes.

A cidade mais povoada é Antuerpia com 240 343 habitantes e Bruxellas tem 183 833; mas sendo incluidos os grandes suburbios conta 488.218 Vêm depois Liége com 155.898 e Gand com 151.811.

— Em Ostende, a noite de 4 do corrente, durante o espectaculo, foi destruido por incendio o theatro Eden. Morreu grande numero de espectadores.

— A «Independance Belge,» referindo-se ás ultimas eleições em França, diz que o povo francez manifestou por fórma não duvidosa o seu desejo de nada modificar na fórma do governo, mas ao mesmo tempo a sua vontade de uma politica conservadora e moderada, tal é a moralidade das eleições de 20 de Agosto.

Em certos pontos o suffragio foi além dos votos do governo, n'outros ficou áquem.

Assim os «adherentes» a quem o presidente do conselho fizera promessas tão penhorantes, não parecem dever desempenhar como grupo um papel muito importante e o seu concurso não será de grande utilidade ao governo, que em compensação obteve uma maioria muito definidamente republicana e não menos accentuadamente moderada, muito mais forte do que deixavam prevêr as opiniões mais optimistas.

Dois partidos sahiram intactos ou robustecidos da lucta eleitoral: os socialistas, que mantiveram pura e simplesmente a sua posição, os republicanos moderados, da feição «Ferry Périer,» que tiveram grande vantagem com as perdas dos monarchicos e dos radicaes.

Os radicaes sobretudo, perderam muito terreno. Nem Clemenceau, nem Floquet nem Goblot, foram eleitos no primeiro escrutinio Succedeu aos radicaes em França o mesmo que aos progressistas na Allemanha, que viram batidos pelo suffragio Wirchow e o Richter.

A mesma folha acrescenta, que o suffragio batendo os radicaes quiz affastar os partidos intermediarios, as «coteries» propriamente parlamentares dos grupos e das pessoas que fazem politica pessoal de preferencia á politica dos negocios.

— Ainda o referido jornal fallando da morte do duque Ernesto de Saxe Coburgo-Gotha, accentua a probabilidade della ter consequencias politicas para a Allemanha.

Depois da corôa do Hanover, cujo pretendente, o duque de Cumberland, renunciou recentemente os seus direitos de successor, é o segundo throno principesco allemão que passa aos descendentes da corôa reinante de Inglaterra.

Ha quasi um seculo, contudo, a casa de Saxe Coburgo-Gotha esta unida á casa de Inglaterra por illustres allianças. Ernesto I, fallecido em 1844, tinha casado sua irmã com o duque de Kent, que a fez mãe da rainha Victoria, que mais tarde casou com seu primo, o principe Alberto de Saxe Coburgo-Gotha, irmão do duque Ernesto II, ora fallecido.

O duque Ernesto foi um dos principes mais illustrados da Allemanha. Ha alguns annos publicou, com o seu nome, uma obra importante para a historia da Allemanha contemporanea, memorias politicas do mais alto interesse, cheias de documentos, de peças e actos preciosos dos grandes acontecimentos de meiados deste seculo.

Este livro fez grande sensação, por trazer a lume revelações valiosissimas acerca da unidade allemã, que teve no duque Ernesto um dos seus mais illustres collaboradores.

O duque Ernesto II foi o conselheiro muitas vezes escutado do imperador Francisco José. Tomou activa parte nos conflictos politicos, entre a Prussia e Austria, e mais de uma vez esteve ao lado das reivindicações populares contra a vontade dos governos.

Hollanda

Um grupo de socialistas fez á noute de 17 ruidosa manifestação contra o deputado Rulgers por causa de sua attitude nos ultimos debates da camara.

A policia dispersou os manifestantes á espadeirada, havendo varios feridos de uma e de outra parte.

Acaba de fazer o cholera morbus sua apparição na cidade de Rotherdam.

A mesma epidemia desenvolve-se em Amsterdam, onde é grande o numero de casos fataes diarios.

Inglaterra

Considera-se facto de grande importancia a demissão dada por Mr. Grenfell, membro da maioria gladstoriana na camara dos communs.

O pretendido desaccordo entre Mr. Grenfell e M. Gladstone sobre um detalhe do «home rule bill» (conservação da representação irlandeza em Westminster), é apenas um pretexto, pois a fidelidade de M. Gladstone ao regimen monometallico, apezar da depreciação da prata, é a causa real da resolução de M. Grenfell, bimetalista ardente, e cuja demissão póde considerar se como o signal de desaggregamento do partido liberal, do qual se affastarão todos aquelles liberaes a quem o ideal do duplo padrão hypnotisa mais que o sonho do «home rule» irlandez.

Se Mr. Gladstone cedesse á ameaça, favoreceria uma evolução monetaria e economica, de que o mundo soffreria a influencia boa ou má; se resistir arrisca-se a enfraquecer a sua maioria parlamentar e a comprometter a sorte do «home rule».

O dilema é inquietador, supondo que Mr. Grenfell tenha imitadores, como o esperam ardentemente todos os conservadores, cujo *leader*, M. Balfour, procura animar esta debandada dos bimetallistas, pregando ruidosamente o duplo padrão e insistindo sobre os perigos de um termo de relação fixo entre o ouro e a prata.

A opposição redobra os seus esforços, atacando vigorosamente M. Gladstone e fazendo-o pessoalmente responsavel pelo conflicto aberto na camara entre o governo e a opposição, dando como votados artigos do «home rule bill» que nem discutidos foram e provocando tumultos como os que assignalaram a sessão de 27 de Julho.

Os jornaes da opposição acompanham esta vehemente campanha contra o primeiro ministro, demonstrando que de *sete volumes* de que se compõe o «home rule bill» apenas a opposição poude discutir «columnas e meias».

Os comicios conservadores a favor do regimen bimetallistavam-se reproduzindo, com o fim principal de fazer separar de M. Gladstone monometallista os liberaes abertamente partidarios do bimetallismo.

Vê-se que os conservadores empregam todos os meios para intimidar e dessanimar o grande e glorioso estadista chefe do governo e recorrem a processos que nunca foram postos em pratica, mesmo em épocas mais agitadas da politica ingleza. M. Gladstone porém conserva-se sereno e impavido, seguro da sua força e do seu prestigio, com a consciencia da elevada missão que tem a cumprir, confiado no apoio do paiz, que é sinceramente liberal e que o ajudará a levar a cabo o seu grandioso plano que se o honrará a elle perante a historia, dão honrara menos ás nobilissimas tradições da briosa nação ingleza.

O *Standard*, orgão conservador, por sua vez diz que os ministros reconhecem que a discussão do orçamento na camara dos communs não poderá estar concluida em tempo util sem recorrer novamente a expediente de julgar a materia discutida como se fez no «home rule».

Os deputados radicaes entendem que se devia fixar um prazo de quinze dias para essa discussão e applicar então aquelle expediente, mas os velhos liberaes, todos ciosos das formas e praxes parlamentares, entendem que isso seria crear um pernicioso precedente, additando a opposição que, ainda mesmo que seja annunciada agora em sessão do Outomno, a reunião da camara não poderá realizar antes de Novembro.

E' certo que o governo trata de combinar uma reunião extraordinaria das camaras para Setembro, mas nenhuma deliberação tomou ainda á semelhante respeito, porque tudo depende de um accordo com a opposição.

A situação parlamentar continúa a ser muito melindrosa e difficil e só o grande tacto de M. Gladstone poderá sahir-se della triumphante, posto que os adversarios redobrem de energia na lucta contra elle, procurando, por todos os meios abrir scisão na maioria, a ponto de Chamberlain, após annuncio na camara por parte do presidente do conselho de ministros de ir propor encerramento da discussão do «home rule» declarar que ha de combater esse encerramento e pedir a rainha que dissolva o parlamento, para que os eleitores que não conheciam os pormenores do «bill», possam pronunciar-se agora com perfeito conhecimento de causa.

Perante taes meios de obstrucção, Mr. Gladstone foi obrigado a recorrer de novo aos grandes meios para abreviar a ultima phase da discussão do «home rule» apresentado a camara que lh'a votou, uma moção marcando praso improrogavel para discutir-se o respectivo relatorio.

A este processo qualificou a opposição de applicação da «grilhotina» as discussões parlamentares.

Mas, como quer que seja, teve lugar o encerramento da discussão com satisfação publica, e foi definitivamente approvado o projecto do «home rule» por 301 contra 367 votos e devendo o mesmo entrar em discussão na camara dos lords em principios do corrente, já ahi foi approvado em primeira leitura.

Nessa casa do parlamento, porém, preparam-se os conservadores para dar «grande batalha» ao projecto Irlandez, e ahi tem elles concentradas as suas forças e poderá mais á vontade e com mais probabilidades de exito, combater M. Gladstone e resistir á applicação da «grilhotina».

A sessão na camara alta deve ser a todos os respeitos, interessantissima, e tem de fazer alli uma prova suprema o energico valor de Mr. Gladstone, que resolveu convocar uma sessão de outono, para fazer votar as leis mais urgentes de interesse nacional, sendo que o parlamento reabre-se a 2 de Novembro

— A Camara dos Communs encetou na ultima sessão a discussão do orçamento do Ministerio da Marinha.

Pelos debates, que já romperam, de caracter pacifico e favoravel ao Governo crê se que em breve será votado.

— Sir E. Grey annunciou ao parlamento que acaba de ser assignado um tratado entre a Inglaterra e a Allemanha para a fixação de limites em Africa, desde o litoral até ao Kilimanjaro; o presidente do conselho de Ministros declarou á camara que a sentença do arbitral relativa ao mar de Behring da satisfação á Inglaterra e por sua vez o ministro dos negocios estrangeiros declarou que tambem a Inglaterra favorecerá no que for possivel uma solução pacifica em Sião, oppondo-se a cessão de Mekong á França.

— A questão cuja solução annunciou Mr. Gladstone a Camara dos Communs, refere-se ás pescarias do mar de Behring, cujo monopolio reivindicavam os Estados Unidos da America do Norte, invocando os direitos historicos da Russia a elles cedidos.

Ora, segundo firmaram os arbitros a Russia nunca exerceu semelhante monopolio e por consequencia não o podia transmittir.

O mar de Behring vai, pois, ser reaberto aos pescadores inglezes do Canadá, excepto na zona costeira de tres milhas, que em toda a parte pertence ás nações maritimas.

Uma questão que excitou vivamente os pescadores inglezes e americanos e que ia originando graves conflictos entre as duas nações, foi assim liquidada pacificamente.

O tribunal estabeleceu o regulamento para a protecção das phocas fora dos limites da jurisdicção dos governos respectivos.

— O governo resolveu pedir ao parlamento a abertura de um credito para a construcção do caminho de ferro de Mombaça ao Nyassa; e adherio a conferencia sanitaria de Dresde.

— S. A. o principe Alfredo, duque d'Edimburgo, foi escolhido definitivamente para substituir, no ducado de Saxe-Coburgo-Gotha, o duque Ernesto II, fallecido a 23 do corrente.

—Foi nomeado vice rei e governador das Indias Sir Henry Norman.

(Continúa)

AVISO

Estando a findar-se o 3.º trimestre do corrente anno, pedimos aos nossos assignantes que têm deixado de fazer nas devidas épochas os seus abonamentos, de o mandarem fazer até o dia 30 do corrente mez. Prevenimos que suspenderemos a remessa á aquelles que não attenderem ao nosso pedido, que é justo.

REVISTA DIARIA

Amnistia—S. Ex. o Sr. Governador do Estado recebeu o seguinte telegramma:

« *Repartição Geral dos Telegraphos. Telegramma procedente do Palacio do Presidente da Republica. Ao Governador do Estado de Pernambuco.*

« Communico vos para fins convenientes que foi sancionada e promulgada resolução legislativa que concede amnistia desde já aos implicados nos movimentos politicos occorridos anno passado nos Municipios do Triumpho e outros d'esse Estado.

Fernando Lobo. M. da Justiça e Negocios Exteriores.»

Telegrapho Nacional—Pedem-nos da estação telegraphica desta capital, para esclarecer que é somente para a Capital Federal e estações daquelle districto que não são acceitos telegrammas privados.

Para todos os demais pontos ao sul e ao norte da capital federal são acceitos os telegrammas particulares.

Lazareto de Pernambuco—O Sr. 1.º tenente da armada Tancredo de Castro Jauffret dirigio as seguintes linhas a *O Paiz*, do Rio de Janeiro, o qual as publicou na sua edição de 5 do corrente:

« Sr. redactor.— Apparecendo n'*O Paiz* de 30 de Agosto ultimo a noticia de haver o Sr. coronel Souza Aguiar escolhido o porto de Tamandaré, para nelle construir o lazareto de Pernambuco, peço vos que deis publicidade ás seguintes linhas, com que me julgo justificado de não ter partilhado essa opinião, quando em principio deste anno fui nomeado pelo Sr. Ministro do Interior para proceder a essa escolha:

« 1.º O porto de Tamandaré acha-se no continente e bem visinho da povoação do mesmo nome.

« 2.º Os ventos reinantes são de NE ou SE, isto é, sopram do porto para cima da terra.

« Só estas duas circumstancias, a meu ver, devem affastar toda preferencia de semelhante logar, a menos que seja de todo impossivel achar uma ilha, como aliás recommendavam as instrucções que recebi. Foram ellas que nos levaram a mim e o Dr. Leonel Rocha, meu companheiro de commissão, a escolher a ilha de Fernando de Noronha, justificando essa escolha com a indicação de medidas, perfeitamente exequiveis, para remediar aos poucos inconvenientes que ella apresenta. A economia resultante para o governo da existencia de materiaes e trabalhadores parece-me que compensará essas despezas, e isto dado o caso de que o logar escolhido não venha exigir outras equivalentes.

« Tendo cumprido o dever de me justificar perante o publico e o governo, de não haver escolhido o porto de Tamandaré, só me resta agradecer-vos por me haverdes permittido utilisar-me das columnas de vosso jornal, de modo a tornar bem publico o protesto que ora faço nelas futuras consequencias da actual escolha do Sr. coronel Souza Aguiar.—*Tancredo de Castro Jauffret*, 1º tenente da armada.»

Sociedade Recreativa Juventude—Esta digna associação realisa no dia 17 do corrente, em seus salões, uma sessão funebre, pelas 7 horas da noite, afim de commemorar o fallecimento de seu socio benemerito Guilherme Carneiro da Cunha.

Agradecemos o convite que nos foi dirigido.

Congresso Dramatico Beneficente—Esta conceituada sociedade está ensaiando o apparatoso drama *Plebeu* do Sr. Ribeiro da Silva, para montal o no Santa Isabel por todo este mez.

Mais uma noite cheia de alegria vai o *Congresso* proporcionar aos seus convidados.

Club Musical Recifense—Em sessão extraordinaria funcciona este Club amanhã as 7 horas da noite na respectiva séde.

Loteria de Olinda—E' hoje, á 1 hora da tarde que effectuar se-ha a extracção da 1ª serie da 2ª loteria do Municipio de Olinda.

Que mulhersinha!—Na noite de 9 para 10 do corrente, no lugar Campo Grande do 3º districto da Graça, Joanna Maria da Conceição ferio com um golpe de machado no craneo a Antonio Soares da Silva, seu amante.

A delinquente foi presa, e contra ella procede-se nos termos da lei.

Theatro Santa Isabel—Realiza-se amanhã no theatro Santa Isabel um excellente e interessante espectaculo lyrico-dramatico promovido por um grupo de que fazem parte os talentosos e bastante conhecidos artistas Sig. Bernabei, Luigi Ferrari, Carlos Lopes e outros, sobresahindo na parte dramatica o conhecido actor Lyra, com seus bons companheiros.

Serão executados trechos de operas muito apreciadas aqui, apresentando se os artistas á exigencia dos respectivos trechos, e sendo a orchestra dirigida pelo professor Manoel Bandeira.

E' uma excellente diversão nova entre nós e que para commodidade dos espectadores terminará á hora em que estes possam alcançar os ultimos bonds.

Passamento—Hontem deixou de existir o desembargador Gervasio Campello Pires Ferreira, que succumbio á antigos padecimentos que lhe minavam a vida.

Bem conhecido em nosso meio, não só por ser filho deste Estado, como ainda por ter nelle vivido em quasi toda a sua existencia, podemos registrar, sem possivel contestação, que foi o illustre finado um homem de bem e um magistrado que soube honrar a sua toga pela intelligencia e pela inteireza de seu proceder.

Ao sahir dos bancos academicos deu-se logo á carreira da magistratura, na qual seguio todos os gráus até a desembargatoria, em cujo cargo estava aposentado.

O seu corpo foi depositado na capella do cemiterio onde hoje ás 9 horas do dia será dado á sepultura, havendo carros á rua do Imperador para condução dos amigos e apreciadores, que lhe forem alli render esse ultimo obsequio.

A sua respeitavel familia apresentamos os nossos sentimentos associando-nos aos seus pezares.

Telegramma—Em data de 13 do corrente foi expedido do Rio de Janeiro á pessoa desta cidade o seguinte telegramma:

« Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 1893.—Recife.

« Cada dia são mais rechaçassados os revoltosos pelas forças de terra, compostas de povo, guarda nacional, civis e exercito.

O governo está forte e cercado das sympathias geraes. »

Ordem Terceira de S. Francisco—Depois d'amanhã as 8 horas do dia realisa essa veneravel confraria o acto de posse daquellas pessoas que foram ultimamente admittidas á mesma confraria, e de profissões dos irmãos noviços.

Festividade religiosa — No dia 17 do corrente será celebrada, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, a festa solemne do patriarcha da mesma ordem.

Nessa solemnidade religiosa pontificará S. Exc. Revm. o Sr. D. João Esberard.

Corpo de policia—Serviço para o dia 15 do corrente:

Ronda maior o Sr. capitão Laurenio.

Guarda do Palacio o Sr. alferes José Alves.

O corpo dará as guardas de Palacio e Casa de Detenção.

Uniformes n. 4.

Bello Jardim — Escreveram nos em 9 do corrente:

« No dia 5 do corrente retirou-se d'entre nós o Padre Atonio Teixeira da Silva, Vigario desta Freguezia, removido para a d'Aguas Bellas. Foi acompanhado por diversos cavalleiros até a distancia de duas leguas e outros até a Villa de S. Bento.

« Durante o tempo que o Padre Antonio esteve entre nós captou muitas sympathias, pelo que a sua retirada foi geralmente sentida deixando os corações de seus parochianos immersos na mais profunda magoa.

« Como Sacerdote, podemos assevera-lo sem medo de errar, faz honra a classe a que tão dignamente pertence. Como Vigario, foi fiel cumpridor de seus deveres, por quanto, dedicado como era aos mysteres de sua profissão não escolhia hora para accodir com os socorros da Religião aquelles que d'elles precizavão.

« De espirito cultivado esprevenido, sem orgulho, de trato ameno, coração bemfazejo, desinteressado, amigo sincero e dedicado, sempre alegre, folgazão sem com tudo deixar de manter-se em posição sempre respeitosa, o Padre Antonio soube em pouco tempo conquistar a estima de seus parochianos, que descobriram n'elle, ainda tão moço, esses excellentes predicados, aliás bem raros na epoca que atravessamos.

« Para prova da grandeza d'alma do Padre Antonio basta citar o seguinte facto: Quando o Padre Antonio foi nomeado Vigario desta freguezia, achava se regendo-a conjuntamente com a de S. Caetano da Rapoza o Padre João Theodorio que, desejando ficar nesta freguezia, pedio ao Padre Antonio para que lhe cedesse a freguezia, ao que promptamente acquiesceu o Padre Antonio, com o intuito somente de servir ao seu collega, e immediatamente officiou a S. Ex. o Sr. Bispo pedindo a sua remoção para a freguezia d'Agoas Bellas, então vaga, o que conseguio. Basta este facto para provar o que viemos de dizer.

« Ao povo d'Agoas Bellas, pela acquisição excellente que acaba de fazer, tendo como Pastor um Sacerdote do caracter do Padre Antonio Teixeira da Silva, damos os parabens.

« Consta nos que os Agoas Bellenses pretendem fazer uma solemne recepção ao Padre Antonio. »

Hospital Portuguez — A associação que mantem este pio estabelecimento commemora, no domingo 17 do corrente, o anniversario da sua fundação, fazendo celebrar na respectiva capella uma missa solemne ás 11 horas da manhã com sermão pelo Reverendo Padre Serafim Villela, capellão do mesmo estabelecimento.

Braz l Medico — Recebemos hontem o n.° 33, anno VII do Brazil-Medico, que se publica na Capital Federal. Eis o seu summario:

Clinica Medica: — Sobre um caso de compressão medullar, pelo Dr. P. de Almeida Magalhães.
Clinica Cirurgica: — Tratamento das entorses, por M. Paul Reclus.
Pathologia Medica: — Identidade da lymphangite aguda e da erysipela por Moncorvo Filho.
Sociedade de Medicina e Cirurgia.
Revista dos Congressos: — Bases para a organisação do Congresso de Hygiene inter-estadual.
Boletim da Semana: — A proposito do Cholera.
Chronica e Noticias.

Aurea — Fomos obsequiados com um exemplar dessa composição musical pelo respectivo auctor o Sr. Joaquim Conceiro.

A mimosa *Aurea* é uma polka para piano, que não desmerece da irmandade da polka *Conceição* e da valsa *Alvim* e mais affirma a paternidade artistica que lhes é amena.

O talento e gosto do Sr. Joaquim Conceiro como amador da musica, s[illegible] estivesse ás grado pela acceitação daquellas suas producções anteriores, sel-o-hiam agora [illegible] *Aurea*, que é verdadeiramente uma scintillação daquellas qualidades artisticas, que Joaquim Conceiro revela possuir opulentamente.

O publico para apreciar a *Aurea*, encontrará exemplares da mesma, nitidamente impressa na casa E. Dupé em Paris, nos estabelecimentos ás ruas do Cabugá n. 5 e do Barão da Victoria ns. 13, 32, e 59.

Tribunal do Jury do Recife — Hontem responderam a chamada 19 juizes de facto.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, presidente do Tribunal, multou em 53 os jurados que deixaram de comparecer.

Foram sorteados os seguintes supplentes:

Freguezia de S. Antonio

João Augusto Pereira de Magalhães.
Augusto José Mauricio Wanderley.
Francisco Antonio Magalhães Bastos.
Antonio Martins Ribeiro.
Bernardino Ferreira de Azevedo.
Francisco Gomes Correia.
Antonio Gonçalves de Azevedo e Silva.

S. José

Francisco de Paula Mins de Carvalho.
José Guilherme da Silva Duarte.
Francisco Barboza de Carvalho.
Hermenegildo Coelho da Silva.

Bôa Vista

João Antonio Monteiro.
João José de Amorim.
Joaquim Pereira de Freitas.
Dr. Manoel Barboza de Araujo.

Graça

João Pereira Bastos.

Peço

Manoel Antonio de Oliveira Jardim.

A sessão ficou addiada para hoje as horas do costume.

Lyceu de Artes e Officios — A Bibliotheca d'esse estabelecimento foi frequentada durante a semana finda por 141 pessoas, as quaes consultaram 150 obras em 159 volumes, assim classificadas:

Jornaes e Revistas	59
Litteratura	33
Historia	33
Geographia	15
Mathematica	10
Linguistica	8
Viagens	5
Encyclopedia	3
Politica	2
Total	150

Foram recebidas as seguintes offertas:

Pelo «Diario de Pernambuco» — Météorite de Bendegó. Rapport présenté au Ministère de l'Agriculture, du Commerce et des travaux publics et à la Société de Géographie de Rio de Janeiro sur le deplacement et le transport du Météorite de Bendégo de l'interieur de la province de Bahia au Musée National por José Carlos de Carvalho. Rio de Janeiro, Imprimerie Nationale, 1888, 1 folh.

2 — Relatorio annual da estação agronomica de Campinas em 1890. S. Paulo, 1891, 1 folh.

3 — Breve Noticia Historica do desenvolvimento da siderurgia e estatistica de algumas fabricas da Europa, seus progressos nos Estados-Unidos, colligida e traduzida pelo Engenheiro João Cordeiro da Graça. Rio de Janeiro, 1883, 1 folh.

4 — Relatorio dos Serviços dos Correios e da Navegação subvencionada, relativo ao anno de 1889, pelo Director Geral dos Correios D. Luiz Betim Paes Leme. Rio de Janeiro, 1890, 1 vol. broch.

5 — Collecção das Leis e Resoluções de Minas Geraes em 1889. Ouro Preto, 1890, 1 vol. broch.

6 — Falla com que o Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Dr. João Capistrano Bandeira de Mello abriu a 2ª sessão da 26ª legislatura da Assembléa Legislativa Provincial em 4 de Outubro de 1887. Bahia, 1887, 1 vol. broch.

7 — Annaes da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco no anno de 1888, Recife, 1888, 1 vol. broch.

8 — Relatorio apresentado ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes, Presidente da Provincia de Pernambuco, pelo Engenheiro Chefe da Repartição das Obras Publicas, Francisco Apoligorio Leal. Recife, 1889, 1 folh.

9 — Relatorio do Banco do Brazil. Rio de Janeiro, 1890, 1 vol. broch.

10 — Relatorio apresentado ao Chefe do Governo Provisorio por Francisco Glycerio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios de Agricultura Commercio e Obras Publicas. Brazil, 1890, 1 vol broch.

11 — Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes pelo Inspector do Thesouro Provincial, bacharel Eduardo Augusto de Oliveira. Recife, 1889, 1 folh.

12 — Balancete da receita e despeza do Thesouro do Estado de Pernambuco relativas ao primeiro semestre do corrente exercicio. Recife, 1889, 1 folh.

13 — Annaes da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 1ª sessão da 1ª legislatura. Pernambuco, 1891, 1 vol. broch.

14 — Relatorio do inspector geral da instrucção publica, João Barbalho Uchôa Cavalcante. Recife, 1889, 1 folh.

15 — Annexos ao relatorio do inspector do Thesouro Provincial. Recife, 1889, 1 vol. broch.

16 — Regulamento e trabalho geral de organisação do Monte pio dos Operarios do Arsenal de Marinha da Côrte. Rio de Janeiro, 1887, 1 folh.

17 — Relação dos accionistas do Banco do Brazil e suas caixas filiaes em 1890. Rio de Janeiro, 1890, 1 folheto.

18 — Documentos referentes á concessão feita por decreto n. 10.157 de 5 de Janeiro de 1889, para construcção das obras do melhoramento do porto de Pernambuco. Rio de Janeiro, 1889, 1 folh.

19 — Relatorio com que o Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade entregou a administração da provincia ao Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes em 3 de Janeiro de 1889. Recife, 1889, 1 folh.

20 — Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial pelo Exm. Sr. presidente da provincia Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes. Recife 1889, 1 folh.

21 — Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes, presidente da provincia de Pernambuco, passou a administração ao Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão. Recife, 1889, 1 folh.

22 — Falla com que o Exm. Sr. Dr. Miguel José d'Almeida Pernambuco, presidente da provincia, abrio a 2ª sessão da 26ª legislatura de Assembléa Legislativa Provincial do Pará em 2 de Fevereiro de 1889. Pará, 1889, 1 folh.

23 — Avaliação do material da empresa do gaz do Recife, laudo do arbitro desempatador Gregorio Thaumaturgo de Azevedo. Recife, 1889, 1 folh.

24 — Relatorio da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe. Pernambuco, 1886, 1 folh.

25 — Synopse dos trabalhos pendentes de deliberação do Senado em 16 de Outubro de 1887. Rio de Janeiro, 1888, 1 folh.

26 — Relatorio com que o Sr. Dr. Firmino Licinio da Silva Soares, 1º vice-presidente do Piauhy, passou a administração do mesmo ao Sr. Dr. Raymundo José Vieira da Silva. Theresina, 1888, 1 folh.

27 — Informações sobre o estado da lavoura. Rio de Janeiro, 1874, 1 vol. broch.

28 — Congresso Agricola, collecção de documentos. Rio de Janeiro, 1878, 1 vol. broch.

29 — Falla do Dr. Francisco Maria Sodré Pereira, presidente de Pernambuco. Recife, 1883, 1 folh.

30 — Officio com que o Sr. presidente conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior entregou a administração de Pernambuco ao Exm. Sr. 1º vice-presidente Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão e relatorio que o mesmo Exm. Sr. vice-presidente apresentou ao Exm. Sr. presidente Dr. Pedro Vicente de Azevedo. Recife, 1886, 1 folh.

31 — Relatorio com que o desembargador Luiz Queiroz de Barros entregou ao conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior a administração de Pernambuco. Recife, 1885, 1 folh.

32 — Orçamento do Estado, Voto Separado, Projecto Substitutivo. Pernambuco 1890 1 folh.

33 — Relatorio do Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo entregando a administração da Provincia ao Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão e officio d'este passando a administração ao Sr. Dr. Manoel Euphrasio Correia. Recife, 1887. 1 folh.

34 — Camara dos Deputados — Parecer e Projecto sobre a Reforma do Ensino Secundario e Superior. Rio de Janeiro, 1882 1 folh.

35 — Relatorio da Commissão do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, na Europa e nos Estados Unidos da America do Norte, apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Agricultura pelo engenheiro chefe da commissão Antonio Augusto Fernandes Pinheiro. 1887, 1 vol. broch.

Por um cavalheiro que occulta o seu nome:

1 — Discurso pelo Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, em commemoração do illustre patriota Joaquim Nunes Machado. Recife, 1865, 1 folh.

2 — Discurso de Diogo Cavalcanti de Albuquerque. Pernambuco, 1882, 1 folh.

3 — Discurso do Dr. Manoel Gomes de Mattos. Pernambuco, 1883, 1 folh.

4 — Discurso do Dr. Antonio Vasconcellos de Menezes Drummond. Pernambuco, 1887.

Foram recebidas gratuitamente mais os seguintes jornaes:

Ceará — «A Evolução» (Cap.).
Sergipe — «O Rosarense» (R. do Cattete).
Capital Federal — «O Echo».

Continúa essa Bibliotheca a ser franqueada diariamente ao publico, das 9 ás 3 horas da tarde e das 7 ás 9 horas da noite.

Casamento civil — Foram affixados no dia 14 do corrente editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Palmeiras

Constancio João da Purificação com Maria Damiana do Espirito Santo, moradores na freguezia da Bôa-Vista.

Bacharel João da Matta Rocha Figueiredo, morador na freguezia de Gravatá, com Maria do Carmo Pires, moradora na freguezia da Bôa-Vista.

Tim tim por tim-tim — Com este titulo alguns moços de familia que não querem fazer publico os seus nomes, fundaram um club carnavalesco que percorrerá diversas ruas da cidade nos 3 dias do futuro carnaval.

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional do Recife os seguintes telegrammas:

Meu Rico, da Parahyba.

Leilões — Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, na rua de S. Jorge, ás 11 horas da manhã, de moveis, louças vidros, passaros e diversas plantas.

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, no armazem á rua Marquez de Olinda n. 48, ás 11 horas, de 7 fardos com 1$500 fardos de estôpa para saccos.

Missas funebres — Serão celebradas:

Hoje:

Na matriz da Bôa Vista, á 8 horas da manhã, pela alma de D. Annunciada Teixeira Lamego Campello.

Amanhã:

Na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã, pela alma de José Costa da Silva Mata.

Na matriz da Boa-Vista e na de Canhotinho, ás 7 e 1/2 horas da manhã, pela alma de Francisca Santa Cruz de Menezes.

Passageiros — Chegados da Europa no vapor allemão «Paraguassú»:

Hermann Niemeyer, Eugen Harberlin, Manoel Maria de Oliveira.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Manoel Nogueira, Carl I. Izenhorst, Dr. Antonio Francisco de A. Cavalcante, Francisco Joaquim da Silva, Dr. Custodio Silveira, Alfredo Gomes de Oliveira, F. H. Permann e sua senhora.

— Chegados do sul no vapor nacional «Cometa»:

B. Chaná, Albert Favaret, Domingos do Nascimento, Polycarpo Antonio Candeia, Antonia M. da Conceição, Francisco Coneos.

— Chegados do sul no vapor italiano «Napoli»:

Ferdinando Cusato, Domenico Jaris e sua senhora, Cannino Jacontino, sua senhora e 1 filho, Michelle Lamanna, Emidio Sapenda e sua senhora, Antonio Luna.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Carlos Gerard e sua senhora, Antonio Karajaune, José Andonatch, Torquato Rizzi, Domenico Roque, Nicola Graisaure, Francesco Molluzzi, Rozalia Sualar e 1 filha.

— Chegados do sul no vapor nacional «S. Francisco»:

José Vicente de Souza, Pedro Bento, Emiliano Pereira Daltro, Sephora de Carvalho Lima, Maria de Nazareth Pereira, Antonio de Carvalho Lima, Manoel Marinho Falcão, Alexandrina Falcão e 1 filho, João José de Araujo e 1 filho, Vicente Ferreira da Silva.

— Sahidos para a Europa no vapor portuguez «Tongue»:

Domingos José da Silva Nogueira, Manoel P. Botelho, Dr. Manoel da Trindade Pirette.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, 13 de Setembro de 1893.

Existiam 406, entraram 7, sahiram 6 — existem 407.

Nacionaes 385, mulheres 13, estrangeiros 9. Total 407.

— Arraçoados 378.

Bons 355.
Doentes 17.
Loucos 5.
Louca 1.
Total — 378

Movimento na enfermaria.

Tiveram baixa:

João Jeronymo da Paixão.
Manel Felinto de Miranda.

Tiveram alta:

Manoel Joaquim de Oliveira.
Francisco Gomes de Salles.

Hospital Pedro II — O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 13 de Setembro, foi o seguinte:

Existiam	649	
Entraram	8	
		657
Sahiram	6	
Falleceram	2	
Existem	649	
		657

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Moscoso, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 9 3/4.

Dr. Barros Sobrinho, entrou as 7 da manhã e sahio ás 8 horas.

Dr. Malaquias, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 8 1/2.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa, entrou as 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou as 10 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Pharmaceutico, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Ajudante, entrou ás 7 horas da manhã esahio ás 5 1/2 da tarde.

Cemiterio publico — Obituario do dia 12 de Setembro de 1893.

Julia Amelia de Carvalho Simões, Pernambuco, 21 annos, casado. Boa-Vista; limphatite perniciosa.

Osvaldo, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista; nephrite aguda.

Luiza de França Coêlho de Magalhães, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa Vista; beriberi.

Manoel Rodrigues de Lima, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Paulo Franco José Pereira, Pernambuco, 18 mezes, Boa Vista; athrepsia.

Rita, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista; bronchite.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 9 DE SETEMBRO DE 1893

Presidencia do Sr. deputado Joaquim Olinto Bastos

Secretario Dr. Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados commendador Lope Machado, Beltrão, Figueiredo e supplente Moreira Dias.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, procedeu-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Junta Commercial de Porto Alegre, de 28 de Julho ultimo, accusando o desta Junta de 7 do dito mez. — Para o archivo.

Da Junta dos Corretores, de 4 do corrente, dando sciencia do numero de cotações effectuadas durante o mez proximo findo e remettendo o boletim das cotações relativo á semana de 28 d'esse mez a 2 do mesmo corrente. — Archivem-se.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diario de Francisco Vieira & C. e Copiadores da Companhia Recifense de Panificação e de Pereira Carneiro & C.

DESPACHOS

Petições:

De João de Aquino Fonseca, para o registro de suas duas marcas, as quaes se destinam aos productos de sua fabrica de sabão á rua do Barão do Triumpho ns. 20 e 22. — A' vista da opposição que faz a firma Fonseca Irmãos & C. ao registro da marca, constante dos exemplares juntos pelo supplicante á presente petição, trata o mesmo supplicante de liquidar o seu direito perante o juizo competente, na forma dos arts. 9 n. 2 da lei n. 3346 de 14 de Outubro de 1887 e 49 do Regulamento expedido com o Decreto n. 9828 de 31 de Dezembro do dito anno procedendo-se depois ao registro na conformidade do que foi julgado. — Os Srs. presidente e deputado Herminio de Figueiredo não tomaram parte na votação por terem-se dado de suspeitos, o primeiro, em visto de um incidente havido na sessão do dia 31 de Agosto ultimo e o segundo por motivos supervenientes, assumindo a presidencia o Sr. deputado Gonçalves Beltrão.

De Fonseca Irmãos & C., protestando contra o registro das marcas apresentadas por João de Aquino Fonseca por serem semelhantes as que os supplicantes usam desde 1882 em sua fabrica de sabão á rua do Barão do Triumpho em vista dos documentos que juntam sob ns. 1 a 4. — Discutam os supplicantes o seu direito perante o juizo commercial, de cujo julgado torna-se dependente o registro das marcas questionadas.

Dos mesmos, para o registro de sua marca que se destina aos productos de sabão e sabonetes de sua fabrica, expostos á venda em caixas, etc., com a denominação: «Jabon Economico». — Nada ha que deferir, attenta a duvida que a respeito se agita, e a qual deve ser discutida perante o juizo do commercio.

Dos mesmos, para o registro de outra marca que se destina aos productos de sabão, expostos á venda em caixas, etc., com a denominação de «Jabon Economico». — Obteve o mesmo despacho.

Dos mesmos, para o registro de outra marca destinada a assignalar o sabão de seu fabrico, denominado «Sabão Familiar». — Obteve o mesmo despacho.

Dos mesmos, para registro de outra marca destinada a destinguir igual producto, em barras, tendo uma aguia no centro. — Registre-se.

Dos mesmos, para o registro de outra marca que se destina a assignalar os productos de seu fabrico e commercio, como sejam sabão e sabonetes, tendo de servir de involucro. — Registre-se.

Dos mesmos, pedindo um prazo para provar o uso que de longa data fazem das marcas que pretende registrar o cidadão João de Aquino Fonseca e offerecendo documentos. — A' vista do que já foi resolvido, nada ha que deferir.

Sobre estas petições de Fonseca Irmãos & C., os Srs. presidente e deputado Herminio de Figueiredo não tomaram parte na votação por terem-se dado de suspeitos em vista dos motivos já declarados na petição de João de Aquino Fonseca, assumindo a presidencia o Sr. deputado Gonçalves Beltrão.

Petição de Guimarães & Valente, pedindo o registro de sua firma social. — Satisfaçam o parecer.

De Antonio Domingos Pinto e José Gonçalves Pinto, socios componentes da firma D. Pinto & C., pedindo o archivamento de seu contracto social. — Archive-se.

De José Izidoro Martins, agentes de leilões d'esta praça, pedindo o registro de conhecimento do imposto de industria e profissão, relativo ao primeiro semestre do exercicio corrente. — Registre se.

De Venancio Hemeterio Lobo Labattut, e Francisco Vieira da Silva, socios componentes da firma Francisco Vieira & C., pedindo o archivamento do seu contracto social. — Seja archivado.

Dos mesmos, pedindo o registro de sua firma social. — Registre-se.

Da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco, pedindo o archivamento de actas das sessões ordinaria e extraordinaria realisadas em 8 do mez passado. — Sejam archivadas.

De Madeira & C., pedindo para ser declarado o motivo pelo qual foi publicado o nome dos commanditarios que fazem parte do seu contracto social. — Vista ao Dr. secretario.

Dos mesmos, pedindo o registro da marca com a qual pretendem assignalar os productos de cajú de sua fabrica. — Vista ao Dr. secretario.

A Junta tendo recebido do Sr. corretor geral Francisco José de Oliveira Rodrigues os seus livros, conforme lhe fôra ordenado em sessão de 24 do mez findo, deliberou que se procedesse ao devido exame na fórma do art. 13 do decreto n. 806 de 26 de Julho de 1851.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

MEMORIAL

Sem contestação

Chapelaria Raphael

que maior e mais moderno sortimento tem de
Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores;
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigrétes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2 — Rua do Barão da Victoria — 2

Bilhares novos — Encontram-se á venda por preços rasoaveis alguns bilhares com todos os seus pertences, na rua das Florentinas n. 20.

Chá especial

Marca « Bull Dog

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa-Vista á rua da Imperatriz n. 88 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 4.500 a libra.

BAZAR

BOA-VISTA

RUA DA IMPERATRIZ N. — 88

Acaba de receber a ultima novidade em

GRAVATAS

GRAVATAS de cambraia branca.
GRAVATAS de cambraia de côres.
GRAVATAS de seda de côres.
GRAVATAS de seda branca.
GRAVATAS de seda preta.
GRAVATAS de seda crepon.
GRAVATAS mantas escocesas.

BISCUITS

Lindo sortimento de objectos de biscuits proprios para ornato de salas, enfeites de toillet e especiaes para presentes.

OBRAS DE ELECTROPLET

SERVIÇOS para chá.
BANDEJAS para copos.
SALVAS, LICOREIROS.
BANDEJAS para pão.
PORTA-CARTÕES, MOLHEIROS, PORTA RETRACTOS, RICOS TINTEIROS e diversos objectos para presente.

ESPARTILHO

Espartilho do melhor fabricante, em seda e algodão.
MEIAS preta e de côres para — homens, senhoras e crianças.
LEQUES e ventarolas.
BENGALAS — para homens e meninos.

RENDAS

Grande sortimento de bicos — cremes, brancos e de côres.
Galões, fitas e bordados brancos e de côres

PERFUMARIAS

Grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Espelhos

Espelhos grandes para sala — Bizaut — do fabricante H. MARTIN.
LENÇOS de cambraia de linho e seda.
CHAPEOS e CAPOTAS para senhoras a...... 30$000 cada um.
TOALHAS, BONECAS e outros BRINQUEDOS para crianças.
ESTOJOS para costuras, CARTEIRAS, THESOURAS finas para costuras.
PENTES de travessa em tartaruga.
ESCOVAS para cabello, roupa, unhas e dentes.
PUNHOS E COLLARINHOS=LINHO
JARROS de Louça e Biscoit.
COROAS MORTUARIAS
Lindas capellas e cruzes mortuarias.
VELOCIPEDES e CARROS para crianças.

Alfredo, Ganches & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Denuncia

José de Macedo ao publico e ás autoridades incumbidas de zelar pela saúde e bem estar de todos

Não posso, nem devo cruzar os braços diante das falsificações dos meus productos, diariamente alimentada por outros industriaes e membros da Companhia de Estiva, que levados pela ambição, por verem o desenvolvimento que tenho dado a industria de vinhos de Cajú, Abacaxi, Genipapo e outras fructas nacionaes, e devido á falta absoluta de conhecimentos e orientação industrial, procuram por meios reprovados fazer-me a mais desleal e criminosa concurrencia, com prejuizo da industria que exploro, do commercio licito, da saude publica, etc. E' assim que, a Companhia de Estiva está vendendo em seu estabelecimento, bebidas falsificadas por Madeira & C., com a denominação de Vinho de Cajú, pois é, sabido, as fructas colhidas por Madeira & C., na safra passada, foram deitadas fóra por terem apodrecido. O que é mais indigno ainda, é que cavalheiros já bem collocados como os da Companhia de Estiva, precisem usar da denominação de Vinho de Cajú, para d'este modo locupletar se com os creditos que tem alcançado os meus productos, que já são vantajosamente procurados.

E não sendo as bebidas falsificadas por Madeira & C., aceitas no commercio pela repugnancia do consumidor, apezar de serem revestidas de rotulos a imitação dos meus, procura a Companhia de Estiva, em sua triste tarefa de propagadora de bebidas falsificadas, impôr ao negociante acostumado a vender os productos de minha Fabrica, ditas bebidas, sob pena de pagar-lhe mais caros outros artigos de que carece o negociante e que constituem monopolio da Companhia.

O negociante assim constrangido que fica na obrigação de pagar aquella beberagem pelo preço de Vinho de Cajú, vê-se na necessidade extrema, de usar da mesma fraude.

Dahi o descredito da Industria. Mas fiquem certos os falsificadores que, assim como tive a precisa força de vontade para levantar do desprezo em que se achava esta industria, que ainda ha pouco tempo parecia geralmente impossivel, terei tambem a precisa altivez e energia para protestar perante os Tribunaes e a opinião publica. Não se comprehenda que tenha eu a pretenção de ser o unico explorador da Industria de Vinhos de Cajú e outras fructas. Não.

Desejaria que outros industriaes soubessem extrahir das nossas fructas productos, dignos de serem apreciados no paiz e no estrangeiro, pois quanto maior fôr a perfeição do fabrico e o numero de exploradores, maior será a procura do producto.

Lamento que alguns cavalheiros da Companhia de Estiva com os quaes tenho mantido boas relações, se tenham prestado a proteger a causa dos falsificadores, obrigando me a proceder contra elles.

A minha reclamação versa sobre o que fica dito e abaixo se vê das denuncias que acabo de apresentar aos Illms. Drs. inspector de hygiene do Estado e superintendente da hygiene municipal.

Eil-a:

Illm. Sr. Dr. Superintendente da Hygiene Municipal.

Diz José de Macedo, negociante e industrial, estabelecido com armazem de generos de estiva em grosso á rua da Madre de Deus n. 3 e 5 e com fabrica de vinhos, licores e doces de Cajú Abacaxi e outras fructas nacionaes á rua do Visconde do Rio Branco outr'ora da Aurora n. 114, que acabando de verificar que Madeira & C., de cuja firma fazem parte Antonio José Madeira, Candido de Carvalho Neves, Antonio Francisco Loureiro, e a Companhia de Estiva, com deposito de bebidas á rua da Aurora n. 109 A e rua 2 de Dezembro em Olinda, estão criminosamente falsificando a industria de Vinho de Cajú, introduzindo n'este mercado e bem assim onde lhes consta serem procurados os productos da marca e fabrica do supplicante, bebidas falsificadas revestidas de rotulos com a denominação de Vinho de Cajú como se vê do exemplar junto, sob n. 1, vem fundado nos Arts. 84 e 85 do Reg. n 169 de 18 de Janeiro de 1890 e Arts. 41 a 44 da Lei n. 4 (Codigo das Posturas Municipaes), denunciar a V. S. das referidas falsificações, accrescentando que esses productos falsificados de Madeira & C., estão expostos á venda na Companhia de Estiva á travessa da Madre de Deus n. 13, na rua do Cordo iz n. 14 e muitas outras casas n'esta cidade.

O supplicante espera que V. S zeloso e escrupuloso como é no desempenho de sua ardua e trabalhosa missão, procurará dar com a maxima urgencia as providencias necessarias afim de que sejam retirados do consummo taes productos nocivos a salubridade publica, não só porque não exprimem uma realidade e sim uma falsidade, como porque nem sequer os denunciados observaram o disposto no § unico do art. 85 do citado Reg. isto é, não submetteram a exame da Inspectoria de Hygiene deste Estado as formulas de seus productos como consta do documento sob n. 2 e ainda mais por affirmarem uma inexactidão consistente no uso de marca registrada quando pelo documento sob n. 3, se evidencia que nenhuma marca tem elles registrada na Junta Commercial.

Espera pois, o supplicante que V. S. procedendo aos exames devidos e verificada a verdade do que fica dito, se digne de fazer retirar do commercio taes productos impondo aos infractores todas as mais penas legaes, com o que prestará relevante serviço ao bem publico e com especialidade a verdadeira e licita industria de vinhos de fructas nacionaes, que nova como é, carece de toda perseverança e lealdade da parte dos productores e do commercio, bem como de todo rigor da parte das autoridades incumbidas de zelar pela saúde e bem estar de todos.

Recife, 24 de Agosto de 1893

José de Macedo.

Denuncia

Madeira & C., unicamente por attenção ao publico e ao commercio e por unica resposta ao despeitado fabricante Sr. José de Macedo fazão opportunamente publicar um solemne desmentido aos seus aleivos e injurias.

Recife, 14 de Setembro de 1893.

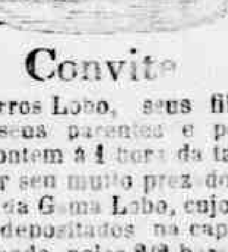

Convite

Emilia de Barros Lobo, seus filhos e genro, participam aos seus parentes e pessoas de sua amizade, que hontem á 1 hora da tarde rendeu a alma ao Creador seu muito prezado marido, pai e sogro, Vasco da Gama Lobo, cujos restos mortaes se acham depositados na capella do cemiterio publico, onde pelas 2/2 horas da tarde de hoje se farão os ultimos suffragios,

Conducção á rua do Imperador

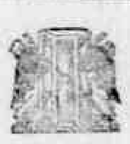

Desembargador Gervasio Campello Pires Ferreira

Gervasio Fioravante Pires Ferreira convida aos seus parentes e amigos para assistirem ao enterro de seu presado pai, o desembargador Gervasio Campello Pires Ferreira, o qual terá logar hoje, pelas 9 horas do dia, no cemiterio publico de Santo Amaro, em cuja capella se acha o corpo depositado.

Carros á rua do Imperador.

Recife, 15 de Setembro de 1893.

Soneto

(A redacção do Jornal)

Não pense qu'é você, meu caro Alcedo,
Um poeta tão duro de rimar;
Pois, seu nome bonito e singular
Pode bem, meu senhor, rimar com *brêdo*.

Eu bem sei que você já não é brinquedo
Quando toma da penna a escrevinhar,
E consinta, poeta, eu declarar:
Lendo uns versos dos seus fiquei com mêdo

Ouça esta: na rua do Queimado
(Já me ia pulando do soneto)
Vi um typo dizer contrariado,

O taxando de feio e de esquelêto,
Que você veio ao mundo encommendado
P'ra fallar no Visconde de Ouro Prêto.

O nome raro e extranho de «Aveleira Magica» pelo qual é conhecida a ultima grande descoberta do sabio Dr. C. C. Bristol, é simplesmente o nome vulgar da maravilhosa planta americana, classificada scientificamente sob a denominação de Hamamelis Virginica, da qual é extrahido o celebre «Extracto Duplo de Aveleira Magica que leva o nome do eminente sabio; remedio valiosissimo descoberto primitivamente pelos indios que usaram d'elle na sua forma primitiva como agente calmante e curativo em toda especie de inflamações externas, feridas, tumores, almorreimas, rheumatismo, etc., e que hoje tem vindo ser um dos agentes therapeuticos mais importantes do dia no tratamento da toda a dôr quer interna quer externa.

Verem-se as instrucções que acompanham cada vidrinho do «Extracto» ou do «Unguento.» 6

Um milagre

Attesto que desde longos annos que soffria de uma enchaqueca aguda que ordinariamente impossibilitava me dos mysteres de familia; uzei todos os medicamentos prescriptos por muitos facultativos sem colher resultado algum que debelasse tão terrivel mal.

Aconselhado por algumas pessoas de minha amisade a tomar as magnificas pilulas antydispepticas do Dr. Heinzelmann o que com a 1ª dóse de duas pilulas fiquei radicalmente curado; o que muito agradeço ao mesmo Dr. Heinzelmann.

Que fique este attestado assignado como prova de toda gratidão.

Recife 26 de Maio de 1893.

Rua de Hortas n. 112. — Leocadio de Jesus Ebla.

Vidro 2$000, duzia 20$000 1/2 duzia 10$

Vende-se em todas as pharmacias

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Maranhão

RUA MARCILIO DIAS N. 135

O capitão Lydio Alerano Bandeira de Mello solicitador dos auditorios da Capital Federal, se encarrega de trabalhos administrativos e contenciosos com previo contracto: á tratar na rua do Rosario n. 32 e na de S. Nicoláo n. 61.

Ha 19 annos

Foi em 1874 que se fez uma grande descoberta no Estado do Rio Grande do Sul.

Ninguem, a principio, lhe deu importancia; ninguem conheci o seu valor...

Foi-se, porém, vulgarisando de pouco a pouco, e hoje não ha, em toda a America do Sul, quem desconheça as virtudes do grande remedio para as molestias dos orgãos respiratorios, o precioso, o sempre efficaz Peitoral de Cambará, de

J. Alvares de Souza Soares.

E' o unico agente a Companhia de Drogas

Musicas para piano

Ultimas novidades

As Tres Botas — Tango y Jota, por N. Milano.
Duetto do chapéo de sol — Masurka, Chueca y Valverde.
Valsa das andorinhas — Vasla, Chueca y Valverde
Os Tres Jacarés ou Ataca Felippe — Polka, F. P. N. Seixas.
Tim-tim por Tim-tim — Quadrilha, N. Milano.
A Estação das Flores — Valsa, Coote Junior.
Os Tres Jacarés — Polka, F. Carvalho.
Toute en Rose — Valsa, E. Waldteufel.
Mon Reve — Valsa, E. Waldteufel.
Pour quoi — Valsa, H. Braga.
La Macarena — Valsa, F. Behr.
A ti sempre a mesma — Valsa, Caet.
Turf Club — Valsa, L. Moreira.
Partindos para Matto Grosso — Polka, M. Zourcades.
Beatriz — Valsa, Claudio Gama.
Yolita — Polka, Misael Domingues.
Sobre a relva — Valsa, Alfredo Gama.
Doçuras do Lar — « « «
Adalgisa « « «
Melancolia « « «
Soluçando « « «
Scintillações « « «
Niná Polka, A. Barcellos.
Cecilia — Polka, Alfredo Gama.
Caruarú — Polka, E. de Oliveira.
Barbosa Lima — Dobrado, F. C. Bruno.
Martins Junior — « Amaro Silva.
Lamego — « J. R. C. Lima.
Cadiz « Chueca y Valverde.

PRÉALLE & C.

59 — RUA BARÃO DA VICTORIA — 59

Sangue pela bocca

Ao descobridor do Peitoral de Cambará, escreveu um negociante do Cerro Pellado, muito conhecido em Pelotas:

« Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse pertinaz com escarros de sangue, com caracter de uma molestia pulmonar, e depois de todo o mundo aqui julgarme perdido, resolvi tomar o seu grande remedio, Peitoral de Cambará, e logo a tosse foi declinando e deixando de deitar mais sangue, as forças foram-se revigorando e hoje, graças a Deus, acho-me completamente curado.

Póde fazer o uso que quizer d'esta minha declaração e creia-me, etc., etc.

Antonio Luiz de Oliveira. »

A firma está reconhecida.)

E' o unico agente a Companhia de Drogas.

VINHO VIVIEN — Mais efficaz ainda do que o oleo cru de figado de bacalhau. *De gosto tão agradavel* que as crianças tomam-no com prazer.

Usem e verão

Attesto que tendo soffrido de dyspepsia e fortes palpitações no coração accompanhadas de vertigens e produzindo insomnia, fui aconselhado a usar das pilulas anti-dyspepticos do Dr. Heinzelmann tendo obtido grande melhora com o uso de alguns vidros desse poderoso medicamento, esperando em breve a cura radical de meus encommodos.

As pessoas que soffrerem do mesmo mal deverão experimentar o seu uso pois que os resultados não se farão esperar.

Deste attestado podem fazer o uso que convir.

Recife, 29 de Maio de 1893. — Manoel Bento de Oliveira, alumno do 2º anno da Escola Normal.

Vidro 2$000, duzia 20$000, meia duzia 10$.

Vende-se em toda pharmacia.

Deposito geral, Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

A coqueluche

Cura efficaz e economica

Nesta tosse convulsa e contagiosa, tão afflictiva, o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, que é de um gosto agradabilissimo, empregado ás colheres (das de chá), de 3 em 3 horas, tem a vantagem de não só ser appetecido pelo doentinho, como de curar com rapidez. Não ha outro remedio tão vantajoso para a coqueluche!

Além de uma alimentação leve e nutritiva, a criança deverá passear ao ar livre, não tendo febre e a atmosphera não estando variavel e humida.

E' o unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

ESCRIPTORIO COMMERCIAL

72 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 72

1.° ANDAR

Venancio Labatut & C.

Endereço telegraphico

LABATUT

NUMERO DO TELEPHONE

114

Esta casa de commissões, já bem conhecida, chama attenção do publico e especialmente dos senhores agricultores para as boas vantagens que offerece em suas transacções, como sejam: Recebimento de assucar, hypothecas, liquidações e qualquer negocio neste ou em outro Estado.

Dr. Nicoláo Rossas Torres

ESPECIALIDADE

Cura radical de canceros, ephilelismas, lupos molestia da pelle, do utero e ovario das senhoras, kystos, syphilis, rheumatismo dos pulmões e do coração, etc., etc.

Na cura destas molestias não empregará ferro cortante, isto é, sem operação.

Consultas das 11 ás 2 horas da tarde todos os dias no hotel da Europa.

Não se vai a domicilio sem primeiro combinar com os interessados.

MATHEMATICAS ELEMENTARES

E

ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de escripturação mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente estranhas ás transacções commerciaes.

Continúa a leccionar as materias acima, á rua Duque de Caxias n. 72, 1° andar.

MUTILADO

Paranaguá

O honrado cidadão Sr. Joaquim Soares Games, vice consul de Portugal, França e Ingl terra, em Paranaguá, tratando da cura de uma bronchite de mau caracter, em sua esposa, diz o seguinte:

«... Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida de sua grave enfermidade, com o uso de quatro vidros do Peitoral de Cambará, tendo antes experimentado sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos.

Joaquim Soares Gomes »

(A firma está reconhecida.)

E' o unico agente a Companhia de Drogas.

Notice

British Consular Chapel

A meeting will be held at the Bristish Consulate on Tuesday the 19 th instant at 2 p. m. for the purpose of selecting a chaplain.

Copies of testimonials etc. may be seen at the Consulate any day previous to the meeting.

Ernest B. Williams
H. M's. Acting Consnl.

Elixir ante-febril Cardoso
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancia como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é acresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como largamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravides e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é essa composição tão simples que não offe receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses srperiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que deserem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo po mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças ate um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Loterias ordinarias em favor do municipio de Olinda.

A extracção da 1ª. série da Segunda loteria terá lugar infallivelmente, hoje, sexta-feira 15, á 1 hora da tarde, e a 2ª parte no dia 22 do corrente.

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas e na Thesouraria em Olinda—no Varadouro.

Para encomendas no escriptorio da Fabrica Phenix.

O thesoureiro
M. Lopes Vieira.

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continua com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos e aperfeiçoados.

Cafè

Disseram-me que meu marido foi violento em empregar o termo de bandidos e carrascos aquelles que lhe imputam calumnias, pois bem imaginamos que meu marido seja dotado de um genio forte e nervoso e desde que o publico está na maior calma qualifique os sentimentos dos nossos pers guidores pelo que lhes vou narrar e que foi presenciado por todos que passavam no caes perto a Lingueta.

O mel que vem dos engenhos descarrega no caes e alli fica até ser vendido e não é costume ter pessoa guardando porque nunca se tem dado qualquer desacato com esta mercadoria.

Ha cerca de 40 dias no caes estava mel de muitos negociantes aonde tambem tinhamos 86 pipas e n'um manhã appareceram 8 pipas totalmente vasias e o mel derramado no caes dando-nos um prejuizo de 500$

Não vá o publico persuadir-se que as pipas estouraram, a operação foi feita propositalmente, tiraram o batoque das pipas e as viraram para derramar, e a não ser uma ronda que se approximou maior numero de pipas ficariam vazias.

Pessoa que nos deseje felicidade não pratica tal acção, portanto isto só foi mandado fazer por nossos persiguidores.

A' vista disto e de muitas outras cousas meu marido não foi rigoroso.

A persiguição que fazem a meu marido eu é que tenho sido e sou a unica soffredora e hoje mais porque tenho 5 filhos para sustentar.

Exmas. familias quando em alguma reunião se tratar de meu marido por favor aconse-lhai acabar com tanta persiguição.

Recife, 12 de Setembro de 1893.

Joanna Porto Rodrigues Branco.

Dentes

Termina a horivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23.

Phrmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, a rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia VirgilioLopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

Dentista

O Dr. Oscar Leal formado pelas Faculdades de Pariz, Lisboa e Bahia, de volta da sua viagem á Europa, abrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 37.

Colloca dentaduras sem chapa invenção do Dr. Clessier e por todos os systemas.

Extracções sem dor com o emprego da cocaina

As obturações e ourificações são garantidas e attende-se gratuitamente a reclamações durante o praso de um anno.

Telephone 477

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro, residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Freitas Guimarães
MEDICO,

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n, 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de Setembro de 1893.

Não houve cotação.

Pelo presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
Pelo secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 10 3/4 sobre Londres a 90 dias, mais tarde o Banco de Pernambuco realisou transacções regulares a 10 7/8 fechando menos firme a 10 3/4.

Em papel particular fez-se negocios de manhã a 11 d e de tarde a 10 7/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Nada ha.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	5$400	a	5$600
Usinas por 15 kilos	$	a	5$800
Branco idem idem	4$800	a	6$400
Sumenos, idem idem	3$800	á	5$000
Mascavado idem idem	3$600	a	4$000
Broto idem idem	3$200	a	3$300
Bruto melado	2$300	a	2$760
Retame idem idem	2$000	a	2$100

Algodão

Estamos a 10$ por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 310$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 170$000 venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 710 réis nominal.

verdes a 380 réis nominal.

Mel

Não ha no mercado.

Borracha

Cota-se a 18$000 por 15 kilos

Carnauba

Cota-se de 10$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mes de Setembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 12	1963	480
Vapores	1 a 12		985
Animaes	1 a 13	282	1194
Estrada de Ferro Central	1 a 12	91	274
Idem de S. Francisco	1 a 13	3889	1257
Idem de Limoeiro	1 a 13	4360	2009
Somma		10585	6199

Exportação

RECIFE, 13 DE SETEMBRO DE 1893

Para o exterior.

— No vapor inglez «Prince Persian», para New York, carregaram:

S. Nogueira & C., 6,750 pelles de cabra e 552 ditas de carneiro.

Para o interior

— No vapor allemão «Capua», para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 429 saccos com milho pesando 25,740 kilos.

P. de Oliveira Maia, 50 barris com aguardente pesando 4,400 litros.

P. Carneiro & C., 30 pipas com alcool pesando 14,100 litros, 100 saccos com 6.000 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 12,000 ditos de dito branco.

— No vapor allemão «Paraguassu», para Rio de Janeiro, carregaram:

F. Lemos & C., 100 caixas com oleo vegetal no valor de 2,000$.

— No vapor nacional «Una», para Maceió, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 1 caixão com doce pesando 40 kilos

A. D. Simões & C., 1 barril com alcool pesando 80 litros.

Para Penedo, carregaram:

J. Souza, 95 caixas com sabão pesando 2,185 kilos.

C. Morisson, 2 saccos com 150 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Aurora 2ª», para Natal, carregou:

M. Amorim, 1 barrica com doce no valor de 20$000.

— Na barcaça «D. Julia», para Mossoró, carregaram:

J. Salgueiral & C., 7 barricas com 450 kilos de assucar refinado, 18 ditas com 1.105 ditos de dito branco e 2 ditas com 255 ditos de dito mascavado.

— No hiate «Correio Parahibano», para Parahiba, carregou:

J. Souza, 300 caixas com sabão pesando 6,600 kilos.

— No cuter «Jaguarary», para Macahiba, carregaram:

J. Salgueiral & C., 8 barricas com 480 kilos de assucar refinado.

Para Natal, carregaram:

J. Salgueiral & C., 35 barricas com 2,700 kilos de assucar refinado.

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO DE 1893

Alfandeg

Renda geral		
Do dia 1 a 13	673:205$087	
Idem de 14	69:816$093	
		743:021$180
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 13	34:610$368	
Idem de 14	3:084$304	
		37:694$672
Somma total		780:715$852

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Setembro de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Luis Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 13	35:958$424
Idem de 14	2:334$400
	38:292$824

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 13	26 623$414
Idem de 14	4:438$501
	31:061$915

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 12 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

42 bois pesando 6,090 kilos.

455 kilos de peixe a 20 rs.	9$100
1 compart. com mariscos a 100 rs.	$100
7 ditos com camarões a 100 rs.	$700
29 columnas a 600 rs.	17$700
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
1 cassuais com gallinhas a 300 rs.	$300
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$600
1 cargas com amendoim a 300 rs.	$300
5 cargas com batatas a 300 rs.	1$500
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
1 carga com cebolinhos a 300 rs.	$300
8 cargas com gerimus a 300 rs.	2$400
1 carga com bananas a 300 rs.	$300
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
4 cargas com fructas a 300 rs.	1$200
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
3 cargas com feijão a 200 rs.	$600
33 cargas com farinha a 200 rs.	6$600
58 lugares a 200 rs.	11$600
1 suinos a 200 rs.	2$400
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
7 comp. com suineiros a 700 rs.	4$900
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
51 comp. com fazendas a 600 rs.	30$600
52 comp. com verduras a 300 rs.	15$600
85 comp. com farinha a 400 rs.	34$000
47 comp. com talhos a 2$	94$000
	279$700
Rendimentos do dia 1 a 11	3.104$200
	3.383$900

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 640 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 900 idem.
Carneiro de 900 a 1$ idem.
Farinha de 320 a 500 rs. a cuia.
Milho de 400 a 500 rs. a cuia.
Feijão de 1$600 a 2$ a cuia.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 14

Porto-Alegre e escala— 19 dias, vapor nacional «Cometa», de 718 toneladas commandante David Ogg, equipagem 34, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Bahia e escala—7 dias, vapor brasileiro «S. Francisco», de 382 toneladas, commandante Joaquim José Esteves Junior, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Punta Arenas (Costa Rica)—102 dias, lugar americano «Sadic A. Thompson», de 652 toneladas, capitão J. W. Mowatt equipagem 11 carga madeira; a ordem.

Sahidos no mesmo dia

Genova e escala—Vapor italiano «Napoli», commandante a A. B. Gaggine, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala vapor allemão «Capua», commandante G. Muller, carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional «Una», commandante Francisco Raymundo de Carvalho, carga varios generos.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portuguesa «Tentadora».
De Porto Alegre
Patacho allemão «Hermann».
De Pelotas
Patacho allemão «Antina».
Patacho nacional «Social».
Patacho norueguense «Einar».
Patacho allemão «Anton».
Lugar nacional «Albert».
Lugar hollandez «Werhlust».
Patacho allemão «Bonito»
Patacho allemão «Adelheid».
Patacho sueco «Hilma».
Lugar inglez «New Day».
Lugar norueguense «Chance».
Lugar inglez «Brunette».
Lugar inglez «C. Thorem».
Patacho sueco «Hilona».
Patacho norueguense «Sverdrup».
Patacho hollandez «Stella Maria».
Patacho allemão «Marie Von Oldenford»,
Lugar norueguense «Lilie».
De Swanse
Barca ingleza «Starry».
De Cardiff
Barca norueguense «Hjarl»,
Barca norueguense «Carme»,
Barca norueguense «Vidona».
Barca norueguense «Saluste».
Lugar inglez «Dora».
Barca norueguense «Kragero».
Barca norueguense «Gier».
De Liverpool
Barca norueguense «Fanny».
De Hamburgo
Brigue allemão «Senora Quitana».
De Londres
Lugar inglez «Harnet».
De Elizabeth
Brigue norueguense «Westa».
De New port
Barca norueguense «Hans Thur».
Barca norueguense «Arendal».
De Barry
Barca italiana «Aspasia».
De Antuerpia
Barca norueguense «A. B. Bull».
De Terra Nova
Barca inglesa «Carpesian».

Vapores a entrar

Mez de Setembro

Europa	«Cearence»	15
Norte	«Olinda»	15
Sul	«Persian Prince»	15
Sul	«Itatiba»	15
Sul	«Oceano»	15
Sul	«Wardswarth»	16
Sul	«Alagoas»	16
Europa	«Correntes»	17
Sul	«Cometa»	18
Norte	«Manaos»	20
Norte	«S. Salvador»	24
Europa	«Cintra»	24
Europa	«Trent»	24
Sul	«Tamar»	26
Sul	«Maranhão»	30

Vapores a sahir

Mez de Setembro

Sul	«Olinda»	15 as	5 h.
Europa	«Wardswarth»	16 as	2 h
Norte	«Alagoas»	17 as	5 h.
Sul	«Correntes»	19 as	3 h.
Sul	«Manaus»	20 as	4 h.
Sul	«S. Salvador»	24 as	4 h.

EDITAES

1.ª Secção. Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Setembre de 1893.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto pondo em concurso os officios de 1º tabellião e escrivão do civel, orphãos da provedoria e de residuos e 2º tabellião e escrivão do civel e execuções civis e de escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de S. José do Egypto.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

O Dr Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, com jurisdicção extensiva ao de São José do Egypto, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que com o praso de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento dos officios de primeiro tabellião e escrivão do civel, orphãos da provedoria e de residuos, de segundo tabellião e escrivão do civel e execuções civeis e de escrivão privativo do jury e execuções criminaes, do municipio de São José do Egypto, creado por lei n. 1,428 de 27 de Maio de 1879, exercido o primeiro pelo serventuario Gustavo Ernestino da Cunha Galvão, cuja vaga houve lugar por ter sido concedida a pedido do mesmo serventuario a exoneração do referido cargo.

O segundo por não ter sido ainda provido por não haver concurrentes.

Os concurrentes deverão juntar em original as suas petições os seguintes documentos: 1.º Auto de exame de sufficiencia. 2.º certidão de idade. 3.º certificado de exame de portuguez e aritumetica. 4.º Folha corrida. 5.º Attestado medico de capacidade physica. 6.º Procuração especial, se requererem por procurador. 7.º Finalmente outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional; tudo de conformidade com o artigo 210 e seus paragraphos do decreto n. 2.420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta villa de São José do Egypto aos 26 dias do mez de Agosto de 1893.

Eu Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi.—O juiz de direito Francisco Botelho de Andrade.

Certifico eu official de justiça servindo de porteiro, que affixei no lugar do costume o edital supra e dou fé.

Villa de S. José do Egypto, 26 de Agosto de 1893.

O official de justiça Francisco Paes de Lyra.

Está conforme e confere com o original e dou fé.—Villa de São José do Egypto, 26 de Agosto de 1893—Eu Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi.

Alfandega de Pernambuco

(Prazo de 30 dias)
EDITAL N. 21

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico, que no dia 20 do mez de Setembro vindouro, serão vendidas a porta desta repartição, em hasta publica, isentas de direitos, as mercadorias abaixo descriptas. que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no prazo da lei; aos quaes aliás, fica marcado novo prazo de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

As mercadorias serão expostas ao exame dos interessados e o arrematante será obrigado, sob pena de multa a entrar com o preço da arrematação dentro do praso de 48 horas.

Armazem n. 1

Marca F&F—Um pacote, sem numero, entrado em 26 de Janeiro de 1891, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Valparaizo», consignado a Francisco Xavier Pereira, contendo amostras.

Marca CLC—Um dito, sem numero, entrado em 1 de Abril de 1891, da mesma procedencia no vapor allemão «Coritiba», consignado á ordem, contendo amostras.

Marca A. Amorim & C.—Um dito, sem numero, entrado em 22 de Abril de 1891, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», contendo amostras.

Marca M&S—Um dito, idem, idem, contendo uma corrente de ferro e amostras.

Marca Paiva& C. Um dito, n. 143, idem, idem, contendo amostras.

Marca JG&C contra marca FL—Um dito, n. 46 A, idem, idem, contendo um torçal de seda, pesando nas caixinhas 200 grammas.

Marca RF—Um dito, sem numero, idem, idem, contendo fichús de lã e amostras, consignado a Rodrigues Lima & C

Marca A. Vieira & C.—Um dito, sem numero, entrado em 29 do mesmo mez e anno, da mesma procedencia no vapor «Paraguassú», contendo amostras.

Marca José Lathan—Um dito, idem, idem, idem.

Marca M. Rodrigues & C.—Um dito, idem, idem, idem.

Marca LB&C—Um dito, idem, idem, idem

GMJ—Uma caixa, idem, idem, ignorando-se a consignação, contendo amostras.

LB&C—Um pacote, entrada em 8 de Julho de 1891, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Cintra» ignorando-se o consignação, contendo amostras.

GCCNL. Um dito, entrado em 12 de Maio de 1891, da mesma procedencia no vapor «Campinas», ignorando-se a consignação, contendo amostras.

MW. Um dito n. 50, entrado em 19 do mesmo mez e anno, ignorando-se a consignação, vindo de Hamburgo no vapor «Argentina», contendo amostras.

M&P. Um dito, sem numero, entrado em 11 de Junho de 1891 de Hamburgo no vapor «Amazonas», ignorando-se a consignação, contendo amostras.

AV&C em cima e NL em baixo. Uma caixa n. 102, idem, idem, idem, com o mesmo conteúdo, vindo de Hamburgo no vapor «Cintra».

Marca diamante FF dos lados, BC no centro. Uma dita n. 27, entrada em 19 de Outubro de 1891, vinda de Hamburgo no vapor «S. Nicolas», consignada a ordem contendo estampas.

BH em cima e CA em baixo. Uma caixa n. 14500, entrad em 11 de Janeiro de 1892, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Porto Alegre», consignada a ordem, contendo uma balança de plata forma para pesar de 500 a 1000 kilos

L. Duas caixas, ns. 2910 e 2911, entradas em 6 e 8 de Fevereiro de 1892, de Hamburgo, no vapor «Rosario», consignadas a ordem, contendo pregos de ferro simples e mercadorias em multiplicidade.

Franz Schnabon Consulado allemão. Uma caixa, sem numero, entrada em 19 de Março de 1892, de Hamburgo no vapor allemão «Uruguay», contendo bagagem de passageiro constante de um rewolver de 6 tiros, espoletas, relogio de algibeira, 1 canivete, 1 caixa com pennas, o pacote com cigarros e fumo desfiado e rlupa usada.

Marca diamante traço em baixo e em cima M no centro. Doze caixas ns. 4726 a 4737, entradas em 7 e 8 de Junho de 1892, vindas de Hamburgo, no vapor allemão «Amazonas», consignadas a ordem, contendo: a de n. 4726 um destilador pequeno para laboratorio chimico, pesando 154 kilos; a de n. 4727 obras de cobre e suas ligas, as de ns. 4728 a 4732 e 4734, obras não classificadas de vidros n. 1 para pharmacia, a de n. 4733, obras de cobre e suas ligas, a de n. 4735 um moinho de ferro pesando 10 kilos, a de n. 4736, uma balança não especificada, a de n. 4737, uma dita.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Agosto de 1893.

O inspector.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

Praso de 30 dias
Edital n. 24

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 17 de Outubro vindouro serão vendidas, á porta desta Repartição, em hasta publica, isentas de direitos, as mercadorias abaixo transcriptas que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no praso da lei; aos quaes, aliás fica marcado novo praso de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda não se atttender mais a reclamação alguma.

As mercadorias serão expostas ao exame dos interessados e o arrematante será obrigado a entrar com o preço da arrematação no praso de 48 horas.

Armasem n. 4

Marca diamante G C & C. Um pacote. n. 7, entrado em 4 de Novembro de 1892, de Liverpool no vapor inglez Scholar, não constando a consignação, contendo amostras.

Idem M|P. Um dito n. 207 idem idem, consignado a Machado & Pereira, com o mesmo conteudo.

Idem B & C em cima e W em baixo. Um dito, idem, idem, não constando a consignação com o mesmo conteudo.

Idem J A Morland. Um dito, n. 211, entrado em 5 do dito mez e anno, de Buenos-Ayres no vapor inglez «Magdalena, consignado a J. A. Morland, contendo dous pares de sapatos de couro de 22 centimetros.

Idem G F em cima e W em baixo. Um dito, sem numero, idem, idem, consignado a ordem, contendo amostras.

Idem R L C em cima e N W em baixo. Um dito, idem, idem, idem.

Idem A S em cima e W em baixo. Um dito idem, idem, idem.

Idem, idem. Um dito idem, idem, idem.

Idem Francisco Soares Quintas. Um volume, idem, idem não constando a consignação contendo amostras de papel.

Idem O J em cima e W em baixo. Um pacote, sem numero, entrado em 9 do dito mez e anno, de Liverpool no vapor inglez «Actor», não constando a consignação, contendo amostras.

Idem B & C em cima e W em baixo. Um dito, idem, idem, idem.

Idem quadrado M em cima G C dos lados e W em baixo. Um dito idem, idem, idem.

Idem C F & C. Uma caixa sem numero, entrada em 10 do dito mez e anno, de New-York no vapor americano «Vigilancia», não constando a consignação, contendo secante, pesando 11 kilos.

Idem R G & C. Um pacote sem numero, entrado em 17 de Novembro de 1892, de Liverpool no vapor inglez «Edictor», não constando a consignação, contendo amostras.

Idem Theo Just. Um encapado, idem, idem, idem.

Idem A L & C em cima e N em baixo. Um pacote, n. 90, entrado na mesma data do Havre no vapor francez «Parahyba» consignado a Andrade Lopes & C, contendo amostras.

Idem A L & C contra marca B L em baixo. Um dito, n. 59, idem idem, não constando a consignação contendo amostras.

Idem J E C. Um gigo, entrado em 21 do dito mez e anno, de Liverpool no vapor inglez «Actor» consignado a J. F. Carvalho & C, contendo amostras de louça.

Idem A Vieira & C. Um dito, n. 60, entrado em 25 do dito mez e anno, de Liverpool no vapor inglez «Bessel», consignado a A. Vieira & C, contendo amostras.

Idem A L & C em cima e B L em baixo. Um dito, n. 56, entrado em 30 de Novembro do dito anno, do Havre no vapor francez «Colonia», consignado a Andrade Lopes & C, contendo amostras.

Idem uma caixa, n. 57 idem, idem, idem.

Marca trianculo C no centro uma dita, n. 165 ª, entrado em 1 de Dezembro de 1892 da Norcega no vapor «Hoirouge», consignado a ordem, contendo louça de pó de pedra n. 1, pesando 5 kilos.

Francisco Soares Quintas. Um pacote, sem numero, entrado em 5 do dito mez e anno, de Southampton no vapor inglez «Clyde», não constando a consignação, contendo amostras.

Marca RL&C. Um dito, sem numero, idem, idem, consignado a ordem, com o mesmo conteúdo.

Marca DJAG contra marca FL. Um dito, n. 4 ª, entrado em 9 do dito mez e anno, de Hamburgo no allemão «Argentina», consignado a Theo Just contendo amostras de aniagem.

Marca triangulo B. Um gigo, n. 161|250, entrado em 10 do dito mez e anno, de Liverpool no vapor inglez «Bessel», consignado a Companhia Industrial Commercio de Estivas contendo louça pó de pedra n. 1.

Alves de Britto & C. Um pacote, n. 27, entrado em igual data, de igual procedencia no vapor inglez «Merchant», não constando a consignação, contendo amostras.

Marca Caminha. Um dito, sem numero, entrado em 17 do dito mez e anno, de New-York no vapor inglez «Schilian», consignado a Mattos Caminha & C., contendo amostras.

Leite Bastos & C. Um dito, n. 34, entrado em 10 de Dezembro de 1892, de Liverpool no vapor inglez «Merchant», não constando a consignação, contendo amostras.

Marca ALG contra marca AL. Uma caixa, entrada em 19 de Dezembro de 1892, do Havre no vapor «Colombia», não constando a consignação, contendo amostras.

Marca triangulo AL&C no centro. Um pacote, n. 2|4, entrado em 20 do dito mez e annno, de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas», consignado a Andrade Lopes & C, contendo amostras.

Mattos Caminha & C. Um dito, entrado em 19 de Dezembro de 1892, de Liverpool no vapor inglez «Mariner», não constando a consignação, contendo amostras.

Parente Vianna & C. Um dito, sem numero, idem, idem, idem.

Marca AV&C contra marca MW. Um dito, sem numero, idem, idem idem.

Diogo Augusto dos Reis. Um dito, sem numero, idem, idem idem idem.

Marca M|P. Um dito, entrado em 29 de Dezembro de 1892, de Liverpool no vapor inglez «Explorer», não constando a consignação e contendo amostras.

Armazens de Bagagens

Marca CN. Uma mala, sem numero, vinda da Europa no vapor inglez «Clyde», entrada em 17 de Junho de 1892, contendo diversos objectos usados taes como roupas, livros, sapatos etc.

Pinto Leite. Uma caixa, sem numero, da mesma procedencia no vapor inglez «Magdalena», entrada em 29 de Dezembro de 1892, contendo 22 kilos de leite condensado.

Alfandega de Pernambuco, 15 de Setembro de 1893.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

(Praso de 30 dias)
EDITAL N. 22

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 28 de Setembro vindouro, serão vendidas a porta desta Repartição em hasta publica, isentas de direitos, as mercadorias abaixo transcriptas que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no praso da lei; aos quaes, aliás, fica marcado o praso de 30 dias, a contar desta data, para as re-

MUTILADO

tirarem, sob pena de, realisada a venda não se attender mais a reclamação alguma.

As mercadorias serão expostas ao exame dos interessados e o arrematante será obrigado a entrar com o preço da arrematação no praso de 48 horas.

Armazem n. 2

Marca E. M. M. Um engradado n. 7175, entrado em 19 de Dezembro de 1892, vindo do Havre no vapor francez «Colombia», consignado a Moura Borges & C., contendo tres tubos de ferro não galvanisado, pesando 25 kilos.

Idem, Idem. Um cesto n. 7178, idem, idem, idem, contendo connexões ou juntas de ferro para tubos não galvanisados, pesando 143 kilos.

Idem, idem. Uma caixa n. 7176, idem, idem, contendo vinte tubos de cobre, pesando 400 kilos.

Idem, idem. Uma dita n. 7177, idem, idem, contendo onze tubos de cobre pesando 388 kilos.

Idem, idem. Uma caixa n. 7179, idem, idem, contendo quatro tubos de cobre, pesando 3 kilos.

Idem, idem. Seis tubos ns. 7169 a 7174, de ferro não galvanisado, pesando 72 kilos.

Armazem n. 5

Marca B. H. e P. embaixo. Uma caixa n. 1307, entrada em 26 de Dezembro de 1892, vinda de Liverpool no vapor inglez «Mariner», consignado a ordem, contendo obras de ferro batido, pesando 114 kilos e 36 kilos, peso liquido de parafusos de ferro de mais de 10 millimetros.

Idem, idem. Uma dita n. 7308, idem, idem, contendo obras de ferro, pesando 200 kilos e 46 kilos, peso liquido de parafusos de ferro até 10 millimetros.

Idem idem. Uma dita n. 7301, entrada a 27 do dito mez e anno no dito vapor, a mesma consignação, contendo vidros para vidraças, lisos, pesando 47 kilos.

Marca L. B. & C. Uma dita n. 4, idem, idem, contendo tecidos de seda, não especificado com toda a trama de algodão, pesando 42 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 26 de Agosto de 1893.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

1.ª Secção. Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 5 de Setembro de 1893.

Por esta Secretaria se faz publico, em satisfação á requisição do Sr. Coronel Commandante interino da Brigada Policial da Capital Federal, que, na séde do commando do 2.º districto militar e na questura policial acceitam-se como voluntarios com destino áquella brigada os cidadãos que, mediante as vantagens e os onus abaixo especificados, se quizerem engajar como praças d'aquelle corpo militar.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Regulamento da Brigada Policial da Capital Federal

Art. 15. O quadro dos regimentos será preenchido por alistamento voluntario e sob as condições seguintes:

1.º) Engajamento por tres annos.

2.º) Ser cidadão brasileiro ou estrangeiro maior de 18 e menor de 45 annos; com a precisa robustez verificada em inspecção de saude, provada moralidade, sendo os estrangeiros até um terço do pessoal effectivo e se fallarem regularmente a lingua portugueza.

Art. 16. Em igualdade de condições, serão preferidas as ex-praças do exercito, armada e corpo de bombeiros, que tiverem servido com bom comportamento provado pela certidão de assentamentos ou attestado de pessoa idonea, dando-se preferencia aos individuos que souberem ler e escrever.

Art. 17. Os nacionaes menores de 21 annos de idade deverão exhibir licença de seus pais ou tutores e os estrangeiros dos consules respectivos.

Art. 18. As praças que tiverem procedido bem poderão ser reengajadas, mediante requerimento e depois de novamente verificada a sua robustez em inspecção de saude.

Art. 19. As praças que terminado o seu engajamento não quizerem reengajar-se, serão excluidas depois de quites com a Fazenda Nacional e entregarem em bom estado o armamento e mais objectos a seu cargo, passando-se-lhes um attestado de comportamento que será assignado pelo commandante do respectivo regimento e rubricado pelo da brigada.

Art. 20. As praças do exercito e da armada que tenham servido seis annos com bom comportamento e se alistarem na brigada, serão tambem consideradas reengajadas, percebendo as respectivas vantagens.

Art. 21. Não se contará no tempo de serviço ás praças:

§ 1.º O de prisão por crimes; a que porém, for absolvida em processo contará todo o tempo da prisão soffrida.

§ 2.º O de prisão por transgressões disciplinares, maior de 30 dias dentro de tres annos.

§ 3.º O tempo anterior á deserção; os indultados, perdoados e annistiados, porém, só perderão o tempo que estiverem desertados e o da prisão que tiverem soffrido.

§ 4.º O de faltas ao quartel.

5.º O de licenças para tratar de interesses particulares ou de saude, sem ser por inspecção.

§ 6.º O de molestias no hospital ou de licenças por inspecção de saude excedente de 30 dias em todo o periodo do engajamento, salvo quando for a molestia adquirida em acto de serviço.

Art. 22. A praça que tiver servido por espaço de seis annos na brigada sem soffrer pena por effeito de sentença ficará isempta do alistamento militar, sendo sómente obrigada a fazer parte da reserva na forma da lei que vigorar e n'este caso se lhe passará escusa, assignada pelo commandante do respectivo regimento e rubricada pelo da brigada.

Art. 23. Os vencimentos dos officiaes e praças serão os especificados na tabella annexa a este Regulamento.

Art. 24. Estes vencimentos serão pagos mensalmente, aos officiaes, por meio de folhas assignadas e attestadas, a dos officiaes do estado maior pelo commandante da brigada e as dos officiaes dos regimentos pelos respectivos commandantes, rubricadas tambem pelo da brigada, e as praças de pret á vista de relações de mostra das companhias e esquadrões, assignadas pelos competentes commandantes, com o visto dos respectivos majores fiscaes, que responderão pela exactidão arithmetica, alterações e quaesquer observações que possam influir nos vencimentos, sendo as mesmas relações acompanhadas de recapitulações.

Art. 25. O official doente em seu quartel ou com licença para tratar de saude, por inspecção, só perderá a gratificação de exercicio; e o que estiver no goso de licença para tratar de interesses particulares ou de saude, sem inspecção, perceberá soldo simples, desde que a licença exceda de trinta dias.

Art. 26. O official preso para sentenciar perceberá soldo e metade da etapa e o sentenciado apenas o soldo; no primeiro caso, sendo absolvido, receberá todos os vencimentos de que houver sido privado por effeito da prisão.

Art. 27. As praças e officiaes em serviço fóra do districto federal terão direito a uma gratificação: de 300 réis diarios as praças; 2$000 os officiaes subalternos e capitães; 3$000 os officiaes superiores; e 5$000 o commandante da brigada; sendo estas gratificações tiradas nas relações de mostra para as praças e nas folhas de vencimentos para os officiaes.

Art. 33. O soldo e gratificação vencidos até o dia da auzencia pelas praças que desertarem reverterão á caixa da brigada.

Art. 78. No pontual cumprimento das ordens que receber dos seus superiores se resumem os deveres geraes do soldado, achando-se sempre prompto á hora e no local que lhe fôr determinado, procurando familiarisar-se com os habitos militares e ter conhecimento de suas attribuições, expressas neste regulamento e ordens concernentes ao serviço.

Art. 261. Os officiaes e praças que baixarem ao hospital em consequencia de desastre ou ferimentos recebidos em acto de serviço contribuirão sómente com a importancia da etapa.

Art. 271. A reforma dos officiaes e praças da brigada policial será regulada pela legislação do exercito que vigorará ao tempo da reforma.

Art. 272. Si o serviço de que trata o art. 268 fôr prestado por praça de pret esta terá direito ás recompensas mencionadas no citado artigo dispensa de serviço com todos os vencimentos até 15 dias e gratificações de 10$000 a 50$000, a juizo do commandante da brigada.

Art. 273. As praças que se inutilisarem em qualquer acto de serviço serão reformadas, mediante inspecção de saude, e perceberão o soldo do posto que tiverem naquelle acto, seja qual fôr o tempo de sua praça.

Art. 280. Qualquer tempo de serviço prestado no extincto corpo militar de policia ou na brigada será levado em conta na antiguidade de posto, em promoção de igual data, e computado para os effeitos legaes.

Art. 291. Todas as praças que se alistarem nos regimentos da brigada, farão promessa de regular sua conducta pelos preceitos da moral, respeitar seus superiores hierarchicos, e cumprir fielmente suas ordens, dedicar-se ao serviço que lhes é proprio, votar-se inteiramente ao serviço da patria, defender suas instituições, integridade e honra; e só terão baixa por conclusão do tempo de serviço, incapacidade physica ou apresentando substituto idoneo, depois de ter servido pelo menos metade do tempo de seu contracto de engajamento.

Art. 292. O substituto fica obrigado a completar o tempo do substituido e o que, terminado o praso da substituição, continuar a servir, perceberá as vantagens de praça reengajada, si houver servido mais de metade do tempo do engajamento.

Praças de pret

Vencimento diario

Sargento ajudante ou quartel mestre	2$600
1º sargento	2$400
2º sargento	2$300
Forriel	2$200
Cabo de esquadra	2$100
Soldado	2$000
Mestre da banda de musica	2$400
Contra mestre	2$300
Musico	2$000
Clarim ou corneteiro-mór	2$400
Clarim ou corneteiro	2$000
Mestre de correeiro	2$100
Mestre de ferradores	2$100
Armeiro	2$100
Correeiro	2$000
Ferrador	2$000

A etapa das praças de pret será fixada semestralmente pelo Ministerio da Justiça, á vista dos preços por que forem contractados os generos alimenticios.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, faço constar a todos aquelles a quem interessar possa, que do dia 15 do mez proximo vindouro em diante, serão postas em execução, nesta estrada, as novas tarifas differenciaes, cujas bazes foram, pelo Exm. Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas approvadas por aviso n. 539 de 30 de Dezembro do anno proximo findo.

Em todas as estações e agencias d'esta estrada se facultará aos interessados a consulta das referidas tarifas e se lhes darão todos os demais esclarecimentos exigidos.

Palmares, 31 de Agosto de 1893.

V. P. Ribeiro de Souza.

Edital

1.ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Setembro de 1893.

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 5.ª vara do municipio da capital «Provedoria», em consequencia da nomeação do magistrado que o occupava, Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, para o Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção para esse municipio, no prazo de 60 dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do Regulamento citado, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do corrente anno.

O Secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

— 4.ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1893.

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Ouricury, em consequencia do fallecimento do Dr. Alfredo de Oliveira Fonseca, magistrado que o occupava.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem remoção para esse municipio, no prazo de sessenta dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do corrente anno.

João Augusto Ferreira Lima.

Edital

O Illm. Sr. Dr. Inspector deste Thesouro, manda fazer publico que no dia 21 do corrente, perante a respectiva Junta da Fazenda, irá a praça o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de Detenção, correspondente ao trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno, servindo de base a diaria de 464 rs. por cada ração ou dieta.

Os Srs., pretendentes deverão habilitar-se previamente na forma das disposições regulamentares.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 11 de Setembro de 1893.

Servindo de Secretario,
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos,

DECLARAÇÕES

Veneravel Ordem 3ª do S. P. S. Francisco do Recife

De ordem da mesa regedora convido a todos os candidatos approvados e irmãos noviços á comparecerem na igreja de nossa veneravel ordem, pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, aquelles para realisarem suas entradas e estes suas profissões, o que terá lugar antes da festa que se celebrará no referido dia em louvor do nosso patriarcha, e na qual pontificará S. Exca. Revma. o Sr. arcebispo do Rio de Janeiro, e actual bispo desta diocese.

Igualmente convido a todos os carissimos irmãos em geral para assistirem, revestidos de seus habitos, a todas as solemnidades da vespera, festa e Te-Deum.

Secretaria da veneravel ordem 3ª de S. Francisco do Recife, 15 de Setembro de 1893.

O secretario
Gustavo da Silva Antunes.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 5.ª corrida á realisar-se no domingo 24 de Setembro de 1893

1.º PAREO—**Grande Premio Pernambuco**— 2.000 metros — *Handcap*— Animaes de Pernambucano. Premios: 1.000$000 ao primeiro, 300$000 ao segundo e 150$000 ao terceiro.

Inscripção 150$000.

2.º PAREO—**Grande Premio Hippodromo do Campo Grande**— 1.800 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 600$000 ao primeiro, 180$000 ao segundo e 90$000 ao terceiro.

Inscripção 90$000.

Art. 5.º Gypsi.

3.º PAREO—**Grande Premio Ordem** — 1.400 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.

Inscripção 60$000.

Art. 5.º em Piramon, Maurity, Plutão Huguenot, Rigmeu e Ida.

4.º PAREO—**Progresso** — 1.100 metros Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º os do pareo Ordem e mais Pyrilampo, Dublim, Berlim, Tudo-é, Bocacio 2.º, Maranguape, Traquinas, Sans-Souci, Taliciet, Mouro e Turco 2º.

5.º PAREO—**Grande Premio Liberdade** — 1.400 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.

Inscripção 60$000.

Art. 5.º os do pareo Progresso e mais Ally-Stoper, Colosso, Triumpho, Pontable, Scepticismo, Pirata, Aventureiro, Frontin, Flautista, Nictheroy, Despota, Tapir, Altivo, Tupy 2.º, Vivaz, Lucifer, Mascotte, Feniano, Talispher, Alabama e Regente.

6.º PAREO—**Igualdade**— 1.200 metros— Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º os do pareo Progresso e mais Ally-Stoper, Colosso, Triumpho, Pontable, Scepticismo Pirata, Aventureiro, Talispher e Regente.

7.º PAREO—**Turf Pernambucano**—850 metros. Animaes de Pernambuco PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º os do pareo Ordem.

8.º PAREO—**Commercio** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife até a data infra. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

Os pareos Pernambuco, Ordem, Progresso, Liberdade e Igualdade não contarão victoria.

A tabella do peso do pareo Pernambuco é a seguinte: Maurity 60 kilos; Piramon 58 kilos, Pigmeu, 54 kilos; Plutão 53 kilos; Huguenote 50 kilos. Ida 50 kilos e todos os demais o minimo peso que conseguirem.

A tabella de peso do pareo Hippodromo do Campo Grande é a seguinte: Africana, Eiffel, Sciroco, Napolitano, Apolio e Atlante 58 kilos cada um, Petropolis 54 kilos e todos os demais o minimo peso que conseguirem.

Os pareos Pernambuco, Ordem e Liberdade só se realisarão inscrevendo-se e correndo 6 animaes de 3 proprietarios differentes; o pareo Hippodromo do Campo Grande inscrevendo-se e correndo 5 animaes de 3 proprietarios differentes; os demais inscrevendo-se e correndo 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

Proposta sem a importancia da inscripção não será lida seja ella de quem fôr.

O animal Bismarck 2.º não poderá ser inscripto nos pareos de animaes de Pernambuco.

A inscripção encerrar-se-ha terça feira 19 do corrente as 6 1/2 horas da tarde na secretaria do Hippodromo a rua 15 de Novembro, n. 55 1.º andar.

Secretaria do Hippodromo 14 de Setembro de 1893.

O SECRETARIO
Augusto Silva.

Sociedade Refinaria e Destilação Pernambucana

Convido os senhores accionistas á virem receber o dividendo do anno findo em 31 de Junho proximo passado á razão de 10 0/0 ou 20$000 por acção, no escriptorio á rua do Commercio n. 34, desta data em diante.

Recife, 9 de Setembro de 1893.

João Fernandes Lopes
Gerente.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Guilherme Carneiro da Cunha

Sessão funebre

Domingo 17, ás 7 horas da noite, terá lugar nos salões desta sociedade uma sessão funebre em commemoração ao fallecimento do iniciador Guilherme Carneiro da Cunha.

E' orador official o consocio correspondente Dr. Martins Junior.

Convido pois, a todos os socios e suas Exmas. familias, a assistirem a este acto.

Terá ingresso tambem toda e qualquer pessoa que se apresentar decentemente vestido.

A cada pobre que assistir ao acto será recompensado com uma esmola.

Recife, 13 de Setembro de 1893.

Joaquim Dias Junior
2.º secretario do conselho administrativo.

Devoção

de N. S. da Conceição a cargo dos artistas erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos para uma reunião de assembléa geral no dia 17 do corrente, a meio dia, em nosso consistorio, afim de ser tratado negocio de interesse da Devoção, e sobre edificação de catacumbas.

Consistorio da Devoção de N. S. da Conceição a cargo dos artistas, erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife, 4 de Setembro de 1893.

O secretario
Alfredo L. de Castro.

Ao commercio

As Companhias de Seguros «Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite», fazem publico que a contar do primeiro de Outubro proximo a taxa dos premios dos seguros maritimos de mercadorias em vapores para os portos do Sul da Republica será regulada pela seguinte tabella:

Contra todos os riscos sob as condições da apolice

Maceió	1/2 °/o
Bahia	5/8 »
Item pelo Penedo ou Aracajú	1 »
Victoria	3/4 »
Rio de Janeiro	3/4 »
Santos	3/4 »
Paranaguá	1 »
Antonina	1 »
Santa Catharina	1 »
Rio Grande do Sul	1 »
Pelotas	1 »
Porto Alegre	1 »

As cargas com baldeação tem 1/4 °/o de augmento de premio, sendo que as Companhias só tomam este risco quando previamente contractado e declarado na apolice ou na minuta.

Exceptuam-se as de Porto Alegre baldeadas no Rio Grande quando necessario ou as baldeadas por força maior justificada.

Os seguros de alcool augmentam em metade respectivo premio da tabella.

Os das mercadorias no convez são livres de avaria particula e a taxa é dupla.

Declaram as Companhias que em um vapor por viagem só lhes é permittido, cada uma, segurar até «oitenta contos de réis».

Quaesquer valores excedentes só poderão por ellas ser acceites para resseguro por conta dos segurados, devendo proceder accordo entre os mesmos segurados e as Companhias declarantes.

Os pedidos de indemnisação em casos de sinistros ou avarias devem ser acompanhados por documentos legitimos e satisfactorios que mostrem e provem a legalidade da perda: taes documentos são regulados e indicados pelos artigos 505, 648, 622 e 788 do Codigo Commercial.

Recife 6 de Setembro de 1893.

Pela Companhia Indemnisadora.
Joaquim Alves da Fonseca.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
José Ferreira Marques.

Pela Companhia Phenix Pernambucana:
Luiz Duprat.
Manoel da Silva Maia.
José Joaquim Dias Fernandes.

Pela Companhia Amphitrite:
Arthur de Almeida.
Joaquim Olinto Bastos.
José Antonio Pinto.

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos estatutos serão vendidas 10 acções desta companhia de ns. 301 a 310.

Os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral até o dia 22 do corrente, ao meio dia, no escriptorio desta companhia.

Recife, 14 de Setembro de 1893.

Os directores
Arthur Augusto de Almeida.
Joaquim Olinto Bastos.

Pelo presente, a Prefeitura do Recife intima sob as penas da lei, ao proprietario da fabrica ou distillação de alcool, situada no lugar denominado Pilatos da freguezia de Afogados, a fazer canalisar no prazo de 30 dias as caldas e aguas servidas da mesma distillação para o rio Capibaribe em local em que haja sempre corrente, afim de evitar as constantes e nauseabundas exhalações, contra as quaes tem a Prefeitura recebido instantes reclamações.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 6 de Setembro de 1893.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia a realisarem a 4ª prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção até o dia 15 de Setembro proximo, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio n. 40.

Recife, 14 de Agosto de 1893.

G. C. Gatis
Director secretario.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 13.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 17 de Setembro de 1893

1.º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Marasquim	—	Castanho	Pernamb.	51	Azul	J. Gomes.
2	Zig-zag	—	Mellado	«	51	Azul e branco	João de Oliveira.
3	Pão-Ferro	—	«	«	51		Oliveira & Neves.
4	Tic-Tac 2.º	—		«	51	Encarnado e preto	Coudelaria Arrayal.
5	Ditador	—	Foveiro	«	51	Listrado	João Carlos.

2.º Pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1 200 metros—Animaes pungas e pellados. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Despota 2.º	5	Zaino	Pernamb.	54	Azul e encarnado	Dr. A. Vilhena.
2	Rusticano	3	Alazão	«	51	Grenat e ouro	Coudelaria Pelotense.
3	Bonina	5	Zaino	«	52	Encarnado e preto	C. Santos.
4	Favorita	5	«	S. Paulo	54	Azul e encarnado	F. C. Rezende.

3.º Pareo—**Velocidade**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Colosso	—	Rodado	Pernamb.	54	Azul e encarnado	Cond. Cruzeiro.
2	Turco 2.º	—	Alazão	«	54	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
3	Tudo é	—	Baio	«	53	Verde e amarello	J. Moraes.
4	Maranguape	—	Alazão	«	54	« «	Coudelaria Colombo.

4.º Pareo—**Turf Pernambucano**—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia em 1892 e 1893. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Altivo	—	Castanho	Pernamb.	55	Ouro e preto	Coud. Perdigão.
2	Despota	—	Rodado	»	55	Azul e ouro	Coudelaria Cruzeiro.
3	Tiberio	—	«	»	55	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
4	Malato	—	Mellado	»	53	Verde e amarello	J. Moraes.
5	Archivou	—	Zaino	»	53	Encarnado	Manoel L. M. Junior.
6	Pontable	—	Castanho	»	53	Enc. e bonet preto	« «

5.º Pareo—**Tentativa**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Dublim	—	Rodado	Pernamb.	54	Verde e encarnado	Azevedo & C.
2	Taliciet	—	Baio	»	53	Amarello e rôxo	J. N. da Silva.
3	Ida	—	Rodado	»	52	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
4	Berlim	—	Zaino	»	54	Preto e rosa	A. Silva.
5	Tudo é	—	Mellado	»	53	Verde e amarello	J. Moraes.

6.º Pareo—**Experiencia**—1.200 metros.—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	—	Castanho	Pernamb.	60	Branco e amarello	Coud. Bella Vista.
2	Maurity	—	»	»	60	Encarnado e azul	J. E. Ferreira.
3	Huguenot	—	Preto	»	52	Amarello e rôxo	J. N. da Silva.

7.º Pareo—**Compensação**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia de 1000 metros em 1892 e 1893. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Colosso	—	Rodado	Pernamb.	54	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Triumpho	—	Mellado	»	53	Branco e azul	Coud. Arrayal.
3	Frontin	—	Russo	»	54	Preto e rosa	A. Silva.
4	Patchouly	—	»	»	54	Encarnado	Manoel Pereira.
5	Pontable	—	Castanho	»	53	Encarnado e bonet pr.	M. L. Machado Junior.

8.º Pareo—**Santa Fé**—1050 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Feniano	—	Baio	Pernamb.	51	Azul e branco	J. de Oliveira.
2	Santa fé	—	Russo	»	51	Preto e rosa	A. Silva.
3	Tiberio	—	Rodado	»	54	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
4	Malato	—	Baio	»	53	Verde e amarello	J. Moraes.
5	Archivou	—	Castanho	»	53	Encarnado	M. L. M. Junior.

Observações

Fica extincto o lugar de juiz de confirmação

Todas as resoluções tomadas pelas associações hippicas d'esta capital, continuam em pleno vigor.

Os Srs. empregados devem estar no Prado da Estancia ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão estar no encilhamento ás 9 e 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 16 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby-Club.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1.º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-há sabbado 16 do corrente ás 3 horas da tarde.

Secretaria do Derby-Club, 14 de Setembro de 1893.

O secretario,
João Benigno da Silva.

Thesouro do Estado

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado de Pernambuco faço publico que no dia 15 do corrente pagar-se-ha nesta Repartição a classe de professoras de 2.ª entrancia em disponibilidade.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 14 de Setembro de 1893

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

Companhia do Beberibe

Chama-se a attenção dos senhores concessionarios de pennas d'agua para os arts. 26 72 do respectivo regulamento que os responsabilisa por qualquer estrago ou damno que soffra o hydrometro inclusivel o quebramento do sello do mesmo hydrometro.

Artigo 26, o hydrometro é de propriedade da companhia, sendo por esta collocado gratuitamente, ficando por isso sob a guarda e responsabilidade do concessionario, o qual pagará o valor do hydrometro por qualquer damno que elle soffrer.

Artigo 72, qualquer fraude que soffra o hydrometro, em seu funccionamento, quer se realise ou haja tentativa, sujeita o concessionario á multa de 50$000 alem do damno causado, e o pagamento do consumo d'agua provavel se se tiver dado a fraude.

Considera-se como tentativa de fraude o quebramento do sello, desatarraxamento dos parafusos ou torneiras do hydrometro.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

São convidados os possuidores de obrigações preferenciaes desta companhia á virem receber no escriptorio á rua do Apollo n. 28, primeiro andar, do dia 1 a 20 de Setembro, de meio dia ás 2 horas da tarde, os juros de 6 0/0 ao anno correspondente ao 2.º semestre a vencer-se.

Recife, 28 de Agosto de 1893.

Manoel João de Amorim
Presidente.

Companhia de Tecidos de Malha

9ª chamada de capital

Da ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a nova entrada de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção, até o dia 30 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1.º de Março, antiga Crespo n. 7.

Recife 1 de Setembro de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso,
Secretario.

MUTILADO

THEATRO
SANTA IZABEL

Sabbado. 16 do corrente

Grande e variadissimo espectaculo DO

Grupo artistico
Luigi Ferrari

Variadissimo programma

Tomará parte o sympatico actor

LYRA

A's 8 horas em ponto

Vejam-se os avulsos.

PREÇOS

Camarotes de 1ª e 2ª	15$000
Ditos de 3ª	10$000
Ditos de 4ª	8$000
Cadeiras de 1ª	3$000
Ditas de 2ª	2$000
Platéa	1$500
Paraiso	1$000

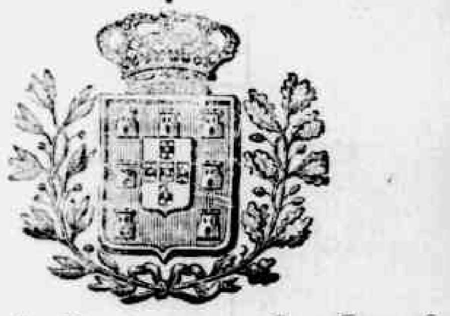

Hospital Portuguez de Beneficencia

Tendo de solemnisar-se no dia 17 do corrente, o 38° anniversario desta associação, convido, de ordem do Illm. Sr. Provedor, aos membros da Junta Administrativa, bem como aos associados de todas as classes, a assistirem a missa solemne, sermão e jantar aos doentes, começando a missa ás 11 horas do dia, e sendo pregador o Reverendo capellão do estabelecimento padre Seraphim Vilella.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 13 de Setembro de 1893.

A. J. Barbosa Vianna,
1.° secretario.

Recebedoria do Estado

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico ao Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos na classe n. 41 da tabella annexa á lei do orçamento vigente, cuja collecta foi novamente alterada em virtude da deliberação da Illmª junta do Thesouro em sessão de 13 de Julho ultimo com referendo as freguezias do municipio, Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista, Graça, Afogados, Poço e Varzea para forma constante da relação abaixo, e em nos termos do art. 33 das i a fracções de 27 de Julho de 1883 lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fora do referido prazo.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 16 de Agosto de 1893.

O chefe.
H. Peregrino.

Afogados

João Paes Barretto, Peços, sem numero, 1ª divisão, quota	29$490
Fonseca Lyra & C., Quiabo n. 18, 2ª divisão, idem	44$235
Antonio Francisco Xavier, idem n. 2 A, 1ª divisão idem	29$490
Loureiro & C., Bemfica n. 6, 4ª divisão, idem	88$470
Bento Domingos Senna, idem n. 29, 3ª divisão, quota	58$980
Manoel da Cunha Brandão, idem n. 35, 5ª divisão, idem	117$960
Antonio Augusto de Araujo, travessa dos Remedios n. 32, 1ª divisão, idem	29$490
Eugenio Alves da Fonseca, idem n. 46, idem, idem	29$490
Ignacio de Souza Leão Filho, idem n. 60, idem, idem	29$490
João Fernandes Baptista, idem sem numero, idem, idem	29$490
Luiz Franco de Sant'Anna, Largo dos Remedios n. 84, idem, idem	29$490
Francisco José de Paiva, idem n. 1, idem, idem	29$490
	50:563$200

Afogados

Aquilino Augusto de X. Martins, E. R. da Torre n. 6, 1ª divisão, quota	29$490
José Felix dos Santos, idem n. 36, idem, idem	29$490
José Francisco de Sant'Anna, idem n. 42, idem, idem	29$490
Vicente Uchôa, idem n. 44, idem, idem	29$490
Oliveira Campos, idem n. 25 B, 3ª divisão, idem	58$980
Manoel Nunes da Silva, Ponte n. 8, idem, idem	58$980
Fabio José dos Santos, B. Fabrica, sem numero, 1ª divisão, idem	29$190
Miguel Pereira da Silva, T. B. R. da Torre n. 9, idem,	29$490
Miguel da Silva Coelho, idem sem numero, idem, idem	29$940
Antonio Vicente Ferreira, Porto Lasserra, n. 25, 2ª divisão idem	44$235
Pedro A. da Silva Xavier, idem sem numero, 1ª divisão, idem	29$490
Marianno de Oliveira Lima, B. da Fabrica, sem numero, idem idem	29$490
José Luis Gonçalves, Rio 14 A 2ª divisão, idem	44$235
Miguel Marianno de Souza, idem sem numero, 1ª divisão idem	29$490
Galvão & Irmão, idem n. 7, 2ª divisão, idem	44$235
Antero Lopes de Mendonça, idem n. 17, 1ª divisão, idem	29$490
Leal & Araujo, Conceição n. 1, 2ª divisão, idem	44$235

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha e Rocas

O paquete Jaboatão

Commandante Pereira

Seguirá para os portos acima indicados no dia **16** do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Vapor Corrientes

Commandante Lainey

E' esperado dos portos da Europa até o dia **17** de Setembro seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete Manáos

Commandante F. A. Almeida

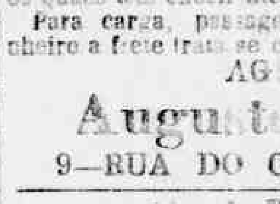

E' esperado dos portos do norte até o dia **21** de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1° andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Trent

Commandante W. H. Milner

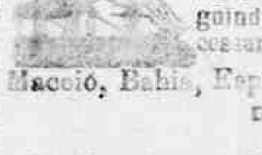

E' esperado da Europa até o dia **23** de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Tamar

Commandante T. K. Exham

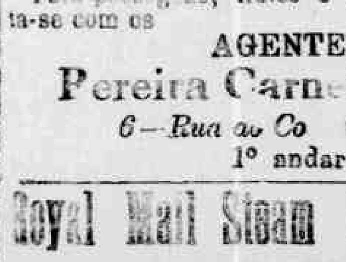

E' esperado dos portos do sul até o dia **26** de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Soutamphton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem cegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida. volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILOES

Leilão

De moveis, louças, vidros, passaros e diversas plantas

CONSTANDO:

De 1 linda mobilia de mogno entalhada com encosto de palha, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 espelho oval, 4 quadros, 3 etageres, 4 jarros para flores, 1 album para retratos, 4 livros de musicas, 1 despertador, 2 escarradeiras de porcelana, 1 cama de vinhatico para casal com colxão e cortinado de crochet, 1 colxa de seda, 1 dita azul com borlas, 1 dita de crochet, 1 cueiro de casemira bordado a retroz, 1 banca cabeceira de cama, 1 lavatorio de madeira, 1 espelho, 1 jarro e bacia, 1 cabide francez, 1 marquezão para casal, 1 dito para solteiro, 1 cama para criança, 1 bidet, 2 cabides, 2 bancas com gaveta, 1 cesta para roupa, 1 banquinha, 1 mesa para jantar, 2 aparadores torneados, 1 marqueza, 1 sotá, 6 cadeiras de jacarandá, 6 ditas de páo carga, 1 quartinheira, 2 espelhos moldura preta, 2 quadros, 2 escarradeiras de louça, 1 jardineira, 2 consolos, 2 capáchos com nome, 12 lampeões para illuminação, 1 rewolver com balas, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia, louças para almoço e jantar, porcelanas para chá e café, 2 bulles, 1 assucareiro e 1 leiteira de electro-plate, copos, calices, garrafas, compoteiras, licoreiro, biscouteira, talheres, bandeijas, colheres, diversos passaros, como sejam: bicudos, canarios, patativa, pintasilgos, curioes, caboclinho, cravina, gallos de campina, mesa de cozinha, taboas para engommado, machina para café, 14 pés de plantas, 1 cabra de leite com duas crias e muitos outros objectos.

Sexta-feira 15 de Setembro
A's 11 horas

No sobrado á rua de S. Jorge, junto ao Hospital de Marinha

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. Sr. tenente Juvencio Affonso de Oliveira, que retira se com sua familia para fóra do Estado, fará leilão dos objectos acima.

Leilão

De 7 fardos com 10500 cortes de estopa especial nova para saccos, 3000 chapeos de palha de carnauba e 3 caixas com toucinho inglez em mantas.

Sabbado, 16 do corrente
A's 11 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do

Agente Gusmão

Agente Oliveira
2° Leilão

Do machinismo e mais materiaes typographicos existentes no andar terreo do predio n. 45, a rua Quinze de Novembro antiga do Imperador.

A's 11 horas
Segunda-feira, 18 do corrente

Na Typographia do *Estado*

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do civel e a requerimento de D. Maria Rosa da Silva Castro, levará á leilão a mencionada typographia.

2° leilão
Agente Oliveira

De um importante sobrado de 3 andares, sob n. 51 á rua da Imperatriz.

Terça-feira 19 do corrente
A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 15

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e á requerimento do inventariante dos bens deixados por D. Collecta de Pinho Almeida, levará a leilão o sobrado de 3 andares sob n. 51 sito a rua da Imperatriz freguezia da Boa-Vista, tendo o andar terreo, 5 portas de frente e acha-se dividido em duas habitações.

O 1°. e o 2°. andar tem 3 portas de frente cada um e varanda de ferro corrida, tendo o 1°. 2 salas, e 5 quartos, e o 2°. 2 salas e 4 quartos, e o 3°. 3 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto e 1 pequeno sotão, edificado em terreno foreiro, tendo um grande quintal murado, cacimba propria e algumas arvores de fructo, servindo de base a offerta do 1°. leilão de 13.250$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o importante sobrado.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se em Olinda a casa que pertencia ao Sr. João Ramos, edificada no quintal do convento de S. Francisco; á tratar na rua do Commercio n. 5.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia e de um criado de idade de 10 a 12 annos, na rua da Palma n. 68.

— Aluga-se a casa n. 12 á rua do General aSera, á tratar no escriptorio do «Diario».

Tito Hygino de Miranda ensina harmonia piano e canto.

RUA DE GERVASIO PIRES N. 83

— COSINHEIRA — Precisa-se de uma; a tratar no pateo do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

— Vendem se quatro importantes toneis que comportam acima de 50 pipas; a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

— Precisa-se de uma senhora que esteja em condições de tomar conta de uma casa de pequena familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, antiga agencia de moveis.

— Precisa se de um copeiro; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 35

— Aluga-se uma casa caiada e pintada de novo, na travessa do Pombal n. 4, com 3 quartos, 2 salas e 1 saleta, cosinha com cacimba: a tratar na rua larga do Rosario n. 29, hotel.

— Precisa-se comprar uma mobilia de jacarandá ou outra qualquer madeira, que esteja em bom estado; na officina da Cambôa do Carmo numero

Olinda

Aluga se uma casa com 3 salas, 5 quartos, cosinha e um grande quintal, na rua de S. Bento n. 8, com frente moderna, reedificada, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 19 a tratar na rua das Calçadas n. 10, refinação.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que trabalhe com perfeição: á rua da Cadeia n. 53, loja.

Charutos da Bahia

Vende-se em grosso. e grande variedades de marcas, da fabrica de Francisco José Cardoso, na rua do Commercio n. 38 1° andar.

Florista

Luiza Nepomucena Duarte participa ao respeitavel publico que mudou a sua residencia para o 2° andar do sobrado n. 40, sito á rua do Barão da Victoria, onde continúa a satisfazer com toda pontualidade, as encommendas que lhe forem confiadas, como sejam:

Bouquets de cravos naturaes para noivas, ricamente enfeitados.

Capellas bem preparadas e a contento das Exmas. Sras. noivas.

Flores de panno e papel do gosto que for pedido.

Bandeijas de bolinhos finos de todas as qualidades.

Fiambre bem preparado e bolos para todos os actos festivos.

Todas as encommendas se farão com toda a urgencia pedida, garantindo se tambem asseio e gosto no desempenho do trabalho que se fará pelo preço que for conveniente aos contratantes.

Grand commerce de timbres-poste

Raretés Raretés

Mrs. les Philatelistes trouveront de bons timbres, rares et vieux, chez J. F. PASSOS GUIMARAES

5—Rua Imperatriz—5

Fabrica Providencia

Foguista

Precisa-se de um que seja matriculado; a tratar na prensa allemã, caes do Ramos.

Libras esterlinas

Vendem-se na loja de joias de Augusto de Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Olinda

Aluga-se uma casa nos Milagres n. 31 com commodos para familia regular, e deitando os fundos para o mar toda reedificada de novo, caiada e pintada, quem quizer pode ir vel-a, e a tratar na ladeira da Ribeira n. 28.

Aos fazendeiros e companhias de usinas

Ha chegado nesta cidade um perito agricultor, fabricante e cosinhador de assucar, fabricante e destilador de alcool, de mel, e cereaes, que toma conta de fabrico de qualquer usina por um ordenado razoavel, ou por duas terças partes de que tirar de rendimento do assucar e alcool, mais que outro qualquer, e quem quizer esperimentar e utilisar-se de seus serviços póde procural-o em casa dos Srs. Cardoso Irmãos, na fundição á rua de Apollo n. 2.

Taverna

Vende-se uma taverna bem localisada, sita ao Largo do Mercado de S. José n. 1; quem pretender dirija-se á Engracio Ribeiro de Mello

Aluga-se

A casa terrea da rua Augusta n. 198; a tratar na rua larga do Rosario n. 30, Bazar Pernambucano

Ao commercio

Antonio de Lima Ribeiro, unico responsavel da firma Lima Filho & C., estabelecido nesta praça, declara que é actualmente o unico comprador de generos para o referido estabelecimento, e não se responsabilisa por qualquer divida que outrem faça em nome da mencionada firma.

Casas em Olinda

Alugam-se dous chalets, tendo grandes accommodações para familia e outro pequeno, ambos na praia dos Milagres; a tratar com Vianna Castro & C., á rua Duque de Caxias n. 115.

Aos proprietarios

Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas no armazem do caes do Capibaribe n. 38, e amostras na rua da Cruz n. 18, armazem.

Caixeiro

Precisa-se de um menino que não exceda de 10 á 12 annos, e que garanta seu bom comportamento; á tratar na rua Velha n. 82.

Agrimensor

O AGRIMENSOR J. F. ELIONE DE ALMEIDA, titulado pela Escola Polytechnica da Capital Federal, propõe se a fazer demarcações, plantas, etc. Residencia—Rua Nova n. 59, Palmares.

Aviso aos agricultores

Para remontar fórmas e todo apparelho destilatorio, no engenho Bom Jesus do Cabo, ha um artista especial; preço modico, mandem cavallo.

Criados

Precisa-se de um copeiro e de uma ama para serviços de casa de familia e que sejam portuguezes; a tratar na rua do Imperador n. 12, 1° andar.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno com pratica de taverna; a tratar na rua da Aurora n. 39.

Por 16$000

Aluga-se uma casa de taipa e telha, nova e bem construida, caiada e pintada, com bastante terreno e facilidade d'agua potavel e boa, tendo 3 quartos, 2 salas e cosinha externa, ao saltar a estação de Areias, pelo que torna-se bastante conveniente a quem occupal-a; a tratar na fabrica Tigre, rua Barão da Victoria n. 4.

Criado

Precisa-se de um criado; á rua larga do Rosario n. 30.

Fabrica Caxias

Em consequencia do preço elevadissimo do fumo e fechamento dos portos, vemo-nos na necessidade de subir 1$000 reis em cada milheiro de nossos cigarros, a principiar de hoje.

Este augmento em preço é temporario e desapparecerá logo que deixe do haver a causa que o motivou.

Recife 12 de Setembro de 1893.

Azevedo & C.

Fabrica Lafayette

Os proprietarios desta fabrica, avisam aos seus numerosos amigos e freguezes, que em vista da enorme alta no preço dos fumos não podem continuar a vender seus cigarros pelos preços actuaes elevando 1$000 reis em milheiro até que melhorem as condicções do mercado de fumos.

Recife 13 de Setembro de 1893.

Moreira & C.

Zouguê

Vendem-se diversas partes do sitio Zouguê na freguezia da Varzea; a tratar no escriptorio do Dr. Estevão de Oliveira, rua Duque de Caxias n. 56.

Attenção

O abaixo assignado, tendo se retirado da casa do successor do Sr. Manoel Cardoso untor, por sua livre e expontanea vontade, resolveu abrir uma casa de barbeiro á rua das Larangeiras n. 14, onde espera a protecção de seus amigos e freguezes por se achar e ter um pessoal habilitado para todo o serviço concernente a sua profissão.

Declara, tambem, que achando-se provido como ninguem de um grande deposito de bichas hamburguezas e apparelhos para ventosas dos melhores fabricantes, offerece seus serviços, e espera a protecção dos senhores medicos, pharmaceuticos e do respeitavel publico em geral, e que estará prompto a attender que quer chamado durante todo dia e noute.

Rua das Larangeiras n. 14

José Francisco e Silva.

Cimento

Inglez em barricas de 150 75 e 50 kilos.

GARANTE-SE O BOM EXITO

Preços excepcionaes

Vendem

Guimarães & Valente

4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

Ao publico

Manoel Clementino Correia de Mello & C. successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armazem que compraram na mesma casa n. 3, á praça Marques do Herval, onde encontrarão em grosso e a retalho todo material necessario para edificações

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda presteza e por preços muito razoaveis.

Engenho

Vende-se um optimo engenho com safra para 2,000 pães de assucar, e outra nova fundada, sendo que os terrenos teem proporções para safrejar de 3,000 pães annualmente, fica na distancia de 5 a 6 legoas da estação de Canhotinho e brevemente terá estação mais proxima. Para informações á rua de S. Francisco n. 26, ou o Dr. Eduardo de Oliveira.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira muito boa e de boa conducta, paga se bem, mas que durma em casa; a tratar á rua Barão da Victoria n. 52, 1° andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira e que se encarregue de dirigir o serviço da casa, prefere-se uma estrangeira e que dê boas referencias: a tratar na rua Bom Jesus n. 50, das 9 da manhã ás 4 da tarde.

Vende-se

Um sitio com uma casa de taipa com commodo para pequena familia, com diversas arvores fructiferas, tendo uma cacimba de pedra e cal com muito boa agua, na Casa Forte, no lugar denominado Barro Alto, rua da Amizade: a tratar na rua Marquez do Herval n. 165.

Chegou

Nova remessa de saccos vasios, proprios para assucar, milho, caroço de algodão e outros generos; no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Julia Amelia de Carvalho Simões

Antonio Affonso Simões, Alfredo Homem de Carvalho, Maria Conceição H. de Carvalho, Francisco Homem de Carvalho, Laura Elisa H. de Carvalho, agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o corpo de sua idolatrada esposa, irmã e cunhada, Julia Amelia de Carvalho Simões; e de novo os convidam á assistir as missas que, pelo descanço eterno de sua alma, mandam celebrar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 18 do corrente, segunda feira, na igreja da Santa Cruz, setimo dia do seu infausto fallecimento, confessando se desde já agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de religião.

Anna Maria de Albuquerque Soares

Manoel José de Magalhães Soares, Ignacia Suzana de Albuquerque Jesus, Manoel José Soares e sua esposa, Antonio Ignacio de Albuquerque e sua esposa, Valentim Ignacio de Albuquerque e sua esposa, Pedro Ignacio de Albuquerque e sua esposa, Candida M. de Albuquerque, Josepha M. de Albuquerque, Maria V. de Albuquerque e seu esposo, Joanna P. de Albuquerque e seu esposo, Felix M. de Magalhães Soares, Candido J. de Magalhães Soares e sua esposa, Candida C. de Magalhães Soares, Ponciana M. de Magalhães Soares e seu esposo, sob o mais doloroso sentimento, pelo vacuo que no lar familiar abrio o passamento de sua mui idolatrada esposa, filha, irmã e cunhada, Anna Maria de Albuquerque Soares, vêm convidar aos demais parentes e amigos á assistirem as missa que em suffragio de sua alma mandam celebrar no dia 18 do corrente mez (7° dia), ás 8 horas da manhã, na matriz de S. José do Recife e na capella de Sant'Anna, em Ribeirão, por cujo acto de religião e caridade; desde já agradecem não só aos que conduziram seus restos mortaes ao cemiterio publico, como tambem aos que assistirem a missas por seu eterno repouso.

José Costa da Silva Maia

1° anniversario

Bernardina da Costa Maia, Joaquim da Costa Maia e Silva, Lucinda da Costa Maia, José da Silva Piloto e seus filhos (ausentes), José Francisco de Figueiredo, irmãos, cunhado, sobrinhos e ex-socio, ainda sobre a impressão que causou seu passamento, cumprindo a dura lei da separação, vem convidar aos seus parentes e amigos e aos do finado José Costa da Silva Maia para assistirem as missas que mandam celebrar na Igreja da Santa Cruz, pelas 7 horas da manhã de sabbado 16 do corrente, por cujo acto de religião e caridade, antecipam seus sinceros agradecimentos.

Joanna Francisca da Rosa Dias

O capitão Leoncio Lins Pinto Ribeiro, sua mulher, filho e genro, e Dr. Trajano José de Carvalho, Maria de Lyra Ribeiro e Elisa Ribeiro de Carvalho, endo recebido a infausta noticia de haver fallecido na cidade da Parahiba do Norte, no dia 10 do corrente, sua idolatrada mãi, avó e sogra, Joanna Francisca da Rosa Dias, convidam todos os parentes, amigos e companheiros de arma, para assistirem as missas que, pelo eterno descanço de sua alma, mandam celebrar no convento de S. Francisco, sabbado 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 7° dia de seu passamento, e agradecem antecipadamente a todos que se dignarem comparecer a tão piedoso acto.

Francisca Santa Cruz de Menezes

Manoel de Menezes Filho e seus filhos, Theotonio Santa Cruz de Oliveira e sua mulher, Petronilho Santa Cruz de Oliveira e sua mulher, agradecem cordealmente a todos os amigos e parentes que acompanharam o feretro de sua esposa, filha e irmã, Francisca Santa Cruz de Menezes, até sua ultima morada; e de novo os convidam, bem como a todos os demais amigos, para assistirem as missas do setimo dia, que serão celebradas nas matrizes da Boa Vista, do Recife e na de Canhotinho no dia 16 do corrente (sabbado) pelas 7 1/2 da manhã. Antecipadamente agradecem a todos por tão piedoso favor.

Francisco Soares de Hollanda

1° anniversario

Martinha Maria dos Anjos Soares e sua filha Benedicta Soares de Hollanda, seu pai Antonio Ricardo de Hollanda, seus irmãos, tios e cunhados (ausentes) convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma do seu prezado marido, pai, filho, irmão, tio e cunhado, Francisco Soares de Hollanda, na matriz de Santo Antonio, segunda feira 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1° anniversario do seu fallecimento. Agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Bacharel Francisco José de Medeiros

Leonor Francisca de Medeiros pede aos seus parentes e amigos de seu querido filho bacharel Francisco José de Medeiros para assistirem a missa que manda celebrar na matriz da Boa Vista, segunda feira 18 do corrente, pelas 8 horas da manhã, por alma de seu sempre lembrado filho, 1° anniversario do seu fallecimento, pelo que desde já se confessa assás grata.

Ama

Precisa se de uma mulher idosa, de côr preta, que saiba cosinhar e mesmo engommar, para casa de homem solteiro; a tratar na rua larga do Rosario n. 30, Bazar Pernambucano.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na praça de Maciel Pinheiro n. 7.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança e para o serviço domestico de uma casa de familia; a tratar na rua do Livramento n. 24, fabrica de calçado.

Ama de leite

Na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61 precisa-se de uma ama de leite.

Empregado

Precisa se de um rapaz habilitado em escripturação mercantil, e que preste fiador de sua conducta; a tratar na rua Nova n. 69.

Horteleiro e jardineiro

Precisa-se de um que entenda, recommendando-se que é para engenho perto da estação de ferro; a tratar no armazem do Lima á rua Barão da Victoria n. 3.

Jardineiro

Precisa-se de um homem que entenda de Jardim; a tratar no Arraial á estrada do Brejo, em casa do Sr. Pestana.

Escada

N. 43 500

Pede se ao Sr Hermogenes Sancho, da cidade da Escada, o favor de mandar ou vir liquidar aquelle negocinho que fazem tres annos na rua Nova n. 16.

Criado

Precisa se de um copeiro que dê fiança de sua conducta; na rua União n. 65.

MUTILADO ILEGÍVEL

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS :
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

MEDICAÇÃO ANALGESICA

SOLUÇÃO E COMPRESSOS

EXALGINA DE BLANCARD

ENXAQUECAS • CHOREA

DÔRES { DENTARIAS, MUSCULARES, UTERINAS, RHEUMATISMOS,

O mais activo, inoffensivo e poderoso medicamento

CONTRA A DÔR

PARIS • 40, rue Bonaparte, 40 • PARIS

Vendem-se em *Pernambuco* na COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes pharmacias e drogarias.

NÃO HA MAIS FEBRES!

As PEROLAS de SULFATO de QUININA, de BROMHYDRATO de QUININA, de CHLORHYDRATO, VALERIANATO de QUININA, etc., etc., do **Dr CLERTAN** contém cada uma dez centigrammas (dois grãos) de **Sal de Quinina** *chimicamente puro*, de fabricação franceza, e preparadas por um processo
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ
Debaixo de um envolucro gelatinoso, delgado, transparente e mui facil de digerir, a *Quinina se conserva infalivelmente sem alteração, e se engole sem deixar o menor amargor na bocca.*
Cada frasco contém trinta perolas equivalendo a tres grammas de Sal de Quinina.

FABRICA E VENDA POR ATACADO :
CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY E Cia, Sucrs
19, rua Jacob, Pariz

Cada vidro tem a marca : e em cada Perola estão impressas as palavras : Clertan. Paris.

VENDE-SE A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS

VINHO de QUINA de PYROPHOSPHATO de FERRO

PREPARADO NA

PHARMACIA ROBIQUET

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Esta preparação é proveitosa ás *Crianças fracas* e *rachiticas*, e favorisa-lhes o crescimento; convem tambem ás *Senhoras fracas* ou *anemicas*, ás quaes facilita a *Menstruação* e previne as difficuldades da *idade critica*, activa o *restabelecimento* da saude depois do parto. Restabelece a *força viril* dos homens enfraquecidos e facilita-lhes as *Digestões laboriosas*, desperta o appetite sem produzir os ardores proprios ás outras preparações, não dá logar a prisão de ventre, diarrhea ou fadiga do estomago.
E' por isto que deve ser considerado como o melhor **Regenerador do Sangue.**

Afim de evitar as ***Imitações*** *e* ***Falsificações fraudulentas****, exija-se a Assignatura de* ***BESSE****, unico sucesor de* ***Robiquet & Levasseur***

PHARMACIA ROBIQUET. 23, rua de la Monnaie, PARIZ

Depositarios em Pernambuco : *Franco M. da Silva & Cia*

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios

PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÃO :
França : Paris, Tribunal Correccional, 25 de Novembro de 1882, 8.000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica : Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA :
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada;
LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. *— Avisamos os Srs. Importadores que o* PAPEL ALAMBREADO *está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como* PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador : *Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de* **1893.**
Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de **1893.**

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

11, place de la Madeleine • PARIS

antigamente 207, rua de Saint-Honoré.

Taes como: ORIZA-OIL * ESS. ORIZA * ORIZA-LACTÉ * CRÈME-ORIZA
ORIZA-VELOUTÉ * ORIZA-TONICA * ORIZALINE * SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO ;
1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados.
2º A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFACÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA
com intuito de viver assim a custa da fama de que gozam,
pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.
OS VERDADEIROS PRODUCTOS SE VENDEM EM TODAS AS BOAS CAZAS DE PERFUMARIA E DROGARIA
Manda-se de Paris • Catalogo illustrado franco de porte.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o
PÓ CLÉRY. —
Obteve as mais altas recompensas. —
Deposito em todas as Pharmacias.

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

Criado

Precisa-se de um criado que seja de boa conducta : á rua de S. João n. 47, fabrica.

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor **LLORACH**

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes :
SULFATO DE SODA 96g265 * SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

200,000 Doentes
CURADOS DE
Impigens, Borbulhas
Virus, Ulceras
PELO
DEPURATIVO CHABLE

PLANO
LOTERIAS ORDINARIAS EM FAVOR DO MUNICIPIO DE OLINDA

1 Premio	20:000$000
1 Dito	3:200$000
2 Ditos a 800$000	1:600$000
4 Ditos a 400$000	1:600 000
6 Ditos a 200$000	1:200$000
60 Ditos a 80$000	4 800$000
100 Ditos a 40$000	4:000$000
580 Ditos a 20$000	11:600$000
754 Premios	48:000$000

Esta loteria é composta de 5.000 bilhetes.
Preço de cada bilhete 16$000.
Preço de cada vigesimo 800 reis
A 1.a extracção da 2.a loteria terá lugar na sexta-feira 15 de Setembro, a 1 hora da tarde
Bilhetes a venda em todas as casas loterica.

O thesoureiro,
M. Lopes Vieira.

A NOVA-YORK

Companhia de Seguros de Vida New-York Life Insurance Company

Fundada em 1845

48 annos de prosperidade, autorisada a funccionar no Brasil por decreto n. 9503 de 3 de Outubro de 1883.

Deposito no Thesouro Nacional Rs. 200:000$000

———)*(———

A COMPANHIA NOVA-YORK

que emitte apolice tanto em ouro como em papel, tem pago ás viuvas, orphãos e erdeiros dos segurados n'este paiz mais de dez mil contos de reis durante 10 annos em que tem funccionado no Brazil.

Escriptorio Central
31—Rua do Hospicio—31
RIO DE JANEIRO
R. I. Kisman Benjamin
Gerente

———)*(———

Succursal Central dos Estados do Norte em Pernambuco

Estados de Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espirito-Santo.

ESCRIPTORIO
36—Rua do Marquez de Olinda—36
1.º andar Pernambuco
Dr. Antonio Molinari Laurin
Gerente

Sul 2.º Gerente da Succursal da Bahia, Dr. João Cancio Pereira Soares. de Gerente da Succursal de Pará e Amazonas—Braz Brandi.

MORMO! CORYSA! LAMPARÃO! TETANO!

Cura-se radicalmente com a MORVINA EUNGUENTO DE MAGALHAES poderosos remedios que teem sido applicados com exito assombroso no curativo destas molestias, dando um resultado verdadeiramente assombroso ! !
O Mormo, corysa, bronchites, esponjas, manqueiras, tumores, lamparão, tetano etc : quasi todas estas molestias tão frequentes no Brazil, e que a maioria dos veterinarios reputavam incuraveis ! ! A MORVINA veio demonstrar praticamente a curabilidade destas molestias, representando por si uma botica veterinaria, com a vantagem de curar todas as molestias proprias do Brasil.

Unicos agentes neste estado
MATTOS & C.
DROGARIA IMPORTADORA
RUA SETE DE SETEMBRO N. 45
RIO DE JANEIRO
———):o:(———
GUIMARÃES BRAGA & C.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 34
PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos ;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com bagaço e lenha .
RODAS para agua.
BOMBAS de motuo-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadore vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar ;
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo ,
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
PERNAMBUCO
RECIFE

OLIVEIRA CAMPOS

21—Rua 1º de Março—21

Acabam de receber um variado e esplendoroso sortimento de fazendas finas de apurado gosto, pelo que pedem ás Exms. familias e freguezes a honra de uma visita ao seu estabelecimento.

Taes são :
Sedas brancas e de côres lisas e lavradas.
Cachemiras escocezas de seda e lã e de pura lã.
Cortes de cachemira bordados, lindos desenhos.
Satin razé, ricos gostos.
Toile fine ricos desenhos.
Livantine de ramagem.
Velludo russo, lindas cores.
Chachemira com listras de seda.
Enxovaes para baptisado.
E uma infinidade de artigos que torna-se impossivel enumeral-os.

21—RUA 1º DE MARÇO—21

ESCOLHIDOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé
DE
DELANGRENIER
DE PARIS
Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa
CONTRA AS
BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA
e as Irritações do Peito e da Garganta.
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE e COQUELUCHE
Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores brancas, Regra profusa
13. Crupo, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, Internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, [illegible] paginas sobre as enfermidades e o modo de curar-as [illegible]

[illegible]
109 Fulton Street. NEW YORK

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bem pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se trata com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** são reciprocamente o resultado de **Laringites, Asthma, Bronchitis, Affecções Pulmonares** e a **Tisica.**
Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

[illegible] para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos [illegible] serias consequencias. Por tanto não devemos perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, enquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar neste instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barris para o fabricô de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Preço 6$000 por barrica

Caes do Apollo n. 73

Brigue «Prazeres»

Vende se o brigue nacional «Prazeres», ancorado no quarto da carne secca. Este brigue é construido com optimas madeiras, e acha-se perfeitamente conservado : a tratar com Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3.

Cautela do Monte de Soccorro

Desencaminhou se a cautela n. 28126 do Monte de Soccorro deste Estado ; quem a tiver encontrado pode entregal-a á rua do Rosario da Boa Vista n. 44.

LOJA DO TORRADOR

43—Rua Duque de Caxias—43

Vendas em grosso e a retalho

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento fazem publico a todos seus freguezes e amigos e as Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de fazendas o que ha de mais chic e moderno só no

Torrador

A SABER

Ricos vestidos em cartão bordados a sêda, linhas cachimiras lavradas e com ramagem, bollas de sêda, lindos desenhos, um completo sortimento de sêdas com ramagem e lindos bonitos padrões e preços baratos em grande sortimento de tecidos arrendados brancos e cores, sêdas escocezas de muito gosto em cores diversas, um grande sortimento de tapetes, lindos desenhos para sophá e cama de alcatifa e aveludadas, mantilhas de sêda e de linho pretas e de cores, meias para homem e senhoras, de sêda e fio de escocia, espartilhos pretos com sêda, brancos e de cores, fechús de sêda e linho lindas cores, camisas para homem, de dormir e camisas para senhoras, saias bordadas, camizas de meias e ceroulas para homens paraliticos e reumathicos, cortinados para cama, toalhas de linho e algodão, brancas e de cores, ceroulas de linho e de meia, vistuarios para creanças, grinaldas para casamento, leques, atoalhados de linho para mesa, brancos e de cores, guardanapos idem, idem, bramantes de linho e de algodão, fazendinhas de phantasia, camisas de linho com peito bordado, madapolão Bôa-Vista 12$000 e muitas outras qualidades que vendemos por preços baratos.
Um completo sortimento de camisas, lindos padrões.
Tambem tomamos encommendas com brevidade e perfeição.
Depositos de roupas e muitos outros artigos que é dificil se descrever.

Só ao Torrador
Lima Coutinho & C.

LOTERIA DO GRAM PARÁ

As extracções desta acreditada loteria segundo telegramma recebido da respectiva agencia do Rio de Janeiro passam a realisar-se nas terças, quintas e sabbados, principiando pelas seguintes :
Bilhetes a venda em todas as casas lotericas desta capital.

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

OPINIÕES MEDICAS E ATTESTADOS DE CURAS A FAVOR DO

PEITORAL DE CAMBARA'

O remedio mais efficaz para a bronchite, tuberculose pulmonar, laryngite, asthma, coqueluche, rouquidão e tosse de qualquer especie

O PEITORAL DE CAMBARA

«... gosa de propriedades emollientes e facilita a espectoração e o considero como excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto. Barão de Itapitecay. (Pelotas).

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares. Pelotas. Tendo em 1878 o meu filho adoptivo Thomaz Lencina, sentado praça e estando em Porto Alegre, servindo no quartel general, adquirio uma tosse impertinente que nunca pôde ser combatida pelo medico da enfermaria; em vista disso foi enviado para o Rio Pardo onde esteve em tratamento com o illustre medico militar Dr. Medeiros, e alli foi reconhecido achar-se affectado de uma tuberculose muito adiantada.

Não aproveitando nada com o tratamento, teve baixa do serviço e veio para minha casa em 1882.

Empreguei todos recursos para salval-o da morte.

Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto o estado adiantado da doença; o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o Peitoral de Cambara de V. S. talvez unicamente para satisfazer-me, foi com este preparado que o meu filho se curou!

O tratamento não foi longo, as melhoras foram gradualmente augmentando; mas á medida que ellas progrediam, os meus cuidados redobravam, pois todos sabem como taes doentes nestas condições tornam-se mais insoffridos e descuidados do seu estado, com o apparecimento das primeiras melhoras.

Por isso, propositalmente, obriguei-o a continuar, por algum tempo, no uso do seu preparado, guardando um regimen conveniente e dentro em pouco, meu filho tornou-se forte, vigoroso, completamente restabelecido!

Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que soffrem de tão terrivel enfermidade, peço lhe para publical-o, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.

Aceite os protestos da maior gratidão do de V etc.—Vicente Simões Filho.

Dois Serritos, em Sarandy, Rio Grande do Sul 7 de Março de 1885.

O PEITORAL DE CAMBARÁ

... E' um excellente medicamento empregado com muito bons resultados nas molestias broncho pulmonares.

Dr. Serafim Araujo (Pelotas).

CONSTIPAÇÃO E TOSSE

Minas Geraes. Socego, 23 de Junho de 1889—Eu abaixo assignado attesto a bem da humanidade, que fui atacado de uma constipação acompanhada de tosse desesperadora, que impossibilitava me de escrever e me não deixava conciliar o somno.

Sem ter allivio algum, lancei mão do Peitoral de Cambará, depois de ter feito do meu estomago uma completa pharmacia, e só este importante medicamento me removeu os soffrimentos que tanto me atormentavam dando-me finalmente o descanço da noite e o somno impagavel Só devo meu agradecer ao Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares, por tão importante descoberta.

Por isso, tenho recommendado o seu preparado a diversos amigos e recommendo o sempre a todas as pessoas, que por fatalidade soffrerem de molestias provenientes de constipações...

Olympio de Assumpção Oliveira.

O PEITORAL DE CAMBARÁ

«... é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares... Dr. Vicente Cypriano da Maia. (Pelotas).

TOSSE DESESPERADORA

Sr. Souza Soares. (Pelotas)—Sendo atacada minha esposa de uma tosse desesperadora e de caracter grave, lancei mão de diversos preparados sem proveito algum, e, tendo conhecimento dos bons resultados do xarope peitoral de Cambará, mandei comprar dous frascos do dito xarope, e com o uso do primeiro, logo manifestaram-se melhoras e, depois de ter a doente tomado o segundo vio-a completamente restabelecida. —Israel Antonio Caldeira.

Serros de Taquary, (Rio Grande do Sul)

PEITORAL DE CAMBARA'

«... tenho empregado em molestias dos orgãos respiratorios o Peitoral de Cambará, colhendo os melhores resultados.—Dr. Francisco Alves de Lima Filho. (Parahyba do Norte).

DIVERSAS ENFERMIDADES

Eu abaixo assignado attesto que não só eu como todas as pessoas de minha familia temos feito uso do peitoral de Cambará, conhecido preparado do Sr. Souza Soares, havendo colhido os mais satisfactorios resultados nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias, e por isso não cessamos de aconselhar o seu uso ás pessoas de nossas relações.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1889, rua de S. Luiz Gonzaga n. 176.—Alfredo A. Pinheiro.

PEITORAL DE CAMBARA'

«... tenho-o empregado, com grande proveito nas molestias das vias respiratorias.—Dr. Pedro Corrêa de Macedo. (Barra do Pirahy).

CURA DE UMA TOSSE ANTIGA

Eu abaixo assignado declaro a bem dos que soffrem de tosses pertinazes que tendo feito uso do Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de Souza Soares, fiquei restabelecido de uma tosse que ha muito tempo me fazia soffrer.

S. Paulo, 30 de Agosto de 1888.—José J. Augusto da Fonseca.

O PEITORAL DE CAMBARA'

«... tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, o que prova cabalmente a sua crescente procura e acceitação, que ainda não teve aqui producto algum official.—Dr. Octacilio A. Camara (Pelotas.)

BRONCHITE E REUMATISMO

Engenho Barra Nova na comarca do Bonito, Pernambuco 7 de Setembro de 1888.—Illm. Sr. José Alves de Souza Soares. Pelotas—Para que a humanidade soffredora tenha a certeza de um lenitivo a seus males, recorrendo a um remedio energico e de maravilhosos effeitos, tomo a liberdade de noticiar-lhe o effeito que produzio (de que sou testemunha occular e convicto) o seu tão afamado Peitoral de Cambará.

O capitão Antonio Dionysio dos Santos, residente no engenho Nova Vida deste termo homem maior de cincoenta annos, soffrendo de uma bronchite complicada com rheumatismo, recorreu a diversos remedios sem auferir resultados satisfactorios. Lembrei que usasse do referido peitoral (porque já o havia tomado com optimo resultado uma pessoa de minha familia), e no decorrer de tres mezes que tem usado, acha se o referido capitão com uma melhora consideravel

A vista como sou de tudo quanto é produzido em nosso bello paiz, não posso ser indifferente ao grande commettimento por V. S., emprehendido em bem da clinica brazileira, e por isso póde V. S. se lhe convier, fazer desta narração o uso que lhe aprover.

Sou com o mais profundo respeito e consideração de V. S. etc.—Francisco Benicio das Chagas.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«... tenho-o empregado com optimos resultados, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar... - Barão da Matta Bacellar.» (Pará).

SOFFRIMENTO DE 30 ANNOS

Freguezia da Bôa Esperança, cidade do Rio Bonito. (Estado do Rio de Janeiro), 10 de Abril de 1891. Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Sou profundamente grato a V. S.; não só pela delicadeza de offertar-me o seu preparado para combater uma rebelde bronchite, que me atormentava ha mais de 30 annos, como tambem pelo feliz resultado que obtive, debellando uma enfermidade que a considerava incuravel, attenta minha avançada idade de 71 annos.

Torna-se mais digna de nota a cura operada em mim pelo facto de achar-me na occasião prostrado por outro perigoso incommodo a influenza. —João Coelho de Queiroz.

PEITORAL DE CAMBARÁ

«... Acho muito importante o Peitoral de Cambará, não só pela efficacia de seus resultados em molestias do peito, como tambem pelo agradavel sabor, que não faz repugnar o doente mais delicado de paladar...—Dr. J. Lassala.» (Pelotas).

ASTHMA DURANTE DEZESETE ANNOS!

O abaixo assignado criador no Povo Novo (hoje em Pelotas), attesta que soffrendo, durante 17 annos de asthma com accessos terriveis em todos os quartos de lua e sem nunca obter melhoras em todos esse longo tempo, apezar da grande quantidade de remedios que usou, muitos delles receitados por habeis medicos de Pelotas e Rio Grande, tomou em Novembro de 1887 o afamado Peitoral de Cambará do Sr. J. Alvares de Souza Soares de Pelotas, e não foram necessarios mais de sete vidros para o fazer curar radicalmente pois desde aquella data até hoje, nunca mais foi accommettido de tão terrivel enfermidade.

E por ser verdade firma o presente—Ignacio Teixeira Machado.

PEITORAL DE CAMBARA'

«...empreguei o Peitorá de Cambará, com grande vantagem em pessoa de minha familia que soffria ha alguns meses de uma laryngite, acompanhada de accessos de tosse...D. Telasco de Gomensoro..» (Rio de Janeiro).

TOSSE CAVERNOSA

Eu abaixo assignado declaro, que, fazendo duas pessoas de amisade de minha familia uso do Peitoral de Cambará, effectivamente tiveram bons resultados ficando curados da tosse cavernosa que ha bastante tempo as affligia.

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 1889.—O tabellião, Francisco Pereira Ramos.

PEITORAL DE CAMBARA'

«....tenho o empregado com brilhantes resultados nas differentes formas da bronchite e em alguns periodos da tuberculose pulmonar.;.. —Dr. Lopes Pessoa.» (Recife.)

HORRIVEL TOSSE SECCA

Ha dous annos minha mulher soffria de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito que innumeros remedios receitados por medicos desta cidade, não conseguiram debellar.

Casualmente, veio me ás mãos um folheto dos que acompanham o Peitoral de Cambará, é, lendo as curas realisadas por este medicamento em doentes que soffriam do mesmo mal, resolvi fazer minha mulher experimental-o, e, graças ao seu uso, vi-a completamente restabelecida».—Joaquim Alves Cavalcante. (Fortaleza Ceará).

PEITORAL DE CAMBARA'

... é um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tisica pulmonar.—Dr. Urias da Silveira.

CURA DE UMA PNEUMONIA

« Illm. Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Cumpro um dever scientificando a V. S. de que ha tempos, achando-me atacado de uma pneumonia, recorri a diversos preparados que me receitaram os medicos d'esta cidade, sem obter as melhoras almejadas.

Por minha espontanea deliberação, resolvi experimentar o seu Peitoral de Cambará, com o qual alcancei o restabelecimento de minha saude pelo que dou a v. s. sinceros parabens.—Nestorio Antunes Pereira. (Bahia.)

O PEITORAL DE CAMBARÁ

« ... tem sido por mim empregado em diversas affecções de vias respiratorias, obtendo sempre os melhores resultados... — Dr. Francisco Marianno de Aguiar.

TOSSE PERTINAZ

Atacado repentinamente de uma tosse violenta, que se tornou pertinaz tendo tido por espaço de oito dias consecutivos pela manhã, vomitos, a ponto de ficar soffocado, lembrei-me de tomar o precioso medicamento Peitoral de Cambará e com um só frasco fiquei restabelecido.—Carlos Augusto Peixoto de Alencar (capitão de cavallaria, em S. Borja).

PEITORAL DE CAMBARA'

« ... tenho-o empregado em diversos doentes, obtendo excellentes resultados... Dr. Pereira da Motta.» Rio de Janeiro.

BONS RESULTADOS

« Sr. J A. de Souza Soares.—Pelotas.—Venho pennoradissimo dar-lhes louvores pelo seu benefico Peitoral de Cambará, pois tenho o applicado em pessoas de minha familia em casos de bronchite, rouquidão, tosse agudissima, colhendo os melhores resultados, pelo que sou incansavel em recommendal-o aos doentes do apparelho respiratorio.

Accete minhas felicitações e Deus o recompense pela sua descoberta de tanto allivio para os que soffrem.—Jeronymo Acacio S. Conquero (Bahia).

O PEITORAL DE CAMBARA'

« ... é um excellente balsamico e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmores, com grande proveito...—Dr. Antonio da Cruz Cordeiro (Parahyba do Norte).

COQUELUCHE, ASTHMA E TISICA GALOPANTE

« Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Tenho a maior satisfação em communicar a V. S. mais algumas curas importantes realisadas nesta villa com o seu precioso medicamento.

Tendo adoecido dous filhinhos do Sr Arsenio Cardoso de Aguiar, de coqueluche, atacados de grande febre em menos de quatro dias ficaram radicalmente curados com o Peitoral de Cambará.

Uma filhinha do intelligente guarda livros Sr. Barros dos Santos que tambem soffria de uma tosse convulsiva, acha-se restabelecida devido ao mesmo remedio.

A esposa do Sr. Gabino Rodrigues Correia que soffria de asthma a muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, está obtendo-as com o uso do Peitoral de Cambara e, tão satisfactorias que promettem cural-a em pouco tempo, se persistir no medicamento

A parda de nome Maria, criada da Exma. Sra. D. Maria das Dores Ferreira, sendo accommettida de uma tisica galopante, medicada pelo Dr Henriqson salvou se de tão horrivel enfermidade graças ao Peitoral de Cambará empregado por aquelle illustre medico.

Sou, etc.—Emygdio Pinto de Oliveira (agente consular portuguez em Santa Victoria.)

PEITORAL DE CAMBARA'

... tenho o empregado sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios e tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradavel, sendo bem tolerado pelas crianças em cujas molestias é grande efficacia.—Dr. José Joaquim Pereira de Souza. (Cidade do Bananal, em S. Paulo.)

GRAVISSIMA DOENÇA DO PEITO

Illm. Sr. J Alvares de Souza Soares. Cumpre-me levar ao conhecimento de V. S. os beneficos resultados que tenho obtido com o emprego de seu mui acreditado Peitoral de Cambará.

Minha cunhada D. Leopoldina Vellas, estava soffrendo ha dous annos, de uma tosse muito forte, com dores no pulmão direito e de dias a dias deitava alguns escarros de sangue. Já muito debilitada e aborrecida de ter tomado muitos remedios sem proveito, recommendei lhe o uso do Peitoral de Cambará, que comprei na pharmacia do Sr Antonio Rodrigues de Faria, em Jaguarão, e depois de algum tempo do uso deste remedio achava-se completamente curada.

Levando por mais este facto ao conhecimento de V. S., cumpre me agradecer-lhe em nome de minha cunhada, a cura que acaba de realisar-se,

Sou, etc. — Fileno Gonçalves de Medeiros. (Cunhada de Santos, Republica oriental.)

PEITORAL DE CAMBARA'

... aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica —Dr. Geminiano José da Costa. (Pará.)

TOSSE ASTHMATICA DE MUTOS ANNOS

Eu, abaixo assignado, major reformado do exercito, attesto que, soffrendo de uma tosse asthmatica, de muitos annos, acho-me restabellecido com o uso do Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.—Fernando José da Gama Lobo.

PEITORAL DE CAMBARÁ

... exerce acção benefica sobre a musosa das vias respiratorias, pelo que tenho observado em minha clinica...—Dr. Manoel Alves da Costa Brancante. (Rio de Janeiro.)

ASTHMA DE MUITOS ANNOS

Sr. A. Dias de Freitas Valle.—Itaqui (Rio Grande do Sol), 6 de Maio de 885.—Sendo S. o agente nesta cidade do Peitoral de Cará do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pe dirigio-lhe a presente, afim de attestar que frendo minha mulher, ha muitos annos, de asthma, só agora e com uso constante do referido medicamento, ficou radicalmente curada. Poderá V. S. fazer desta minha declaração o uso que lhe convier.

que lhe convier, na certeza de que, não só a minha gratidão ao autor de tão precioso preparado, como o desejo de prestar um serviço as victimas de enfermidades das vias respiratorias, me levam a attestar um facto que não deve ficar ignorado.—Sou etc.—Belizario Pereira de Athayde. (Estancieiro).

O PEITORAL DE CAMBARA'

«....manifesta sua acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, por cujo motivo, em minha clinica medica, tem tido enorme acceitação....—Dr. José Rodrigues Ribeiro.» (Belém do Pará.)

SOFFRIMENTO PULMONAR

Eu abaixo assignado, negociante no Pilar das Alagoas, declaro que soffrendo ha mais de quatro annos de uma affecção do peito, acompanhada de tosse violenta, e sem jamais conseguir que os remedios receitados por habeis medicos trouxessem alivio ao meu soffrer, recorri ao precioso medicamento Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, e em tão boa hora o fiz, que hoje acho me completamente curado de uma enfermidade que, dia a dia, me arrastava ao tumulo.—Manoel Cavalcante de Albuquerque.

PEITORAL DE CAMBARA'

«....foi ultimamente obrigado a lançar mão delle em minha clinica e julgo me hoje habilitado para affirmar que é um dos melhores remedios que em minha pratica tenho conhecido para enfermidades do peito e vias respiratorias...—Dr. C. Henrique.» (Santa Vitoria, Rio Grande do Sul).

BRONCHITE CHRONICA

Cidade da Serra Negra. (Minas Geraes), 12 de Setembro de 1888.—Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Tenho a satisfação de escrever a V. S. para participar-lhe que soffrendo eu a mais de quatro anno de bronchite, trazendo-me a maior parte do tempo prostado no leito, recorri ao seu abençoado Peitoral de Cambará, e não foi preciso mais de meia duzia de frascos para me restabelecer radicalmente.—Silvino Ribeiro. (Director do Colegio de Santa Cruz).

PEITORAL DE CAMBARÁ

«....Tenho-o empregado com assaz proveito em minha clinica nas molestias broncho-pulmonares...—Dr. Francisco Augusto da Silveira. (Recife.)

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Illm. Sr. J. A de Souza Soares.—E' me difficil exprimir o quanto lhe estou obrigado pelo beneficio que colhi do seu maravilhoso Peitoral de Cambará, curando-me de uma tosse com escarros de sangue que ha 6 mezes me atormentava, sem contar mais restabelecer-me de tão grave enfermidade. Só aquelles que sabem o que é um soffrer destes, é que podem avaliar a satisfação de que estou possuido.

Sou com muita gratidão de V. S. venerador e criado.—Antonio da Silva Pimentel. (Negociante em Porto Alegre.)

PEITORAL DE CAMBARA'

« ...tenho empregado em minha clinica com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas—Dr. Julio A. Camacho Crespo». (Rio de Janeiro).

ROUQUIDÃO SEM ALLIVIO

Illm. Sr J. Alvares de Soura Soares—Atacado de uma forte rouquidão e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope Peitoral de Cambará, e em poucos dias a molestia cedeu completamente. Depois deste facto tenho aconselhado a diversas pessoas o seu remedio e todas têm logrado os melhores resultados.

Queira pois, receber minhas felicitações.—« Barão de Avellar Rezende». (Fazendeiro em Minas).

PEITORAL DE CAMBARA'

« ... tenho-o empregado com melhor resultado nas diversas affecções das vias respiratorias, principalmente na bronchite catarrhal das crianças quando atravessam a crise da primeira dentição.—Dr. « Emigdio Bezerra Montenegro». (Recife).

ASTHMA EM DUAS CRIANÇAS

Attesto que as minhas filhas Isolina, de 8 annos de idade e Silvina, de 5 annos, soffriam ha mais de tres annos horrivelmente de asthma, que lhes vinha por accessos amiudados e tão fortes que eu julguei em muitos delles ter-se approximado o termo fatal de suas pobres existencias.

Depois, porém, que usaram o Peitoral de Cambará, preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, só Silvina foi atacada de um novo accesso, que cedeu promptamente ao mesmo Peitoral.

Pelotas, Rio Grande do Sul—« Miguel Antonio dos Santo .

PEITORAL DE CAMBARA'

« ... tenho-o empregado com resultedos importantissimos em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose insipiente que foi radicalmente curada por este prepaado, em D. Virginia Maria Mendes, residente na capital do estado da Bahia á rua S. Miguel n. 46. Dr. « Alfredo Mendes Ribeiro ». (Bahia)

TORMENTOSO SOFFRIMENTO

Illms. Srs. Silva Gomes & C., drogoistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite com tosse e escarros de sangue, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue, não me deixando dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Cantagallo, já sem gosto, nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança do minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

esperanças da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o Peitoral de Cambará, e eu sem fé, pois que nenhum remedio me poz bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de Vv. Ss. seis vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

Mandei vir mais 24 vidros e continuei até acabar, isto até o anno de 1888, e graças a Deus, acho me completamente curado.

Estação do Bom Jardim (Estrada de Ferro de Cantagallo), 20 de Maio de 1889.—«João José Zebendo.

PEITORAL DE CAMBARA'

«... tenho o empregado em minha clinica civil com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites cronicas e na coqueluche.—« Dr. Feliciano Teixeira da Matta Bacellar. (Pará.)

CINCO ANNOS DE SOFFRIMENTO DO LARINGE

« Eu abaixo assignado, attesto que achando se minha esposa, D. Engracia Guitteres Gravana, soffrendo do laringe ha cinco annos, foi aconselhada pelo Sr. José Lourenço Braga, estabelecido com botica nesta cidade (D. Pedrito), a usar o Peitoral de Cambará do Sr. Souza Soares, de Pelotas, e com effeito, tomando oito vidros desse remedio, se acha livre do terrivel incommodo que a perseguia ha tanto tempo.—«Ignacio de Assis Gravana (criado.)

PEITORAL DE CAMBARÁ

« Tenho-o empregado em minha clinica nos casos de molestias broncho pulmonares colhendo [illegible] resultados muito satisfactorios. Posso em virtude [illegible] garantir a efficacia [illegible] principalmente quando estas [illegible] tomado o caracter de chronicidade.—Dr. Luiz José de Araujo Filho.» ([illegible] Rio de Janeiro.)

GRAVE DOENÇA DO PEITO

Declaro que minha sobrinha Marciana, com 15 annos de idade achava-se gravemente doente do peito, sentia grandes palpitações do coração, tosse desesperadora e dores agudissimas no peito e nas costas quando tomava respiração. Lembrei-me, depois della ter usado muitos medicamentos sem resultado, de dar-lhe o elogiado Peitoral de Cambará, descoberta do Sr. J. Alvares de Souza Soares, e com o uso deste efficaz remedio achou-se completamente livre de tão terrivel enfermidade.—«Joanna Ferreira Cardoso (Pelotas.)

PEITORAL DE CAMBARÁ

«... tive occasião de o examinar e, com pleno connecimento, aconselho o seu uso com a maior confiança.» (Extrahido do Formulario Internacional, do Dr. Pires de Almeida.)

BRONCHITE DE MÁO CARACTER

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Convencido por uma brilhante cura operada em minha mulher, que havia 11 mezes estava soffrendo de uma bronchite impertinente e do peior caracter, de que o Peitoral de Cambará, composição de V. S. se póde considerar o melhor e mais seguro especifico até hoje conhecido para combater as molestias dos orgãos respiratorios apresso-me, a bem da humanidade soffredora, a attestar-lhe o facto occorrido em minha casa, afim de tornar mais conhecido, se isso é possivel, o seu excellente Peitoral de Cambará que considero uma descoberta de magna importancia para cura de taes molestias.

Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida da grave enfermidade com o uso de quatro vidros do Peitoral de Cambará, tendo ante experimentado sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos.

Sou etc., Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal, França e Inglaterra, em Paranaguá.

PEITORAL DE CAMBARA'

El medico cirujano que suscribe, certifica que el especifico titulado Peitoral de Cambará, del Sor. J. A Souza Soares, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermidades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis cronicas.—Dr. Juan Peralta R. (Residente em Elqui, no Chile).

TOSSE COQUELUCHE SEM ALIVIO

O abaixo assignado attesta, a bem da humanidade que tendo sido atacados de coqueluche seus netinhos Antonio e Dejanira e sem terem podido obter alivio com o tratamento de seu illustre medico, deu lhe o conhecido Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, e com quatro vidros d'este efficaz remedio ficaram completamente restabelecido do terrivel soffrimento.

José Rodrigues Barcellos (Pelotas).

PEITORAL DE CAMBARA'

«... Tenho-o aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias broncho pulmonares.

Dr. Carlos Marchand. (S. Gabriel, Rio Grande do Sul).

FORTE ROUQUIDÃO

Srs. Silva Gomes & C.—N'esta capital.

Sendo atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos resultados que continuamente tem proporcionado o Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, áquelles que soffrendo do mesmo mal, fizeram uso, deliberei experimental-o e apenas com dous frascos d'este acreditado xarope fiquei completamente restabelecido.

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 1888 - Armando Augusto Machado.

PEITORAL DE CAMBARA'

«... Tenho o applicado em diversos casos de affecções das vias respiratorias e tenho obtido os melhores resultados».—Dr. José de Azevedo Maia. (Parahyba do Norte).

OUTRO CASO DE COQUELUCHE

Eu abaixo assignado morador á rua Paula Brito n. 25, no Andarahy Grande (Rio de Janeiro), desejando prestar uma homenagem a verdade, tornando ao mesmo tempo publicas as virtudes do Peitoral de Cambará, venho declarar que, empregando este importante medicamento em uma filhinha de 5 annos de idade presa de uma terrivel tosse convulsa ou coqueluche, durante dous mezes, e depois de applicados outros medicamentos obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pai, até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha dando-lhe o afamado Peitoral de Cambara do Illm. Sr. J. Alvares de S. Soares de Pelotas, e dous vidros apenas produziram tão brilhante resultado. —José Carlos Coimbra de Gouveia.

O PEITORAL DE CAMBARA'

« .... tenho obtido optimo resultado na applicação do Peitoral de Cambará nas molestias broncho pulmonares.—Dr. Polycarpo A. Arapouga do Amaral.—(Porto Alegre.)

UMA TUBERCULOSE AGUDA

Eu abaixo assignado, morador á rua S. Pedro, n. 20, no Rio de Janeiro, declaro que tendo uma filha minha, de 13 annos de idade, sido accommettida de uma molestia grave, consultei os medicos de maior reputação desta cidade, e estes diagnosticaram ser o soffrimento uma tuberculose aguda. Por espaço de quasi dous mezes sugeitei minha filha ao tratamento desses illustres facultativos; mas, a molestia, zombando de tudo, progredia para o desfecho fatal.

Nessas circumstancias um amigo dedicado aconselhou-me á experimentar o Peitoral de Cambará medicamento do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e, em tão boa hora acceitei esse conselho, que no fim de seis dias as melhoras se foram accentuando, tendo diminuido a tosse e outros phenomenos que acompanham essa terrivel enfermidade

Minha filha tomou desoito frascos do Peitoral de Cambará, e hoje póde se considerar completamente restabelecida. Durante cinco mezes a meio frequentou os lugares mais recommendados pelos medicos, seu estado de magreza extrema e a febre não a deixava.

Convicto, como estou, de que o Peitoral de Cambará, é um precioso remedio para affecções dos pulmões, muito tenho recommendado ás pessoas de minhas relações.

Rio de Janeiro, 11 de Maio de 1887.—João Antonio Pereira Santiago (Socio da firma commercial Santiago).

PEITORAL DE CAMBARA'

«... empreguei-o e com o melhor resultado no hospital da Santa Casa de Misericordia nas affecções em que é indicado e continuo a empregal-o com o mesmo resultado na minha clinica civil.—Dr. Israel Rodrigues Filho.—(Porto Alegre)

DUAS CURAS EM POUCOS DIAS

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—Tem esta por fim scientifical-o de mais duas esplendidas curas devidas ao seu precioso Peitoral de Cambará.

Por occasião de effectar-se um bazar em beneficio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito. Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o Peitoral de Cambará, e o fiz com tanta felicidade que, no terceiro dia da molestia pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario daquelle estabelecimento.

Na mesma época foi a minha filhinha Julieta atacada de uma tosse impertinente, com caracter asmathico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento via a restabelecida em poucos dias. Subscrevo me etc.

Pelotas, (Rio Grande do Sul)—Francisco de P. Pires.

PEITORAL DE CAMBARA'

«...tenho o empregado com feliz exito nas affecções catarrhaes-bronchicas... — Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt. (Porto Alegre).

OUTRAS DUAS IMPORTANTES CURAS

Illm. Sr. J. Alvares de S. Soares.—Pede-me a minha consciencia declarar lhe os seguintes factos que servem para robustecer o credito do seu precioso Peitoral de Cambará.

Ha pouco tempo, minha esposa appareceu com uma tosse terrivel que não a deixava dia e noite, lembrei-lhe o Peitoral de Cambará e com o uso deste remedio vio-se completamente curada em poucos dias.

Um filho meu, que se achava soffrendo do larynge, molestia que adquirio depois que teve o typho, ficou tambem radicalmente curado com o uso do mesmo seu Peitoral de Cambará.—Antonio Simões Pires da Fontoura. (Estancieiro em D. Pedrito, no Rio Grande do Sul).

PEITORAL DE CAMBARÁ

...Tenho empregado o Peitoral de Cambará ros casos de affecções broncho pulmonares obtendo excellentes resultados.—Dr. Cecilliano Alves Nazareth. (Bahia).

BRONCHITE ASTHMATHICA DE OITO MEZES

Illms. Srs. Silva Gomes & C.—Rio de Janeiro. —Felicito me por ver annunciado em casa de VV. SS. o remedio denominado Peitoral de Cambará. Soffrendo eu de uma bronchite asmathica, durante oito mezes, e sem que os medicos a conseguissem debellar, pois já a julgava chronica, resolvi comprar em casa de VV. SS. o referido remedio e principiei a tomal-o observando cuidadosamente a dieta e hygiene recommendadas e prescriptas nos impressos que o acompanha e no fim de pouco tempo depois de ter tomado 18 frascos, achei-me completamente curado desta terrivel enfermidade. Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço a Vs. Ss. que dêm publicidade a esta minha declaração, para d'ella terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia.

Barreado. (Minas-Geraes), 18 de Agosto de 1888.—João Antonio da Silva.

Todos as firmas ácima acham-se reconhecidas na forma da lei e são de pessoas muito conhecidas e consideradas.

O Peitoral de Cambará, soberano remedio para as molestias das vias respiratorias, acha-se approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, autorisado pelo governo federal e premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe, pela Academia Nacional de Paris e Jury da Exposição Brazileira Allemã.

Vende-se a 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia nas principaes pharmacias e drogarias.

E' unico agente e depositario neste estado a *Companhia de drogas e Productos chimicos.*

23--RUA MARQUZ DE OLINDA--23